

CITIBANK INTERNATIONAL PLC
(Número de registo: 1088249)

RELATÓRIO ANUAL E CONTAS

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

Os Administradores apresentam o seu relatório e as demonstrações financeiras do Citibank International plc (a “Sociedade”) e das suas subsidiária (o “Grupo”) para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

As demonstrações financeiras são preparadas com base no pressuposto da continuação da actividade. Os Administradores estão convencidos de que o Grupo tem recursos necessários para prosseguir a sua actividade num futuro previsível. Ao fazer esta avaliação, os Administradores tiveram em consideração um vasto leque de informações relativas às condições presentes e futuras. Nas seguintes secções das demonstrações financeiras são fornecidas informações suplementares relevantes para esta avaliação:

- as principais actividades, a direcção estratégica e os desafios e as incertezas são descritos na análise da actividade;
- um resumo financeiro, incluindo a demonstração de resultados e do balanço, é fornecido na secção sobre os resultados financeiros nas páginas 25 a 33; e
- os objectivos, as políticas e os processos de gestão dos riscos de crédito, liquidez e mercado, bem como a abordagem à gestão e afectação do capital são descritos nas páginas 83 a 99.

Actividades principais e análise do negócio

A Sociedade é uma instituição autorizada pela *Financial Services Authority* ao abrigo das disposições do *Financial Services and Markets Act 2000*. O Grupo oferece produtos e presta serviços na área da banca de empresas e de investimento, banca de particulares e investimentos alternativos e produtos e serviços de crédito ao consumo no Reino Unido e na Europa continental. A sede do Grupo é em Londres e actualmente tem escritórios e subsidiárias noutros centros financeiros europeus.

Os resultados de 2011 do Grupo foram fortemente afectados pela continuação do difícil ambiente operacional, particularmente durante o segundo semestre do ano, dado que as preocupações económicas, incluindo nos Estados Unidos e na Zona Euro, pesaram muitíssimo sobre os investimentos e a confiança das empresas, levando a uma reduzida actividade no mercado.

O Grupo julga que a crise da dívida soberana na Europa e o seu potencial impacto nos mercados globais e no crescimento continuará provavelmente a criar incerteza macroeconómica e a ser um problema até que os investidores e os clientes do Citigroup acreditem que uma solução abrangente para a crise foi estruturada e é viável. Esta incerteza pode continuar a ter um impacto negativo nas actividades dos investidores e, por conseguinte, nos níveis de actividade e resultados do Grupo em 2012, especialmente na performance das operações do Grupo na Grécia.

O Grupo tem dois segmentos em termos de prestação de informações, o Grupo de Clientes Institucionais (“GCI”) e o Crédito ao Consumo Local (“CCL”), em consonância com os segmentos de prestação de informações do Citigroup Inc. Dentro do Citigroup, o GCI faz parte do Citicorp, ao passo que o CCL faz parte do Citi Holdings. A estratégia do Grupo alinha-se pela do Citigroup – reduzir os activos, gerir os riscos de forma apertada e otimizar o valor dos activos no Citi Holdings, o que tem vindo a fazer com o seu programa de alienações, trabalhando simultaneamente para gerar uma rentabilidade de longo prazo e crescimento a partir do Citicorp, que compreende a sua actividade principal.

O Grupo fez lucros antes de impostos em 2011 no valor de £65 milhões (2010: prejuízos de £367 milhões) e lucros depois de impostos no valor de £6 milhões (2010: prejuízos de £302 milhões). O GCI fez lucros antes de impostos em 2011 no valor de £247 milhões (2010: lucros de £92 milhões), essencialmente em consequência duma melhoria dos AAC/AAD (ajustamentos na avaliação do crédito; ajustamentos na avaliação dos depósitos) e redução das perdas líquidas do crédito. O CCL sofreu prejuízos antes de impostos no valor de £182 milhões em 2011 (2010: prejuízos no valor de £459 milhões), sendo esta melhoria essencialmente consequência das alienações e das provisões para crédito efectuadas em 2010.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

Proveitos

O total de proveitos operacionais no valor de £674 milhões caiu marginalmente face ao ano anterior, com os proveitos menores do CCL a serem compensados em grande medida por melhorias na performance do GCI num difícil ambiente de mercado.

Os proveitos do GCI do Grupo são função dos seus três principais segmentos de negócio, gerando cada um deles uma quota mais ou menos igual dos proveitos:

- a taxa fixa aumentou, apesar do difícil ambiente nos mercados, impulsionada por melhorias nos AAC/AAD (lucros de £33 milhões em 2011; prejuízos de £46 milhões em 2010), dado que as margens do Citigroup se estreitaram e os prejuízos do ano anterior não se repetiram; os outros segmentos mantiveram-se em grande medida inalterados face ao ano anterior;
- as operações bancárias continuam a gerar um fluxo de receitas estável e oportunidades de originação;
- as receitas de GTS aumentaram 5% apesar da compressão das margens, reflectindo um aumento nas aplicações de clientes de maiores volumes.

Os proveitos do CCL reflectiram a alienação de negócio na região e a margem financeira líquida associada a essas carteiras.

Custos

O controlo de custos continua a ser uma das principais prioridades do Grupo. As despesas operacionais caíram 25%, de £561 milhões em 2010 para £422 milhões em 2011.

O número de empregados desceu de 4.454 para 4.018. As despesas gerais e administrativas também desceram 32% em termos anuais. Esta redução deveu-se principalmente às provisões específicas para reestruturação criadas em 2010 e a continuação do impacto das alienações dentro do CCL. Este aspecto não está integralmente reflectido no número de empregados, que, em média, só caiu de 4.018 para 3.993, dado que as significativas reduções na Grécia e outras alienações específicas foram em grande medida anuladas por aumentos nos Centros de Excelência regionais na Polónia e na Hungria, que suportam o cerne da actividade do GCI. Estas contratações reflectiram os esforços porfiados do Citigroup para aproveitar as localizações com menores custos dentro da região.

Os prejuízos líquidos do crédito caíram de £353 milhões para £187 milhões. Estes movimentos deveram-se essencialmente à situação na Grécia e, numa menor medida, a melhorias na qualidade do crédito na Europa. Na Grécia, o total de reservas para prejuízos do crédito manteve-se em níveis comparáveis aos do ano transacto, apesar das melhorias nos abates, cobranças e taxas de incumprimento. Reconhecendo a continuação da incerteza quanto à situação económica na Grécia, os ajustamentos de gestão nas provisões para prejuízos do crédito foram aumentados. O GCI também beneficiou de prejuízos do crédito limitados e de menores provisões para prejuízos do crédito.

Balanço

O total do activo, no valor de £17 mil milhões em 31 de Dezembro de 2011, representa um decréscimo de 13% face a 31 de Dezembro de 2010 (£19 mil milhões). Este decréscimo deveu-se principalmente a uma redução do crédito intra-Grupo reflectido em crédito sobre bancos, como parte integrante duma iniciativa mais alargada de reduzir o financiamento intra-Grupo na Europa Ocidental.

O negócio de CCL do Grupo no Reino Unido nunca comercializou Seguros de Protecção de Pagamentos (SPP" e, como tal, não criou provisões para pedidos de indemnização ao abrigo de SPPs em 31 de Dezembro de 2011.

O negócio de CCL do Grupo no Reino Unido, da mesma forma que todo o sector, tem a responsabilidade de pagar uma parte do empréstimo que o Esquema de Indemnização dos Serviços Financeiros (*The Financial Services Compensation Scheme – "FSCS"*) tomou junto do Tesoureiro de Sua Majestade para indemnizar consumidores na sequência do colapso de algumas instituições tomadoras de depósitos. Em 31 de Dezembro, o empréstimo do FSCS era de aproximadamente £18,5 mil milhões. O Grupo provisionou £1,7 milhões em 31 de Dezembro de 2011 para a actual estimativa da sua quota-parte da indemnização concedida pelo FSCS.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

Para além dos resultados financeiros do Grupo, a administração também leva em consideração os seguintes indicadores principais de performance financeira:

- margem financeira;
- proveitos e custos efectivos face ao orçamento;
- prejuízos líquidos do crédito;
- manutenção do nível de capital regulamentar exigido.

A estratégia do Grupo continua a ser aproveitar as oportunidades para desenvolvimento adicional dos seus negócios do Citicorp no Reino Unido e na Zona Euro, continuando a gerir os seus negócios do Citi Holdings para otimizar o seu valor. No entanto, durante 2012, os negócios do Grupo podem continuar a ser afectados de forma substancial pelos níveis e pela volatilidade dos mercados de capitais globais e pelos desenvolvimentos económicos e políticos, especialmente na Zona Euro.

Diversos

O Grupo vai preparar contas intercalares à data de 30 de Junho de 2012, em consequência da Directiva da Transparência da União Europeia.

Declaração da responsabilidade dos Administradores em relação ao relatório anual e às demonstrações financeiras

Os Administradores são responsáveis pela preparação do relatório anual e das demonstrações financeiras de acordo com as leis e os regulamentos aplicáveis.

A legislação sobre as sociedades obriga os Administradores a prepararem demonstrações financeiras do Grupo e da casa-mãe para cada exercício. De acordo com a lei, os Administradores decidiram preparar demonstrações financeiras, tanto para o Grupo como para a casa-mãe, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) adoptadas pela EU e as leis aplicáveis.

De acordo o direito societário, os Administradores só devem aprovar as demonstrações financeiras se estiverem convencidos de que estas dão uma imagem fiel e verdadeira da situação financeira do Grupo e da casa-mãe, bem como dos seus lucros ou prejuízos durante o período em causa. Na preparação das demonstrações financeiras do Grupo e da casa-mãe, os Administradores estão obrigados a:

- seleccionar políticas contabilísticas adequadas e depois aplicá-las duma forma uniforme;
- fazer julgamentos e elaborar estimativas que sejam razoáveis e prudentes;
- declarar se foram preparadas de acordo com as NIRF, tal como adoptadas pela UE; e
- preparar as demonstrações financeiras no pressuposto da continuação da actividade, salvo se não for adequado partir do princípio que o Grupo e a casa-mãe irão continuar em actividade.

Os Administradores são responsáveis por manter registos contabilísticos suficientes para mostrar e explicar as operações da casa-mãe e divulgar com um grau de exactidão razoável a situação financeira desta em cada momento e que permitam assegurar-se de que as demonstrações financeiras cumprem as disposições do *Companies Act 2006*. Em geral, são responsáveis por tomar as medidas a que possam recorrer com razoabilidade para salvaguardar os activos do Grupo e prevenir e detectar fraudes e outras irregularidades.

Os Administradores são responsáveis pela manutenção e integridade das informações societárias e financeiras incluídas no *website* da sociedade. A legislação do Reino Unido que regula a preparação e divulgação de demonstrações financeiras pode diferir da legislação doutros países.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

Declaração em matéria de governação corporativa

A Sociedade é uma subsidiária integralmente detida do Citibank Investments Limited (“CIL”) e a sua casa-mãe última é o Citigroup Inc. Em 31 de Dezembro de 2011, as acções detidas pelo CIL não beneficiavam de nenhuns direitos especiais. Dado que a Sociedade é uma subsidiária integralmente detida, os Administradores não têm poderes especiais quanto à nomeação e substituição de Administradores, alteração dos estatutos ou à emissão e recompra de acções.

Controlo interno e informações financeiras

Considerando que última casa-mãe da Sociedade é o Citigroup Inc., o quadro de governação seguido pela Sociedade a título primário está abrangido pela Lei Sarbanes-Oxley de 2002. A aplicação desta lei está confiada à Securities and Exchange Commission (SEC), que define prazos para cumprimento e publica regras sobre os requisitos. A secção 404 desta lei exige que a administração reconheça a sua responsabilidade por criar e manter mecanismos de controlo interno adequados e que afirme a sua eficácia por escrito.

A administração mantém um sistema abrangente de mecanismos de controlo concebido para garantir que as operações são executadas da forma autorizada pela administração, que os activos são salvaguardados e que os registos contabilísticos são fiáveis.

Durante todo o exercício e até à data de aprovação das contas, foram postos em prática procedimentos para permanente identificação, avaliação e gestão dos riscos significativos enfrentados pela Sociedade e pelo Grupo.

Os Administradores e a administração sénior do Grupo adoptaram formalmente políticas de risco e mecanismos de controlo que definem a atitude da Sociedade e do Citigroup face ao risco e ao controlo interno. Os principais riscos, incluindo os riscos comerciais, são identificados e analisados pela administração sénior e operacional em base contínua por meio dos testes previstos na Lei Sarbanes-Oxley, juntamente com análises por parte das Comissões de Risco, Governação e Auditoria.

Os Administradores também recebem relatórios regulares sobre matérias de risco que requeiram a sua atenção. Os riscos significativos identificados relativamente ao desenvolvimento de novas actividades são sujeitos a avaliação por parte dos Administradores.

Existem procedimentos bem definidos para prestação de informações de gestão. Os Administradores recebem regularmente relatórios sobre os resultados comerciais e a performance.

A eficácia do sistema de controlo interno é analisada anualmente pelos Administradores e pela Comissão de Auditoria, que também recebe relatórios da análise efectuada pela função de auditoria interna, bem como relatórios dos auditores externos que incluem elementos sobre matérias de controlo interno identificadas. Determinados aspectos do sistema de controlo interno também estão sujeitos a supervisão regulamentar, sendo os seus resultados acompanhados de perto pelos Administradores e pela administração sénior.

A Comissão de Auditoria e os Administradores também são responsáveis pelo acompanhamento da preparação das demonstrações financeiras e pela análise e acompanhamento da independência do auditor regulamentar, em especial a prestação de serviços suplementares ao Grupo.

Factores de risco

A continuação da incerteza macroeconómica é uma incerteza permanente enfrentada pelo Grupo, pelas suas operações e pelas entidades relacionadas em consequência das numerosas iniciativas regulamentares em curso no Reino Unido e globalmente. A legislação esperada para o futuro próximo no Reino Unido, resultante do relatório da Comissão Independente sobre a Banca, obrigará provavelmente o Grupo a proceder a alterações na sua estrutura societária e nas suas actividades comerciais desenvolvidas no Reino

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

Unido através da Sociedade. Espera-se que estas alterações levem bastante tempo a serem postas em prática.

As exposições na Zona Euro receberam cada vez mais atenção dada a continuação da instabilidade na zona e o potencial para contágio dos países da periferia para os países nucleares da Zona Euro.

Há potencial para aumento do incumprimento na dívida soberana, pressionando ainda mais os bancos dos países nucleares da Zona Euro com exposições desta natureza. Considerando que o Grupo é o principal veículo bancário do Grupo na Zona Euro, tem actividades e está exposto aos países periféricos. A exposição do Grupo à Zona Euro está descrita na Nota 34. Durante o exercício, o Grupo geriu activamente a redução da sua exposição para mitigar o risco de incumprimento na dívida soberana.

O risco dum membro da Zona Euro sair da União Monetária é um cenário possível. Caso se concretizasse, teria um impacto significativo em todo o sector financeiro e na economia mais alargada. Cristalizaria os riscos soberanos e estes, por sua vez, cristalizar-se-iam no sector bancário e no sector empresarial e a perturbação causada afectaria as actividades dos consumidores. Os potenciais prejuízos para o Grupo poderiam incluir perdas decorrentes da saída do euro e regresso às moedas locais. Caso alguma saída se verificasse numa forma desordenada, poderia desencadear incumprimentos de contrapartes do Grupo. Para procurar gerir e mitigar este risco, foram preparados e testados planos operacionais de contingência detalhados. O Grupo mantém estes planos sob supervisão apertada à medida que os acontecimentos evoluem.

Embora os riscos específicos do Reino Unido e da Europa tenham sido analisados supra, as perturbações recentes nos mercados financeiros fizeram crescer os riscos e as incertezas identificados pelo Citigroup globalmente e por outras empresas de prestação de serviços financeiros. Segue-se um extracto dos factores de risco que afectam o Citigroup, retirado do seu relatório anual de 2011 constante do impresso 10-K. As referências ao Citi feitas nesta secção significam o Citigroup Inc.

Risco regulamentar

O Citi enfrenta importantes alterações legislativas em todo o mundo que podem afectar negativamente a sua actividade, especialmente tendo em conta o ambiente desfavorável enfrentado pelas instituições financeiras e a ausência de coordenação internacional.

Tal como analisado em maior pormenor em toda esta secção, o Citi continua sujeito a um número importante de novos requisitos regulamentares e alterações provindas de diversas fontes, tanto nos EUA como a nível internacional, que podem afectar negativamente os seus negócios, proveitos e lucros. Estas reformas e propostas em grande medida ocorrem simultaneamente e geralmente de forma descoordenada. Além disso, em consequência da crise financeira nos EUA, bem como da persistência do ambiente económico desfavorável em termos globais, o Citi, bem como as outras instituições financeiras está sujeito a um nível crescente de desconfiança, investigação e cepticismo oriundo de diversos quadrantes, incluindo do público, das autoridades reguladoras estatais, federais e internacionais, da comunicação social e da arena política. O ambiente em que as iniciativas das autoridades reguladoras norte-americanas e internacionais estão a ser debatidas e implementadas engendra não só parcialidade a favor de mais regulamentação, como de regulamentação mais prescritiva para as instituições financeiras.

Em consequência da persistência deste ambiente negativo, pode haver requisitos regulamentares suplementares para além dos já propostos, adoptados ou actualmente a serem considerados pelas autoridades reguladoras norte-americanas e internacionais. Não é claro qual será o impacto acumulado de toda esta reforma da regulamentação.

A implementação em curso da Lei Dodd-Frank , bem como de reformas regulamentares internacionais continua a criar muita incerteza para o Citi, incluindo quando à gestão da sua actividade, o montante e a calendarização do aumento dos custos daí decorrente e da sua capacidade para competir.

Apesar de ter entrado em vigor em Julho de 2010, o alcance total e a forma final das disposições da Lei Dodd-Frank de Reforma da Wall Street e de Protecção dos Consumidores de 2010 (Lei Dodd-Frank), tais como as normas prudenciais acrescidas aplicáveis às grandes instituições, a chamada "Regra Volcker" e a regulamentação dos mercados de instrumentos derivados, ainda estão em fase de desenvolvimento e ainda há muita regulamentação e interpretação a fazer. Além disso, as agências e os

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

gabinetes criados pela Lei Dodd-Frank, tais como o Gabinete para Protecção Financeira dos Consumidores, estão nos seus estádios iniciais e a medida e calendarização dos esforços de regulamentação destas entidades ainda não são claros.

Esta incerteza é ainda mais potenciada pelos numerosos esforços de regulamentação em curso fora dos EUA. Alguns deles coincidem com disposições substanciais da Lei Dodd-Frank, ao passo que outros, tais como as propostas no sentido de impostos sobre as operações financeiras ou os bancos em determinados países ou regiões, não coincidem. Além disso, mesmo nos casos em que estes esforços de regulamentação nos EUA e a nível internacional são coincidentes, geralmente não têm sido desenvolvidos de forma coordenada. As zonas em que existem ou começaram a desenvolver-se divergências entre as autoridades reguladoras dos EUA e as suas contrapartes internacionais (a respeito do âmbito, interpretação, calendarização, abordagem ou doutrinas matérias) incluem os requisitos em matéria de negociação, compensação e informação aplicáveis às operações de instrumentos derivados, requisitos maiores de capital e margem nos EUA quanto a operações de instrumentos derivados não compensadas e requisitos de capital e liquidez que podem resultar na segregação obrigatória de capital e liquidez em determinadas jurisdições, entre outras.

A incerteza em termos de regulamentação dificulta o planeamento futuro da gestão da actividade do Citi. Por exemplo, o efeito acumulado das novas regras sobre instrumentos derivados e a sequenciação da aplicação dos requisitos irá ter um impacto significativo na forma como o Citi decide estruturar o seu negócio de instrumentos derivados e a sua escolha das entidades jurídicas em que desenvolve essa actividade. Até que estas regras sejam definitivas e as questões de interpretação tenham sido respondidas, o planeamento da actividade e os preços propostos para este segmento de negócio pela administração incluem necessariamente premissas baseadas nas regras propostas. A incorrecção das premissas pode prejudicar a capacidade do Citi de aplicar e cumprir eficazmente os requisitos finais atempadamente. O planeamento por parte da administração é ainda mais complicado pela necessidade contínua de rever e avaliar o impacto na actividade dum fluxo ininterrupto de propostas para regras e interpretações de numerosos órgãos com poderes em matéria de regulação, tudo isto dentro de prazos apertados.

Além disso, os custos operacionais e tecnológicos associados à implementação, bem como os custos de cumprimento recorrentes associados a toda esta regulamentação irão provavelmente ser substanciais. Dada a continuação da incerteza, o valor final e a calendarização destes custos são difíceis de prever. Em 2011, o Citi investiu aproximadamente mil milhões de dólares para cumprir os diversos requisitos regulamentares e este valor não incluiu muitos dos custos que serão provavelmente incorridos de acordo com a aplicação da Lei Dodd-Frank ou outras iniciativas em matéria de regulamentação. Por exemplo, a Regra Volcker proposta prevê um sistema de controlo interno abrangente, bem como deveres extensos em matéria de recolha de dados e prestação de informações relativamente à "negociação por conta própria" e as regras para os operadores de mercado de swaps registados impõem vastos requisitos em matéria de manutenção de registos e regras de conduta comercial para tratar com clientes. Todos estes custos afectam negativamente os resultados do Citi. Dada a pegada global do Citi, a sua implementação, riscos em matéria de cumprimento e custos são mais complexos e podem ser mais substanciais do que os dos seus concorrentes. O cumprimento recorrente de regulamentação incoerente, contraditória ou duplicada nos EUA e a nível internacional ou a não aplicação atempada ou incumprimento desta nova regulamentação pode aumentar ainda mais os custos do Citi ou prejudicar a sua reputação em termos gerais.

O Citi pode ainda ficar sujeito a regulamentação mais rigorosa devido à sua pegada global. De acordo com a Lei Dodd-Frank, em Dezembro de 2011, o Conselho da Reserva Federal propôs um conjunto de normas prudenciais acrescidas que se vão aplicar a todas as grandes instituições financeiras como o Citi. A proposta dita requisitos para limites agregados de exposição a contrapartes e processos acrescidos de gestão e supervisão de riscos, entre outras coisas. O cumprimento destas normas pode resultar em restrições para as actividades do Citi.

Além disso, outras instituições financeiras, incluindo os chamados intermediários financeiros de "banca-sombra", que prestam muitos dos mesmos serviços ou produtos ou serviços ou produtos semelhantes aos que o Citi pode disponibilizar aos seus clientes podem não vir a ser regulados na mesma base ou na mesma medida que o Citi e, em consequência, também podem vir a ter uma certa vantagem competitiva.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

Finalmente, continua a incerteza quanto à medida em que o Citi será sujeito a regulamentação mais rigorosa que os seus concorrentes estrangeiros quanto a várias das iniciativas de regulamentação, particularmente nas suas operações fora dos EUA, incluindo determinados aspectos das restrições propostas ao abrigo da Regra Volcker e dos requisitos em termos de compensação e margens para os instrumentos derivados. Diferenças em termos de substância ou severidade da regulamentação entre as várias jurisdições podem reduzir significativamente a capacidade do Citi para concorrer com concorrentes estrangeiros, numa variedade de áreas de negócio e zonas geográficas, prejudicando assim ainda mais os seus resultados.

As perspectivas quanto às necessidades de capital regulamentar do Citi continuam rodeadas de incertezas e é provável que estas sejam mais elevadas do que as dos seus concorrentes.. Há o risco do Citi não ser capaz de cumprir estas novas regras dentro do prazo esperado pelo mercado ou pelas autoridades reguladoras.

As normas perspectivadas quanto ao capital regulamentar do Citi continuam a ser objecto de muita regulamentação e interpretação. As áreas de regulamentação em curso incluem, entre outras (i) as regras finais de Basileia III aplicáveis a instituições financeiras dos EUA, incluindo o Citi; (ii) sobrecargas de capital para bancos globais importantes em termos sistémicos (*global systemically important banks* ou G-SIBs), incluindo a medida da sobrecarga a ser inicialmente imposta ao Citi; e (iii) implementação da Lei Dodd-Frank, incluindo imposição de requisitos de capital acrescidos para as instituições financeiras que se considere colocarem um risco sistémico para a estabilidade financeira do mercado como um todo, bem como disposições a exigir a eliminação dos ratings de crédito da regulamentação sobre o capital e a Emenda Collins.

É evidente que as regras finais nos EUA a implementar Basileia III, a sobrecarga para os G-SIBs e as disposições relacionadas com o capital da Lei Dodd-Frank vão aumentar significativamente os requisitos de capital regulamentar do Citi, incluindo o montante de capital que tem de ser capital comum. No entanto, os vários níveis de capital regulamentar que o Citi tem de manter, os tipos de capital que preencherão estes requisitos e os requisitos de capital específicos associados aos activos do Citi continuam rodeados de incerteza. Por exemplo, o Citi pode ver-se obrigado a substituir algum do seu actual capital regulamentar dentro dum prazo apertado ou em mercados desfavoráveis para cumprir as regras finais de implementação de Basileia III e a Emenda Collins, que eliminou os títulos de trust preferenciais da definição de Capital do Tier 1. Além disso, as abordagens alternativas propostas para substituírem o uso de ratings de crédito de acordo com a Lei Dodd-Frank e as regras finais de implementação de Basileia II.5 podem obrigar o Citi a deter mais capital para alguns dos seus activos do que tem de ter presentemente.

A falta de regulação dos requisitos de capital regulamentar finais prejudica o planeamento do capital de longo prazo por parte da administração do Citi. O Citi não é capaz de projectar com precisão os seus requisitos de capital para determinadas exposições, o que complica a sua capacidade de avaliar a viabilidade futura e os preços correctos para determinados produtos seus. Além disso, embora a administração possa querer tomar certas medidas para otimizar o perfil do capital regulamentar do Citi, tais como a redução de determinados investimentos em entidades financeiras não consolidadas, sem clareza quanto às normas, corre-se o risco da administração tomar medidas com base em regras assumidas ou propostas ou ter de esperar para tomar medidas até que existam regras finais que terão depois de ser aplicadas dentro de prazos apertados.

A capacidade projectada do Citi para cumprir os novos requisitos de capital à medida que forem implementados, ou em momento anterior, também se baseia em determinadas premissas específicas da sua actividade, incluindo os seus resultados futuros no Citicorp, a continuação da liquidação do Citi Holdings e a monetização dos activos por impostos diferidos do Citi. Se as premissas da administração a respeito de determinados aspectos da actividade do Citi se revelarem incorrectas, podem afectar negativamente a capacidade do Citi de cumprir os requisitos futuros de capital regulamentar atempadamente ou duma forma consentânea com as expectativas do mercado ou das autoridades reguladoras.

Também é provável que os requisitos de capital regulamentar do Citi sejam mais elevados do que os de muitos dos seus concorrentes. A ênfase estratégica do Citi nos mercados emergentes, por exemplo, é provável que tenha como consequência maiores activos ponderados pelo risco e assim potencialmente

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

requisitos de capital mais elevados que os seus concorrentes menos globais ou menos centrados nos mercados emergentes.

Além disso, nos EUA, é provável que o Citi tenha de enfrentar requisitos de capital regulamentar mais elevados do que a maioria dos seus concorrentes baseados nos EUA e que não estão sujeitos à sobrecarga dos G-SIBs (ou ao mesmo nível de sobrecarga) ou requisitos prudenciais acrescidos de capital a serem impostos às instituições financeiras sistemicamente importantes. A nível internacional, já se verificaram casos em que as regras de Basileia III não foram adoptadas ou aplicadas uniformemente em todos os países ou regiões. A falta de cartas iguais para todos a respeito dos requisitos de capital para o Citi comparado com os seus pares ou intermediários financeiros menos regulados, tanto nos EUA como a nível internacional, pode colocar o Citi em desvantagem competitiva.

Como estão a ser propostas, as alterações da regulamentação dos instrumentos derivados exigidas ao abrigo da Lei Dodd-Frank irão obrigar o Citi a uma significativa e dispendiosa reestruturação do seu segmento de instrumentos derivados para cumprir as novas estruturas de mercado e pode afectar a posição competitiva neste segmento de negócio.

Depois de estarem plenamente implementadas, as disposições da Lei Dodd-Frank relativas à regulação dos instrumentos derivados terão como consequência uma profunda reforma dos mercados de instrumentos derivados. As reformas incluem a obrigatoriedade dum leque alargado de instrumentos derivados de mercado de balcão serem compensados através de facilidades de compensação reconhecidas e negociados em bolsa ou facilidades semelhantes a bolsas, a cobrança e segregação de garantias para a maioria dos instrumentos derivados não compensados, a prestação de informações alargadas e públicas sobre as operações e obrigações em matéria de conduta comercial, bem como restrições alargadas à dimensão das posições que podem ser detidas em determinados instrumentos derivados relacionados com *commodities*. Embora alguns dos regulamentos já tenham sido finalizados, o processo legislativo ainda está incompleto e a calendarização da eficácia de muitos dos requisitos ainda não é clara.

As regras propostas a implementar as disposições sobre instrumentos derivados da Lei Dodd-Frank vão obrigar a alterações dispendiosas e intensivas em termos de recursos nalgumas áreas das estruturas e práticas do segmento de instrumentos derivados do Citi. Estas alterações incluem a reestruturação das entidades jurídicas através das quais estas actividades são desenvolvidas e a instalação bem sucedida e atempada de vastos sistemas tecnológicos e operacionais e infra-estruturas de cumprimento das normas, entre outros aspectos. Uma reestruturação eficaz das entidades jurídicas também vai depender dos clientes e das autoridades reguladoras e, por conseguinte, pode ficar sujeita a atrasos ou perturbações que não estejam inteiramente sob controlo do Citi. Adicionalmente, os novos sistemas e infra-estruturas relacionados com instrumentos derivados tornar-se-ão provavelmente parte da base em que as instituições como o Citi concorrem por clientes e, na medida em que a conectividade ou serviços prestados a clientes do Citi neste segmento sejam deficitários, o Citi pode ficar em desvantagem competitiva. Em termos mais gerais, as reformas previstas vão aumentar os custos de transaccionar muitos instrumentos derivados e podem reduzir significativamente a liquidez de determinados mercados de instrumentos derivados ou diminuir a procura de instrumentos derivados cobertos por parte dos clientes. Estas alterações podem afectar negativamente os resultados do Citi derivados deste segmento de negócio.

Na União Europeia e nalgumas outras jurisdições também estão previstas reformas semelhantes às disposições e regulamentação proposta sobre instrumentos derivados ao abrigo da Lei Dodd-Frank. É provável que estas reformas entrem em vigor depois das disposições da Lei Dodd-Frank e, em consequência, não se sabe ao certo se serão semelhantes às dos EUA ou imporão mais condições às actividades do Citi em matéria de instrumentos derivados. Complicações devidas à sequenciação da eficácia da reforma dos instrumentos derivados, tanto entre os diferentes componentes da Lei Dodd-Frank, como entre os EUA e outras jurisdições podem levar a ainda mais perturbações e deslocação matéria de concorrência.

A regulamentação proposta a implementar as disposições sobre instrumentos derivados da Lei Dodd-Frank, se for aprovada sem alterações, também pode afectar negativamente a competitividade das operações do Citi fora dos EUA. Por exemplo, a regulamentação proposta obrigaria algumas operações do Citi fora dos EUA a cobrar mais margem aos seus clientes de fora dos EUA do que os bancos estrangeiros concorrentes do Citi teriam de cobrar. A Lei Dodd-Frank também contém uma disposição, a chamada disposição de "exclusão", que impedirá as instituições depositárias seguras pelo FDIC de

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

transaccionar determinados instrumentos derivados relacionados com capital, *commodities* e crédito. O Citi desenvolve uma parte substancial das suas actividades relacionadas com a transacção de instrumentos derivados através da sua instituição depositária segura e, na medida em que determinados concorrentes já desenvolvem essa actividade fora de instituições depositárias seguras pelo FDIC, o Citi seria afectado de forma desproporcionada pela reestruturação da sua actividade para efeitos de "exclusão". Mais, a medida em que as operações do Citi fora dos EUA seriam afectadas pela disposição de "exclusão e outras disposições sobre instrumentos derivados continua rodeada de incertezas e é possível que o Citi possa perder quota de mercado ou rentabilidade no seu segmento de instrumentos derivados ou relacionamentos com clientes nas jurisdições em que os bancos estrangeiros concorrentes possam operar sem os mesmos constrangimentos.

As restrições propostas impostas às actividades relacionadas com negociação por conta própria e fundos ao abrigo das disposições da "Regra Volcker" da Lei Dodd-Frank podem afectar negativamente as actividades de market-making do Citi e obrigá-lo a alienar alguns dos seus investimentos por um valor inferior ao seu justo valor.

As disposições da "Regra Volcker" da Lei Dodd-Frank têm por objecto restringir as actividades de negociação por conta própria de instituições como o Citi, bem como o patrocínio e investimento em fundos de cobertura e fundos de capital privado por parte dessas instituições. Em Outubro de 2011, o Conselho da Reserva Federal, o OCC, a FDIC e a SEC propuseram regulamentação que poria estas restrições em prática e o CFTC deu-lhes seguimento com propostas de regulamentação em Janeiro de 2012.

A regulamentação proposta contém pequenas excepções para *market-making*, subscrição, cobertura para mitigar riscos, determinadas operações por conta de clientes e actividades em determinadas classes de activos e obriga a que algumas destas actividades sejam desenhadas de forma a não incentivar nem recompensar a "tomada de riscos por conta própria". Devido ao facto da regulamentação ainda não ser final, o grau em que as actividades do Citi nestas áreas poderão prosseguir na sua forma actual continua incerto. Além disso, se forem aprovadas como actualmente propostas, as regras obrigariam a um regime de grande envergadura em termos de cumprimento das normas quanto a estas actividades "permitidas" e o Citi incorreria em custos recorrentes de cumprimento e monitorização significativos, incluindo quanto à frequente prestação de informações sobre extensas métricas e análises de riscos às agências reguladoras. Além disso, as regras propostas e as restrições impostas pela regulamentação final nesta área também afectarão provavelmente as actividades de negociação do Citi globalmente e, portanto, afectá-lo-ão de forma desproporcionada em comparação com instituições financeiras estrangeiras que não estarão sujeitas à Regra Volcker quanto às suas actividades fora dos EUA.

Mais, ao abrigo das regras sobre fundos da Regra Volcker, as autoridades reguladoras do sector bancário têm flexibilidade para conceder prorrogações de prazo às empresas que lhes permitam deter investimentos em fundos de capital privado e de cobertura que estariam doutra forma sujeitos a restrições durante algum tempo para além do prazo obrigatório para desinvestimento. Se as autoridades reguladoras optarem por não conceder estas prorrogações, o Citi pode ver-se forçado a desinvestir de algumas das suas aplicações em fundos ilíquidos no mercado secundário em momento não oportuno. Com base na natureza ilíquida dos investimentos e na perspectiva de que os outros participantes no sector sujeitos a requisitos semelhantes estariam provavelmente a desinvestir de activos semelhantes na mesma altura, essas vendas podem ter de ser realizadas com um desconto substancial face ao seu justo valor.

Os requisitos regulamentares nos EUA e noutras jurisdições destinados a facilitar uma reestruturação/liquidação ordeira futura de grandes instituições financeiras pode ter como consequência o Citi ter de alterar as suas estruturas, actividades e práticas comerciais duma forma que afecte negativamente as suas operações.

A Lei Dodd-Frank exige que o Citi programe a reestruturação/ liquidação rápida e ordeira do Citigroup, a casa-mãe do banco, ao abrigo do Código das Falências, em caso de problemas ou falência financeira futuros significativos. O Citi também tem de preparar um plano de reestruturação/ liquidação para a sua subsidiária depositária segura, o Citibank N.A. e demonstrar que está devidamente protegida do risco de afiliadas não bancárias. Estes planos têm de incluir informações sobre a estratégia de reestruturação/ liquidação, principais contrapartes e "interdependências", entre outras coisas, e implicarão esforços, tempo e custos significativos. Estes planos de reestruturação/ liquidação estão sujeitos a revisão por parte do Conselho da Reserva Federal e do FDIC.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

Com base na revisão destes planos pelas autoridades reguladoras, o Citi pode ter de reestruturar ou reorganizar negócios, entidades jurídicas ou sistemas operacionais ou operações entre sociedades de formas que afectem negativamente as suas operações ou pode ficar sujeito a restrições ao crescimento. Por exemplo, o Citi pode ser obrigado a criar novas subsidiárias em vez de sucursais em jurisdições estrangeiras ou criar subsidiárias separadas para desenvolver determinados negócios ou operações (a chamada "subsidiarização"), o que pode levar, entre outras coisas, a um aumento dos seus custos jurídicos, regulamentares e de gestão, afectar negativamente a gestão do capital e da liquidez globais e potencialmente criar obstáculos à sua estratégia global. O Citi também pode ficar sujeito a requisitos de capital, endividamento ou liquidez mais rigorosos ou ter de desinvestir de determinados activos ou operações, se ambas as autoridades reguladoras decidirem que os planos de reestruturação/ liquidação do Citi não cumprem os requisitos regulamentares e o Citi não sanar as deficiências dentro dos prazos exigidos.

Além disso, outras jurisdições, como o Reino Unido, solicitaram ou espera-se que venham a solicitar planos de reestruturação/ liquidação às instituições financeiras, incluindo o Citi, e os requisitos e calendarização destes planos são diferentes dos requisitos dos EUA e uns dos outros. Responder a estas solicitações suplementares vai obrigar a mais esforços, tempo e custos e a revisão e requisitos regulamentares nestas jurisdições podem vir a somar-se ou ser contraditórios com as alterações solicitadas pelas autoridades reguladoras do Citi nos EUA.

As disposições da Lei Dodd-Frank e outra regulamentação sobre titularização vai impor custos suplementares às operações de titularização, aumentar a responsabilidade potencial do Citi em matéria de titularização e pode proibir o Citi de desempenhar determinados papéis na titularização, podendo cada um destes aspectos isoladamente tornar impraticável a execução de determinados tipos de operações e ter um efeito negativo global na recuperação dos mercados de titularização.

O Citi desempenha diversos papéis em operações de titularização de activos, incluindo como subscritor de títulos garantidos por activos, depositante dos activos subjacentes em veículos de titularização, trustee de veículos de titularização e contraparte de veículos de titularização em contratos de instrumentos derivados. A Lei Dodd-Frank contém algumas disposições que afectam as titularizações. Entre estas disposições, inclui-se a obrigação das entidades que procedem à titularização reterem exposição não coberta igual a um mínimo de 5% do risco económico de determinados activos que titularizam, proibição dos participantes em titularizações entrarem em operações que envolvam um conflito de interesses com os investidores na titularização e requisitos adicionais extensos em matéria de análise e informações sobre as características dos activos subjacentes às titularizações. A SEC também propôs regulamentação extensa sobre as operações de titularização oferecidas pública e privadamente (o chamado "Reg AB II").

O efeito cumulativo destas extensas alterações regulamentares, muitas das quais ainda não estão finalizadas, bem como doutras potenciais alterações regulamentares futuras, tais como a reforma GSE, sobre os mercados de titularização, a natureza e rentabilidade das operações de titularização e a sua participação nas mesmas pelo Citi não pode ser avaliado presentemente. No entanto, é provável que estas várias medidas aumentem os custos da execução de operações de titularização e possam efectivamente limitar o volume global do Citi e o papel que o Citi desempenha nas titularizações, expor o Citi a responsabilidade potencial suplementar nas operações de titularização e tornar impraticável para o Citi executar determinados tipos de operações de titularização anteriormente executadas. Além disso, determinados sectores dos mercados de titularização, particularmente as operações de titularização garantidas por hipotecas sobre imóveis residenciais, têm estado inactivos ou sofreram quedas dramáticas em termos de volume desde a crise financeira. O impacto das várias medidas de reforma da regulamentação podem atrasar ou limitar negativamente a recuperação futura destes sectores dos mercados de titularização e, por conseguinte, as oportunidades para o Citi participar em operações de titularização nestes sectores.

O Financial Accounting Standards Board (FASB) está presentemente a rever ou propor alterações a várias normas contabilísticas e de prestação de informações financeiras cruciais utilizadas pelo Citi e que, se forem adoptadas tal como propostas, podem ter um impacto substancial na forma como o Citigroup regista e comunica a sua situação financeira e os resultados das suas operações.

O FASB está presentemente a rever ou a propor alterações a várias normas contabilísticas e de prestação de informações financeiras que regulam aspectos cruciais das demonstrações financeiras do Citi. Embora

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

o resultado destas revisões e propostas de alteração seja incerto e difícil de prever, determinadas alterações podem ter um impacto substancial na forma como o Citi regista e comunica a sua situação financeira e os resultados das operações e podem afectar a compreensão e causar confusão em termos de comparabilidade das demonstrações financeiras dos diferentes períodos. Por exemplo, o projecto do FASB para os instrumentos financeiros e para a compensação no balanço pode, entre outras coisas, alterar significativamente a forma como o Citi determina a imparidade destes activos e contabiliza os instrumentos de cobertura. Além disso, o projecto do FASB para a locação pode eliminar a maior parte das locações operacionais e passar a capitalizá-las, o que teria como consequência um aumento do balanço do Citi e uma alteração da calendarização dos padrões de reconhecimento dos proveitos e despesas das locações.

Por outro lado, o FASB prossegue o seu projecto de convergência com o International Accounting Standards Board (IASB), segundo o qual os GAAP (princípios contabilísticos geralmente aceites) norte-americanos e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) serão objecto de convergência. O FASB e o IASB continuam a ter divergências significativas quanto à convergência de determinadas normas cruciais que afectam a prestação de informações financeiras, incluindo a contabilização dos instrumentos financeiros e dos instrumentos de cobertura. Além disso, a SEC ainda não definiu se, quando ou como as empresas americanas terão de adoptar as NIRF. Não podem ser dadas nenhuma garantia de que a transição para as NIRF, se e quando tiverem de ser adoptadas pelo Citi, não terá um impacto substancial na forma como o Citi comunica os seus resultados financeiros ou de que o Citi será capaz de cumprir o eventual calendário de transição exigido.

Riscos de mercado e económicos

A persistência da crise da dívida da Zona Euro pode ter efeitos negativos significativos na actividade, nos resultados das operações, na situação financeira e na liquidez do Citi, particularmente se levar a incumprimentos na dívida soberana, falências ou incumprimentos importantes no sector bancário e/ou à saída de um ou mais países da União Monetária Europeia.

A persistência da crise da dívida da Zona Euro causou e é provável que continue a causar perturbações nos mercados financeiros globais, particularmente se levar a incumprimentos na dívida soberana e/ou falências ou incumprimentos importantes no sector bancário na Zona Euro. Apesar das várias medidas de estabilização tomadas desde a Primavera de 2010, as margens das obrigações soberanas de determinados países da Zona Euro, incluindo a Grécia, a Irlanda, Itália, Portugal e a Espanha, continuaram voláteis. Além disso, alguns bancos e seguradoras europeus sofreram um aumento das margens de crédito (e o resultante decréscimo de disponibilidade de fundos e aumento do custo de fundos) em consequência da incerteza sobre a exposição dessas instituições europeias a esses países. Este aumento das margens de crédito e do custo de fundos também afectou o Citi devido a preocupações sobre a sua exposição à Zona Euro.

As perturbações no mercado da Zona Euro podem intensificar-se ou alastrar ainda mais, particularmente se os actuais esforços de estabilização se revelarem insuficientes. Foram expressas preocupações quanto à ineficácia financeira, política e jurídica das medidas tomadas até à data. A continuação da instabilidade económica na Zona Euro pode ter um impacto negativo significativo no Citi, tanto directamente através das suas próprias exposições, como indirectamente devido a um declínio das condições económicas gerais, que podem afectar particularmente o Citi dada a sua pegada e estratégia globais. Não podem ser dadas nenhuma garantia de que as várias medidas que o Citi tomou para proteger os seus negócios, o resultado das suas operações e a sua situação financeira dos resultados da crise financeira serão suficientes.

Os efeitos da crise da dívida da Zona Euro podem ser ainda mais significativos se levarem a uma rotura parcial ou completa da União Monetária Europeia (UME). A rotura parcial ou completa da UME constituiria um facto sem precedentes e o seu impacto é muitíssimo incerto. A saída de um ou mais países da UME ou a dissolução da UME poderia levar à redenominação das obrigações dos devedores dos países que saíssem. As saídas e redenominações desta natureza causariam uma elevada incerteza quanto às obrigações em circulação, soberanas ou não, de contrapartes e devedores dos países que saíssem e poderia levar a complexos e demorados processos contenciosos. A incerteza e o stress do mercado daí resultantes também poderiam causar, entre outras coisas, distorções graves nos mercados accionistas, aumentos

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

significativos das margens das obrigações em geral, potenciais falhas ou incumprimentos de instituições financeiras, incluindo algumas com relevância sistémica, uma redução significativa da liquidez global, um congelamento dos mercados globais de crédito e uma recessão mundial. Qualquer combinação destes acontecimentos afectaria negativamente os negócios, os resultados da actividade e a situação financeira do Citi, particularmente tendo em conta a sua estratégia global. Além disso, as saídas e redenominações poderiam ser acompanhadas por controlos dos capitais, câmbios e doutra natureza que poderiam afectar ainda mais o risco transnacional do Citi, outros aspectos dos seus negócios e os seus resultados.

A continuação da incerteza relativa à sustentabilidade e ao ritmo da recuperação económica e a volatilidade do mercado afectaram e podem continuar a afectar negativamente determinados negócios do Citi, particularmente as operações de títulos e banca e de crédito hipotecário do Citi Holdings – Crédito ao Consumo Local.

O sector dos serviços financeiros e os mercados de capitais foram e irão provavelmente continuar a ser afectados negativamente pelo ritmo lento da recuperação económica e pela continuação de perturbações nos mercados financeiros globais. Esta persistência da incerteza e das perturbações afectou e pode continuar a afectar negativamente determinados negócios do Citi, particularmente as operações de títulos e banca e o seu negócio de Crédito ao Consumo Local dentro do Citi Holdings.

Em especial, os mercados de obrigações de empresas e soberanas, os mercados de acções e instrumentos derivados, a subscrição de dívida e capital e outros elementos dos mercados financeiros estiveram e podem continuar a estar sujeitos a grandes oscilações e volatilidade relativamente a questões oriundas da Zona Euro e de questões económicas norte-americanas. Em consequência desta incerteza e volatilidade, os clientes estiveram e podem continuar a manter-se na expectativa ou reduzir as actividades de negociação e outras actividades económicas e, em consequência, os resultados das operações de títulos e banca do Citi foram e podem continuar a ser voláteis e afectados negativamente.

Por outro lado, a continuação da incerteza económica nos EUA, acompanhada por níveis persistentemente elevados de desemprego e valores deprimidos dos imóveis residenciais vai continuar a afectar negativamente o crédito hipotecário do Citi, especialmente o crédito hipotecário e o crédito à habitação do Citi Holdings – CCL. Dado o contínuo declínio da capacidade do Citi para alienar primeiras hipotecas residenciais em incumprimento, a redução do parque destes créditos para modificação ou novos incumprimentos de hipotecas anteriormente modificadas, o Citi começou a sofrer um aumento dos incumprimentos desta carteira nos finais de 2011. Em consequência, o Citi também pode vir a sofrer um aumento dos prejuízos do crédito desta carteira no futuro. Além disso, dada a falta de mercados para vender créditos hipotecários em incumprimento, bem como o número relativamente escasso de modificações e programas de modificação do crédito à habitação, a capacidade do Citi para compensar o aumento dos incumprimentos e dos prejuízos líquidos do crédito da sua carteira de crédito à habitação do Citi Holdings tem sido e vai continuar a ser limitada comparada com as primeiras hipotecas sobre imóveis de habitação.

As preocupações sobre o nível da dívida do governo dos EUA e a redução, ou preocupações relativas a uma eventual redução, do rating de crédito do governo dos EUA podem ter um impacto negativo significativo nos negócios, resultados das operações, capital, financiamento e liquidez do Citi.

Em Agosto de 2011, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito soberano de longo prazo do governo dos EUA de AAA para AA+ e, no segundo semestre de 2011, a Moody's Investor Services e a Fitch colocaram ambas o rating dos EUA numa perspectiva negativa. Segundo as agências de rating de crédito, estes actos resultaram do elevado nível da dívida do governo dos EUA e da continuação da incapacidade do Congresso para chegar a um acordo para assegurar o pagamento da dívida do governo dos EUA e reduzir o nível desta dívida. Se o rating de crédito do governo dos EUA for reduzido ainda mais, os ratings e a percepção da qualidade do crédito dos instrumentos emitidos, seguros ou garantidos por instituições, agências ou entidades instrumentais ligadas directamente ao governo dos EUA também podem ser igualmente afectados. Uma futura baixa do rating das obrigações da dívida dos EUA ou das obrigações relacionadas com o governo dos EUA por parte de uma ou mais agências de crédito ou um aumento das preocupações no sentido da verificação duma baixa de rating desta natureza podem afectar negativamente a capacidade do Citi para obter financiamento garantido por estas obrigações, bem como o preço desse financiamento. Uma baixa de rating desta natureza também pode afectar negativamente o preço ou a disponibilidade de financiamento para o Citi enquanto instituição financeira norte-americana. Além disso, uma baixa de rating desta natureza pode afectar os mercados financeiros e as condições

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

económicas em geral e o valor de mercado das obrigações da dívida norte-americana detidas pelo Citi. Em consequência, uma baixa de rating desta natureza pode levar a uma redução do rating das obrigações da dívida do Citi e pode ter um efeito adverso significativo nos negócios, resultados das operações, capital, financiamento e liquidez do Citi.

A extensa rede global do Citi, particularmente as suas grandes operações nas economias emergentes a nível mundial, sujeitam-no a volatilidade de mercados emergentes e soberana e aumentam ainda mais os seus custos e riscos relacionados com o cumprimento das normas e dos regulamentos.

O Citi acredita que a sua extensa e diversificada rede global – que inclui uma presença física em aproximadamente 100 países e serviços oferecidos em mais de 160 países e jurisdições – lhe dá uma vantagem competitiva única para dar resposta às necessidades alargadas de serviços financeiros de grandes clientes multinacionais e dos seus clientes em todo o mundo, incluindo em muitos mercados emergentes. As receitas internacionais tornaram-se recentemente no maior componente e no componente com o crescimento mais rápido do Citicorp, lideradas pelos mercados emergentes.

Esta pegada global, no entanto, sujeita o Citi a diversos riscos associados aos mercados internacionais e aos mercados emergentes, incluindo controlo cambial, limitações ao investimento estrangeiro, instabilidade social e política, nacionalizações, encerramento de sucursais ou agências, confisco de bens e volatilidade soberana, entre outros. Por exemplo, verificaram-se casos recentes de perturbação política e levantamentos revolucionários violentos em alguns dos países em que o Citi opera, incluindo no Médio Oriente, a que o Citi respondeu transferindo activos e mudando empregados para jurisdições mais estáveis. Embora os incidentes anteriores não tenham sido significativos para o Citi, estas perturbações podem colocar os seus empregados e as operações em perigo e podem resultar em prejuízos financeiros, alguns importantes, incluindo a nacionalização de bens do Citi.

Por outro lado, as vastas operações globais do Citi aumentam os seus riscos e custos de cumprimento das normas e dos regulamentos. Por exemplo, as operações do Citi nos mercados emergentes sujeitam-no a um maior risco de cumprimento das normas relativo à regulamentação norte-americana, centrada primariamente em vários aspectos das actividades empresariais internacionais, tais como violações da regulamentação anti-branqueamento de capitais e sobre prática de actos de corrupção no estrangeiro, que também pode ser mais agudo em mercados menos desenvolvidos e obrigar, por conseguinte, a importantes investimentos para assegurar o seu cumprimento. Qualquer falha por parte do Citi de cumprir a regulamentação norte-americana, bem como a regulamentação dos países e mercados em que opera em consequência da sua pegada global podem levar a multas, penalidades, processos ou restrições semelhantes, podendo tudo isto afectar os seus resultados, bem como a sua reputação em termos gerais. Adicionalmente, cumprir regulamentação dissonante, contraditória ou que leve à duplicação de esforços obriga a muito tempo e esforços, aumentando ainda mais os custos do Citi relacionados com o cumprimento das normas e dos regulamentos e doutra natureza

Não se consegue prever com segurança a forma como a actual crise na Zona Euro irá afectar os mercados emergentes. Uma recessão na Zona Euro poderia causar um efeito de ricochete nos mercados emergentes, particularmente se os bancos das economias desenvolvidas reduzirem ou deixarem de emprestar aos mercados emergentes, como se verifica actualmente nalguns casos. Este impacto pode ser desproporcionado no caso do Citi à luz da tónica posta nos mercados emergentes no contexto da sua estratégia global. Um crescimento menor, baixo ou negativo nas economias dos mercados emergentes pode criar desafios suplementares na execução da estratégia global do Citi e pode afectar negativamente as suas receitas, lucros e operações.

A manutenção duma liquidez adequada depende de numerosos factores fora do controlo do Citi, incluindo, nomeadamente, perturbações do mercado e aumento das margens de crédito do Citi.

Uma liquidez adequada e fontes de financiamento são essenciais para as actividades do Citi. A liquidez e fontes de financiamento do Citi podem ser afectadas significativa e negativamente por factores que não controla, tais como perturbações generalizadas nos mercados financeiros, uma percepção negativa do sector dos serviços financeiros em geral e uma percepção negativa dos investidores quanto à liquidez, situação financeira ou qualidade do crédito do Citi em particular. A percepção do mercado sobre os riscos de incumprimento soberano, tais como as questões na Zona Euro, bem como outras complexidades relativas à actual crise da dívida europeia também podem levar a mercados monetários e mercados de capitais ineficazes, o que pode afectar ainda mais a disponibilidade de financiamento para o Citi.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

Além disso, a capacidade e os custos do Citi para obter depósitos, financiamento garantido e financiamento não garantido de longo prazo nos mercados de capitais estão directamente relacionados com as suas margens de crédito. Verificam-se constantemente alterações das margens de crédito e estas são causadas pelo mercado, incluindo tanto factores externos do mercado como factores específicos do Citi, e podem ser altamente voláteis. As margens de crédito do Citi também podem ser influenciadas por movimentos nos custos para os compradores de swaps de incumprimento de crédito indexados à dívida de longo prazo do Citi, que também são afectados por estes factores externos e factores específicos do Citi. Além disso, a capacidade do Citi de obter fundos pode ser prejudicada se outros participantes no mercado procurarem aceder aos mercados ao mesmo tempo ou se a apetência do mercado for reduzida, como é provável que aconteça no caso duma crise de liquidez ou doutra crise do mercado. Além disso, os organismos de compensação, autoridades reguladoras, clientes e instituições financeiras com que o Citi interage podem exercer o direito de exigir mais garantias com base nesta percepção do mercado ou das condições do mercado, o que pode prejudicar ainda mais o acesso a fundos por parte do Citi.

As agências de rating de crédito revêm continuamente os ratings do Citi e das suas subsidiárias e a redução dos ratings de crédito do Citi e das suas subsidiárias pode ter um impacto significativo e imediato no seu financiamento e na sua liquidez através de obrigações a serem liquidadas em dinheiro, menor capacidade de obtenção de fundos e requisitos acrescidos em termos de margem.

As agências de rating avaliam regularmente o Citi e as suas subsidiárias e os ratings que atribuem à dívida de longo prazo/sénior e de curto prazo/papel comercial, consoante as circunstâncias, do Citigroup e das suas subsidiárias mais importantes baseiam-se num determinado número de factores, incluindo a solidez financeira, bem como em factores não inteiramente sob o controlo do Citi e das suas subsidiárias, tais como as metodologias próprias das agências de rating e as condições que afectam o sector dos serviços financeiros em geral.

O Citi e as suas subsidiárias podem não conseguir manter os seus ratings actuais respectivos. Uma redução dos ratings pela Fitch, pela Moody's ou pela S&P pode ter um impacto significativo e imediato no financiamento e na liquidez do Citi através de obrigações a serem liquidadas em dinheiro, menor capacidade de obtenção de fundos e requisitos adicionais de margem para instrumentos derivados e outras operações. Uma redução dos ratings do Citi também podem ter um impacto negativo nas suas fontes de financiamento, tais como financiamentos garantidos e outras operações de margem para as quais não existam factores de desencadeamento específicos. Algumas entidades também podem ter limitações em termos de rating quanto às contrapartes com quem podem celebrar operações, limitações essas que podem ser do conhecimento do Citi ou não. Uma redução dos ratings de crédito do Citi ou das suas subsidiárias também alargar as suas margens de crédito, aumentar o seu custo de fundos ou limitar o seu acesso aos mercados de capitais.

Riscos comerciais

O Citi pode não conseguir continuar a liquidar o Citi Holdings ao mesmo ritmo que nos últimos três anos. Em consequência, os activos restantes do Citi Holding vão provavelmente continuar a ter um impacto negativo nos resultados das operações do Citi e na sua capacidade de utilizar o capital que suporta os activos restantes do Citi Holdings para fins mais produtivos.

O Citi pode não conseguir alienar ou liquidar os negócios ou activos quer fazem parte do Citi Holdings ao mesmo nível ou ritmo que nos últimos três anos. Em 31 de Dezembro de 2011, assumindo a transferência para o Citicorp da grande maioria dos cartões de parceiros de retalho, que entra em vigor no primeiro trimestre de 2012, o CCL constituía aproximadamente 70% do Citi Holdings. Nessa data, mais de metade dos activos restantes do CCL era composta por hipotecas norte-americanas, que provavelmente se esgotarão ao longo dum período de tempo alargado. Para além das hipotecas, os activos restantes do CCL incluem o negócio OneMain Financial, bem como créditos a estudantes, comerciais e imobiliários e cartões de crédito nos EUA e negócios de crédito ao consumo na Europa e na Ásia.

A Brokerage and Asset Management (BAM) é essencialmente composta pela Morgan Stanley Smith Barney Joint Venture (MSSB JV). A Morgan Stanley tem direitos de compra sobre o interesse de propriedade do Citi sobre esta parceria durante um prazo de três anos a contar de 2012, direitos esses que não está obrigada a exercer. Dos activos restantes na Special Asset Pool (SAP), os activos remunerados

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

correspondem presentemente a uma parte mais pequena dos activos, resultando numa margem financeira negativa no negócio, dado que os restantes activos não remunerados, que necessitam de financiamento, representam uma parte maior do total da carteira de activos. Além disso, em 31 de Dezembro de 2011, cerca de 25% dos activos restantes na SAP eram títulos detidos até ao vencimento.

Em consequência, é provável que os activos restantes no Citi Holdings continuem a ter um impacto negativos nos resultados globais das suas operações durante o futuro previsível, especialmente depois da transferências dos cartões de parceiros de retalho para o Citicorp. Além disso, em 31 de Dezembro de 2011 e ajustado para reflectir a transferência dos cartões de parceiros de retalho, aproximadamente 21% dos activos ponderados pelo risco do Citi estavam no Citi Holdings e eram suportados por cerca de \$24 mil milhões de capital regulamentar do Citi. Em consequência, a capacidade do Citi para libertar o capital que suporta estes negócios e usá-lo para fins mais produtivos vai depender do ritmo ou nível final dos desinvestimentos dos negócios do Citi Holdings, vencimento das carteiras ou vendas de activos.

O Citi pode não conseguir manter ou reduzir o seu nível de custos como espera e os investimentos nos seus negócios podem não ser produtivos.

O Citi continua a prosseguir uma estratégia disciplinada de gestão de custos, incluindo operações de reorganização e reestruturação e melhoria da eficiência das funções, tais como centros de atendimento telefónico e cobranças, com vista a alcançar uma determinada percentagem de poupança de custos anualmente. No entanto, não há garantia de que o Citi seja capaz de manter ou reduzir o seu nível de custos no futuro, especialmente dado que os custos incorridos nas entidades estrangeiras do Citi estão sujeitos a volatilidade cambial e os custos relacionados com o cumprimento das leis e regulamentos e custos relacionados são difíceis de prever ou controlar, particularmente tendo em conta o actual ambiente em termos de regulamentação e contencioso. Além disso, o Citi incorreu e provavelmente vai continuar a incorrer em custos de investimento nos seus negócios. Estes investimentos podem não ser tão produtivos como o Citi espera ou não ser produtivos de todo. Mais, à medida que a liquidação do Citi Holdings abranda, a capacidade do Citi para continuar a reduzir os seus custos em consequência desta liquidação também irá cair.

Os sistemas e redes operacionais do Citi foram e vão continuar a ser vulneráveis a um risco acrescido de segurança informática em constante evolução ou a outros riscos tecnológicos que podem levar à divulgação de informações confidenciais de clientes, prejudicar a reputação do Citi, sanções por parte das autoridades e prejuízos financeiros.

Uma parte importante das operações do Citi está muitíssimo dependente do processamento, armazenamento e transmissão seguros de informações confidenciais e doutra natureza, bem como da monitorização dum número elevado de operações complexas numa base minuto a minuto. Por exemplo, através dos seus negócios de banca de consumo global, cartões de crédito e serviços transaccionais, o Citi obtém e armazena uma quantidade substancial de informações pessoais e específicas de clientes relativas aos seus clientes de retalho, empresariais ou governamentais e tem de registar correctamente e reflectir os inúmeros movimentos feitos nas suas contas. Estas actividades estiveram e vão continuar a estar sujeitas a um risco acrescido de ataques informáticos, cuja natureza está constantemente em evolução.

Os sistemas, redes e programas informáticos do Citi foram e vão continuar a ser vulneráveis a acesso não autorizado, perda ou destruição de dados (incluindo informações confidenciais de clientes), usurpação de contas, indisponibilidade do serviço, vírus informáticos ou outro tipo de códigos nocivos, ataques informáticos e outros problemas. Estas ameaças podem provir de erro humano, fraude ou dolo de empregados ou terceiros ou de falhas tecnológicas acidentais. Se se verificar um ou mais destes problemas, tal pode potencialmente causar a divulgação de informações confidenciais de clientes, prejudicar a reputação do Citi junto dos seus clientes e do mercado, custos suplementares (tais como os custos de reparação dos sistemas, contratar mais pessoal ou adquirir mais tecnologias de protecção), sanções por parte das autoridades e prejuízos financeiros, tanto para o Citi como para os seus clientes. Estes problemas também podem levar a interrupções ou avarias nas operações do Citi (tais como indisponibilidade do seu sistema bancário online), bem como nas operações de clientes ou doutros terceiros. Devido aos elevados volumes de operações do Citi, alguns erros ou actos podem repetir-se ou acumular-se antes de serem descobertos e rectificados, o que pode aumentar ainda mais estes custos e consequências.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

O Citi foi recentemente objecto de incidentes informáticos intencionais oriundos de fontes externas, incluindo: (i) violação de dados, que levaram a acesso não autorizado a elementos de contas de clientes e interrupção de serviços prestados a clientes; (ii) ataques dolosos a software de clientes que, por sua vez, permitiram uma entrada não autorizada nos sistemas do Citi sob o disfarce de se tratar de clientes e a extracção de dados de clientes; e (iii) ataques de denegação de serviços, que tentaram interromper os serviços prestados a clientes. Embora o Citi tenha conseguido detectar estes incidentes antes de se tornarem significativos, mesmo assim causaram prejuízos, bem como um aumento dos custos para monitorizar a ameaça de futuros incidentes informáticos semelhantes. Não há garantia de que estes incidentes ou outros incidentes informáticos não se repitam e podem mesmo verificar-se com maior frequência ou a uma escala maior.

Além disso, os terceiros com quem o Citi faz operações também podem ser fonte de riscos de segurança informática ou doutros riscos tecnológicos. O Citi subcontrata determinadas funções, tais como o processamento de operações de cartões de crédito de clientes, o que leva a armazenamento e processamento de informações de clientes por terceiros. Embora o Citi tome várias medidas para reduzir a exposição resultante da subcontratação, tais como limitar o acesso por terceiros ao nível menos privilegiado necessário para desempenhar as funções da tarefa e limitar o processamento por terceiros aos sistemas armazenados em centros de dados do Citi, podem verificar-se casos de acesso não autorizado, perda ou destruição de dados ou outros incidentes informáticos que causem custos e consequências semelhantes aos já descritos. Além disso, devido ao facto das instituições financeiras estarem cada vez mais interligadas com agentes centrais, bolsas e câmaras de compensação, incluindo através das disposições sobre instrumentos derivados da Lei Dodd-Frank, o Citi tem uma exposição acrescida a falhas operacionais ou ataques informáticos através de terceiros.

Embora o Citi mantenha uma cobertura por seguros que pode cobrir determinados aspectos dos riscos informáticos, sujeito aos termos e condições da apólice, incluindo franquias substanciais, esta cobertura por seguros pode ser insuficiente para cobrir todos os prejuízos.

As demonstrações financeiras do Citi baseiam-se em parte em premissas e estimativas que, se estiverem erradas, podem causar prejuízos inesperados no futuro, por vezes significativos.

De acordo com os GAAP norte-americanos, o Citi tem de usar determinadas premissas e estimativas na preparação das suas demonstrações financeiras, incluindo na determinação das provisões para crédito malparado, provisões para processos judiciais e exposições regulamentares, pedidos baseados em declarações relacionadas com hipotecas e baseados em garantias, bem como do justo valor de determinados activos e passivos, entre outras coisas. Se as premissas ou estimativas subjacentes às demonstrações financeiras do Citi estiverem incorrectas, o Citi pode incorrer em prejuízos significativos.

O Citigroup está sujeito a um número significativo de processos judiciais e administrativos que são muitas vezes altamente complexos, morosos em termos de desenvolvimento e, portanto, difíceis de prever ou estimar.

Em qualquer ponto no tempo, o Citi está envolvido num número significativo de processos judiciais e administrativos e o volume dos pedidos e o valor das indemnizações e penalidades reclamadas no contexto de processos judiciais, arbitrais e administrativos contra as instituições financeiras em geral mantêm-se elevado e pode aumentar ainda mais no futuro. O Citi está envolvido num grande volume de contencioso, investigações e inquéritos relativos a uma miríade de operações relacionadas com hipotecas que podem levar bastante tempo a resolver e podem sujeitar o Citi a uma responsabilidade substancial, incluindo sob a forma de multas e outros remédios equitativos, que podem afectar negativamente os resultados das suas operações.

Os processos interpostos contra o Citi podem levar a sentenças, compromissos, multas, penalidades, devolução de lucros, ordens judiciais, ordens de correcção da actividade ou outros resultados que lhe sejam desfavoráveis, o que pode afectar significativa e negativamente os negócios, a situação financeira ou os resultados das operações do Citi, obrigar a alterações importantes das suas operações ou causar prejuízos à sua reputação. Por outro lado, os muitos pedidos elevados apresentados contra o Citi são altamente complexos e de desenvolvimento moroso e podem envolver teorias jurídicas novas e ainda não testadas. Os resultados destes processos podem ser portanto difíceis de prever ou estimar até um momento tardio do seu desenvolvimento, o que pode levar vários anos. Além disso, alguns acordos de compromisso

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

estão sujeitos a aprovação pelo tribunal e podem não ser aprovados. Embora o Citi provisione as suas matérias de contencioso e regulamentares de acordo com as normas contabilísticas, o valor dos prejuízos incorridos em última análise relativamente a estas matérias pode ser substancialmente mais elevado ou menor que os valores provisionados.

Além disso, embora o Citi tome várias medidas para prevenir e detectar condutas incorrectas por parte dos seus empregados, tais como fraudes, estas nem sempre se podem detectar ou prevenir e as precauções alargadas tomadas pelo Citi para detectar e prevenir estas situações podem não ser eficazes em todos os casos, o que o pode levá-lo a ficar sujeito a mais responsabilidades. Por outro lado, as chamadas disposições de "dar o alarme" da Lei Dodd-Frank prevêem incentivos substanciais para pessoas que comuniquem alegadas violações da lei à SEC e à CFCT. As regras finais a implementar estas disposições para a SEC e a CFCT entraram em vigor em Agosto e Outubro de 2011, respectivamente. Como tal, continua a haver muita incerteza quanto a saber se estas novas disposições sobre comunicação irão incentivar e levar a um aumento do número de casos em que o Citi terá de se defender, podendo portanto também aumentar a sua responsabilidade nos termos da lei.

A incapacidade de manter o valor da marca Citi pode afectar negativamente a sua vantagem competitiva, os resultados das suas operações e a sua estratégia.

Ao entrar no seu 200º ano de operações em 2012, um dos seus activos mais valiosos é a marca Citi. A capacidade do Citi de continuar a potenciar a sua extensa pegada global e manter assim uma das suas principais vantagens competitivas depende da continuação da força e do reconhecimento da marca Citi, incluindo nos mercados emergentes, à medida que outras instituições financeiras aumentam as suas operações nestes mercados e a concorrência se intensifica. Conforme já foi referido acima, em consequência da crise económica nos EUA, bem como da continuação dum clima económico adverso em termos gerais, o Citi, como outras instituições financeiras, está sujeito a um nível acrescido de desconfiança, escrutínio e cepticismo de diversos quadrantes, incluindo do público em geral. A marca Citi pode ser ainda mais afectada se a sua imagem ou reputação públicas forem afectadas por publicidade negativa, verdadeira ou falsa, sobre o Citi ou o sector dos serviços financeiros em geral ou, ainda, por uma percepção negativa das perspectivas de curto ou longo prazo do Citi. Manter, promover e posicionar a marca Citi vai depender em grande medida da capacidade do Citi de prestar serviços e produtos financeiros consistentes e de alta qualidade aos seus clientes em todo o mundo. A incapacidade de manter a sua marca pode prejudicar a vantagem competitiva do Citi.

O Citi pode incorrer em prejuízos significativos se os seus processos e estratégias de gestão de riscos forem ineficazes e a concentração de riscos aumenta o potencial para prejuízos desta natureza.

O Citi acompanha e controla a sua exposição ao risco em todos os seus negócios, regiões e produtos críticos através dum quadro de risco e controlo que abrange uma vasta gama de sistemas financeiros, creditícios, operacionais, de cumprimento das normas e de prestação de informações obrigatórias, bem como mecanismos de controlo interno, processos de revisão por parte da administração e outros mecanismos separados, mas complementares. Embora o Citi recorra a um conjunto alargado e diversificado de técnicas de acompanhamento e mitigação do risco, estas técnicas e as decisões que acompanham a sua aplicação podem não ser eficazes nem serem capazes de prever todas as consequências económicas e financeiras em todos os ambientes de mercado ou a especificidade e momento exacto de tais consequências. As condições de mercado nos últimos anos envolveram movimentações sem precedentes e põem em evidência as limitações inerentes ao uso de dados históricos para gerir o risco.

A concentração de riscos aumenta o potencial para prejuízos significativos. Devido à concentração de riscos, o Citi pode sofrer prejuízos mesmo quando as condições económicas e de mercado são geralmente favoráveis para os seus concorrentes. Estas concentrações podem limitar e limitaram a eficácia das estratégias de cobertura de riscos do Citi e fizeram-no incorrer em prejuízos significativos, o que se pode repetir no futuro. Além disso, o Citi assume compromissos de valor elevado, como parte integrante da sua actividade de originação de crédito. A incapacidade do Citi para reduzir o seu risco de crédito através da venda, sindicância ou titularização das suas posições, incluindo durante períodos de movimentações no mercado, pode afectar negativamente os resultados das suas operações devido a uma redução do justo valor das suas posições, bem como da perda de receitas associada à venda de tais títulos ou crédito.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

Embora as actividades do Citi o exponham a risco de crédito de muitas entidades e contrapartes diferentes, executa rotineiramente um volume elevado de operações com contrapartes no sector dos serviços financeiros, incluindo bancos, outras instituições financeiras, companhias seguradoras, bancos de investimento e bancos governamentais e centrais, o que levou a uma importante concentração de crédito neste sector. Na medida em que os desenvolvimentos regulamentares ou do mercado levem a um aumento da centralização da actividade de negociação através de determinadas centrais de compensação, agentes centrais ou bolsas, este facto pode aumentar a concentração do risco do Citi neste sector.

Em conjunto, a secção sobre os Factores de Risco do Relatório dos Administradores e a Nota 34 das demonstrações financeiras fornecem informações sobre alguns dos principais riscos a que a sociedade está sujeita.

Instrumentos financeiros

Os objectivos e políticas de gestão do risco financeiro e a exposição ao risco de preço, ao risco de crédito e ao risco de liquidez do Grupo foram divulgados nas políticas de gestão de risco contidas nas páginas 83 a 99.

Para além da nota sobre gestão do risco financeiro, fornecemos seguidamente mais informações sobre as políticas de renegociação do CCL.

Renegociação – Crédito ao Consumo Local

O Grupo concede facilidades de renegociação das condições a alguns clientes de crédito ao consumo em dificuldades financeiras. Verifica-se uma renegociação das condições quando o Grupo concede uma redução da taxa de juro, um perdão de parte do capital e/ou uma prorrogação do prazo.

Considera-se que a renegociação das condições da forma descrita supra constitui sempre um sinal de imparidade.

Para os créditos sobre clientes em que a renegociação das condições se considera um sinal de imparidade, é registada uma provisão para imparidade objecto de avaliação individual, mensurada como a diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo prejuízos do crédito futuros que não tenham sido incorridos), descontados à taxa de juros efectiva original do activo financeiro. A experiência passada em termos de reembolsos ao abrigo do programa de renegociação das condições respectivo é uma das variáveis consideradas na estimativa dos fluxos de caixa de cada grupo.

O quadro seguinte mostra o total de crédito a empresas sujeito a renegociação. O quadro exclui o crédito em que foram feitas concessões temporárias, o crédito renegociado com novos termos iguais ou mais favoráveis para o Citigroup, o crédito renegociado sujeito a condições que não foram cumpridas durante o exercício e o crédito renegociado antes do processo para contabilização da renegociação da dívida com incidentes ter sido definido.

Em milhões, excepto para alguns créditos renegociados

	Cartões de débito e de crédito	Crédito ao consumo
Programa	Modificações	Modificações
Número de créditos renegociados	5.613	9.856
Número total de créditos	29.613	290.053
Crédito renegociado		
Redução média das taxas de juros	8,49%	13,34%
Valor bruto renegociado	37	66
Provisões para crédito com avaliação individual	(18)	(43)
Provisões para crédito com avaliação colectiva	-	-
Total do valor contabilístico	19	23

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

Os programas de renegociação são acompanhados em base individual. Os clientes que receberam ambos os tipos de concessões são contados duas vezes, o que vai inflacionar o total sujeito a renegociação.

Dividendos

Não foram pagos dividendos durante o exercício (2010: 0). Os Administradores não recomendam o pagamento de nenhum dividendo final do exercício.

Administradores

Os nomes dos Administradores em funções em 31 de Dezembro de 2011 eram os seguintes:

A R Black	(renunciou ao cargo em 7 de Julho de 2011)
D J Challen	
M L Corbat	(nomeado em 17 de Outubro de 2011)
A M Duffel	(nomeado em 15 de Novembro de 2011)
L B Kaden	(renunciou ao cargo em 18 de Outubro de 2011)
J Kornreich	(renunciou ao cargo em 30 de Setembro de 2011)
W J Mills	(renunciou ao cargo em 31 de Dezembro de 2011)
L M Pigorini	(nomeado em 17 de Maio de 2011)
G J Ryan	(renunciou ao cargo em 30 de Junho de 2011)
D Taylor	
C M Weir	(renunciou ao cargo em 5 de Dezembro de 2011)

Indemnização dos Administradores

Durante o exercício e na data do presente relatório, os Administradores beneficiavam de disposições no sentido da sua indemnização contra terceiros em determinadas circunstâncias.

Fornecedores

É política do Grupo garantir que os fornecedores sejam pagos num prazo de 60 dias a contar da data da factura ou conforme acordado entre o fornecedor respectivo e o Grupo. Por outro lado, o Grupo não segue nenhum código nem normas sobre práticas de pagamento. O Grupo, assim como outras subsidiárias no Reino Unido, continua a recorrer aos serviços da sucursal de Londres do Citibank, N.A. para efeitos de pagar as contas dos seus fornecedores. Durante o exercício, o prazo médio entre a recepção da factura e a sua liquidação foi de 60 dias.

Ambiente

O Grupo reconhece a importância das suas responsabilidades ambientais, controla o seu impacto no ambiente e desenha e aplica políticas para reduzir os eventuais danos causados pelas suas actividades. As iniciativas concebidas para minimizar o impacto do Grupo no ambiente incluem o tratamento seguro dos resíduos, reciclagem e redução do consumo de energia.

Emprego de pessoas portadoras de deficiência

Os pedidos de emprego feitos por pessoas portadoras de deficiência são avaliados com justiça e imparcialidade tendo em conta as aptidões e capacidades de cada requerente. São desenvolvidos esforços para que os empregados que venham a sofrer de qualquer deficiência enquanto se encontrarem ao serviço

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

do Grupo possam continuar a sua carreira dentro do mesmo. As oportunidades de formação, desenvolvimento da carreira e promoção de pessoas portadoras de deficiência são, na medida do possível, idênticas às dos outros empregados.

Consulta dos empregados

O Grupo dá um valor significativo ao envolvimento dos seus empregados e deu continuidade à prática anterior de os manter informados, por meio de comunicações escritas e reuniões, sobre os assuntos que os afectam enquanto empregados e sobre diversos factores que afectam a actividade do Grupo.

Donativos para fins de solidariedade social e para partidos políticos

Durante o exercício, o Grupo fez donativos para fins de solidariedade social no valor de £20.644 (2010: £58.563). Não foram feitos quaisquer donativos a partidos políticos durante o ano (2010: 0).

Divulgação de informação aos auditores

De acordo com a Secção 418 do *Companies Act 2006*, os Administradores que exerciam funções na data de aprovação do presente Relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, não existem informações de auditoria relevantes que não sejam do conhecimento dos auditores da Sociedade. Cada Administrador tomou as medidas que deveria tomar nessa qualidade para tomar conhecimento das informações de auditoria relevantes e determinar se os auditores da Sociedade têm conhecimento das mesmas. Esta declaração está sujeita às disposições da Secção 418.

Auditores

De acordo com a Secção 489 do *Companies Act 2006*, uma deliberação no sentido da renomeação da KPMG Audit Plc como auditores do Grupo será proposta na próxima Assembleia Geral Anual.

Por ordem do Conselho de Administração

[assinatura]
J D Robson
Secretária-Geral

21 de Março de 2012

Constituída em Inglaterra e no País de Gales
Sede: Citigroup Centre, Canada Square, Canary Wharf, Londres E14 5LB
Registo n.º: 1088249

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES PARA O ACCIONISTA DO CITIBANK INTERNATIONAL PLC

Auditámos as demonstrações financeiras do Citibank International Plc (a “Sociedade”) para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 e que figuram nas páginas 24 a 100. O quadro de informações financeiras aplicado à sua preparação é composto pela lei aplicável e pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) adoptadas pela UE. No que diz respeito às demonstrações financeiras da casa-mãe, estas normas foram aplicadas de acordo com as disposições do *Companies Act 2006*.

Este relatório destina-se exclusivamente aos accionistas da Sociedade como um todo, de acordo com o Capítulo 3 da Parte 16 do *Companies Act 2006*. O nosso trabalho de auditoria foi levado a cabo de forma a podermos relatar aos accionistas da Sociedade as questões que estamos obrigados a comunicar-lhes no relatório de auditoria, mas não para quaisquer outros fins. Na máxima medida permitida por lei, não aceitamos nem assumimos qualquer responsabilidade em relação ao nosso trabalho de auditoria, a este relatório e às opiniões que formámos perante pessoas que não sejam a Sociedade e os seus accionistas como um todo.

Responsabilidades respectivas dos Administradores e dos Auditores

Tal como explicado de forma mais detalhada na Declaração da Responsabilidade dos Administradores que figura na página 4, os Administradores são responsáveis pela preparação das demonstrações financeiras e por ficarem convencidos de que as mesmas dão uma imagem fiel e verdadeira. A nossa responsabilidade é auditar as demonstrações financeiras de acordo com a lei aplicável e as Normas Internacionais de Auditoria (Reino Unido e Irlanda). Estas normas exigem que cumpramos as Normas Éticas para Auditores publicadas pelo Conselho de Práticas de Auditoria (*Auditing Practices Board - APB*).

Âmbito da auditoria das demonstrações financeiras

Uma descrição do âmbito da auditoria de informações financeiras é fornecida no *website* da APB em [www.frc.org.uk/apb/scope/private.cfm].

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Na nossa opinião:

- as demonstrações financeiras dão uma imagem fiel e verdadeira da situação financeira do Grupo e da casa-mãe à data de 31 de Dezembro de 2011, bem como dos lucros do Grupo e da casa-mãe para o exercício findo nessa data;
- as demonstrações financeiras do Grupo foram devidamente preparadas de acordo com as NIRF, tal como adoptadas pela UE;
- as demonstrações financeiras da casa-mãe foram devidamente preparadas de acordo com as NIRF, tal como adoptadas pela UE e aplicadas de acordo com as disposições do *Companies Act 2006*; e
- as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os requisitos do *Companies Act 2006*.

Opinião sobre outra matéria prescrita no *Companies Act 2006*

Na nossa opinião, as informações fornecidas no Relatório dos Administradores para o exercício a que as demonstrações financeiras dizem respeito é consentânea com as mesmas.

Matérias sobre as quais temos de informar por excepção

Não temos nada a informar relativamente às seguintes matérias, relativamente às quais estamos obrigados, ao abrigo do *Companies Act 2006* a informar se, na nossa opinião:

- a casa-mãe não manteve registos contabilísticos adequados ou não recebemos declarações adequadas para a nossa auditoria das sucursais que não visitámos;
- as demonstrações financeiras não são compatíveis com os registos e declarações contabilísticas;
- determinadas informações exigidas por lei sobre a remuneração dos Administradores não foram dadas; ou
- não recebemos todas as informações e explicações necessárias para a nossa auditoria.

[assinatura]

M Heath (Auditor Sénior)
em representação de KPMG Audit Plc, Auditores Oficiais

Técnicos Oficiais de Contas
15 Canada Square
Londres
E15 5GL

21 de Março de 2012

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

	Nota	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Proveitos de juros e proveitos equiparados		442	526
Custos de juros e custos equiparados		(119)	(213)
Margem financeira	3	323	313
Proveitos líquidos de comissões	5	309	375
Proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração	6	3	(20)
Proveitos líquidos de investimentos	7	9	2
Outros proveitos operacionais		30	28
Total de proveitos operacionais		674	698
Custos com o pessoal	8	(225)	(277)
Despesas gerais e administrativas	9	(19)	(196)
Amortizações e abates de imobilizado incorpóreo	21	(27)	(30)
Reintegrações de imobilizado corpóreo	22	(51)	(58)
Resultados operacionais antes de prejuízos líquidos do crédito		252	137
Prejuízos líquidos do crédito	16	(187)	(353)
Prejuízos na alienação de operações	10	-	(151)
Resultados antes de impostos		65	(367)
Imposto sobre o rendimento	11	(59)	65
Resultados do exercício		6	(302)

As notas constantes das páginas 34 a 100 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL CONSOLIDADO

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

	Nota	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Lucros/ (prejuízos) do exercício		6	(302)
Outras rubricas do resultado integral			
Activos disponíveis para venda		74	18
- variação do justo valor transferida para o capital			
- transferência para a demonstração de resultados no momento da venda/remissão	7	(8)	(1)
		<u>66</u>	<u>19</u>
Diferenças cambiais			
Prejuízos actuariais em prestações de reforma	12	17	13
		<u>(18)</u>	<u>(19)</u>
		65	13
Imposto líquido sobre rubricas levadas ao resultado integral			
	11	(13)	1
Outras rubricas do resultado integral do exercício, líquidas de impostos		52	14
Total do resultado integral do exercício		<u>58</u>	<u>(288)</u>

O total do resultado integral do exercício é imputável aos accionistas da casa-mãe.

As notas constantes das páginas 34 a 100 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

BALANÇO CONSOLIDADO

Em 31 de Dezembro de 2011

	Nota	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Activo			
Caixa e depósitos junto de bancos centrais	30	1.430	1.711
Activos da carteira de negociação	18	1.246	2.135
Instrumentos financeiros derivados	17	316	383
Crédito sobre bancos		3.716	5.380
Crédito sobre clientes	15	6.365	6.809
Títulos da carteira de investimento	19	2.640	1.851
Adiantamentos e acréscimos de proveitos		117	120
Activos por impostos correntes		-	51
Outros activos	23	438	258
Imobilizado corpóreo	22	115	124
Dif. de consolidação e imobilizado incorpóreo	21	120	86
Activos por impostos diferidos	24	226	275
Total do activo		16.729	19.183
Passivo			
Depósitos de bancos		4.404	5.704
Contas de clientes		7.750	8.130
Instrumentos financeiros derivados	17	565	677
Títulos de dívida em circulação	25	937	4.594
Acréscimos e proveitos diferidos		155	200
Passivos por impostos correntes		1	-
Outros passivos	26	397	392
Provisões para riscos e encargos	27	21	46
Passivos por impostos diferidos	24	2	13
Total do passivo		14.232	16.756
Situação líquida			
Capital social	29	1.757	1.757
Prémios de emissão		64	64
Outras reservas		1.202	1.124
Resultados transitados		(526)	(518)
Total da situação líquida imputável a accionistas da casa-mãe		2.497	2.427
Total do passivo e da situação líquida		16.729	19.183

As notas constantes das páginas 34 a 100 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Aprovado pelos Administradores em 21 de Março de 2012 e assinado em sua representação por:

[assinatura]

A M Duffel – Administrador

Registo nº: 1088249

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE VARIAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

Em 31 de Dezembro de 2011

	Capital social £ milhões	Prémios de emissão £ milhões	Reserva de capital £ milhões	Reserva de conversão £ milhões	Reserva de justo valor £ milhões	Reserva de fundos próprios £ milhões	Resultados transitados £ milhões	Total £ milhões
Balanço em 1 de Janeiro de 2010	1.757	64	630	(21)	(40)	9	(202)	2.197
Total do resultado integral do exercício								
Lucros (prejuízos)	-	-	-	-	-	-	(302)	(302)
Outras rubricas do resultado integral								
Diferenças cambiais	-	-	-	13	-	-	-	13
Variação líquida do justo valor de activos financeiros disponíveis para venda, líquida de impostos	-	-	-	-	15	-	-	15
Ganhos e prejuízos actuariais no plano de benefícios definidos, líquidos de impostos	-	-	-	-	-	-	(14)	2
Total de outras rubricas do resultado integral	-	-	-	13	15	-	(14)	30
Total do resultado integral do exercício	-	-	-	13	15	-	(316)	(288)
Prestações de e distribuições aos proprietários								
Prestação de capital	-	-	522	-	-	-	-	522
Operações de pagamento baseadas em acções	-	-	-	-	-	(4)	-	(4)
Total de prestações e distribuições aos proprietários			522			(4)		518
Balanço em 31 de Dezembro de 2010 / 1 de Janeiro de 2011	1.757	64	1.152	(8)	(25)	5	(518)	2.427
Total do resultado integral do exercício								
Lucros (prejuízos)	-	-	-	17	-	-	6	6
Outras rubricas do resultado integral								
Diferenças cambiais	-	-	-	-	-	-	-	17
Variação líquida do justo valor de activos financeiros disponíveis para venda, líquida de impostos	-	-	-	-	49	-	-	49
Ganhos e prejuízos actuariais no plano de benefícios definidos, líquidos de impostos	-	-	-	-	-	-	(14)	(14)
Total de outras rubricas do resultado integral	-	-	-	-	49	-	(14)	52
Total do resultado integral do exercício	-	-	-	17	49	-	(8)	58
Prestações de e distribuições aos proprietários								
Operações de pagamento baseadas em acções	-	-	-	-	-	12	-	12
Total de prestações de e distribuições aos proprietários	-	-	-	-	-	12	-	12
Balanço em 31 de Dezembro de 2011	1.757	64	1.152	(9)	24	17	(526)	2.497

As notas constantes das páginas 34 a 100 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

	Nota	2011 £ milhões	2010* £ milhões
Fluxos de caixa de / (usados em) actividades operacionais			
Resultados antes de impostos		65	(367)
Ajustamentos para reconciliar os resultados líquidos com os fluxos de caixa de / (usados em) actividades operacionais			
Rubricas não relacionadas com caixa incluídas nos resultados líquidos e outros ajustamentos:			
Reintegrações de imobilizado corpóreo	22	51	58
Amortizações e abates de imobilizado incorpóreo	21	27	30
Prejuízos do crédito líquidos	16	187	353
Prejuízos da venda de operações menos despesas direct. relacionadas		-	126
(Aumento) / decréscimo líquido em activos operacionais:			
Variação em crédito sobre bancos		299	95
Variação em crédito sobre clientes		257	1.012
Variação em activos da carteira de negociação		889	443
Variação em activos de instrumentos derivados		67	42
Var. em acréscimos de proveitos e adiantamento de despesas		3	(3)
Variação em outros activos		(170)	806
Aumento / (decrécimo) líquido em passivos operacionais:			
Variação em depósitos de bancos		(1.300)	(12.513)
Variação em contas de clientes		(380)	(1.024)
Variação em passivos de instrumentos derivados		(112)	(239)
Variação em acréscimos de custos e custos diferidos		(45)	10
Variação em outros passivos		(30)	(712)
Impostos sobre o rendimento (pagos) / devolvidos		12	(17)
Fluxos de caixa líquidos usados em actividades operacionais		<u>(180)</u>	<u>(11.900)</u>
Fluxos de caixa de / (usados em) actividades de investimento			
Produto da alienação de unidades de negócio e subsidiárias		-	1.237
Compra de imobilizado corpóreo	22	(44)	(54)
Compra de imobilizado incorpóreo	21	(86)	(32)
Produto da venda de imobilizado corpóreo		2	36
Produto da venda de imobilizado incorpóreo		25	10
Compra de títulos da carteira de investimento		(1.139)	(860)
Alienação de títulos da carteira de investimento		383	452
Fluxos de caixa líquidos de / (usados em) actividades de investimento		<u>(859)</u>	<u>789</u>
Fluxos de caixa de / (usados em) actividades de financiamento			
Emissão de títulos de dívida		-	55
Remissão de títulos de dívida		(712)	(819)
Prestações de capital recebidas		-	522
Reembolso do empréstimo subordinado		-	(382)
Fluxos de caixa líquidos usados em actividades de financiamento		<u>(712)</u>	<u>(624)</u>
Efeito das diferenças cambiais		105	536
Decréscimo líquido em caixa e equivalentes de caixa		<u>(1.646)</u>	<u>(11.199)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	30	6.391	17.590
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	30	<u>4.745</u>	<u>6.391</u>

* Reformulado para ser coerente com a apresentação deste exercício.

As notas constantes das páginas 34 a 100 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DA SOCIEDADE

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

	Nota	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Proveitos de juros e proveitos equiparados		432	442
Custos de juros e custos equiparados		(110)	(184)
Margem financeira	3	<u>322</u>	<u>258</u>
Proveitos de dividendos	4	-	2
Proveitos líquidos de comissões	5	293	359
Proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração	6	3	(21)
Proveitos líquidos de investimentos	7	9	2
Outros proveitos operacionais		<u>28</u>	<u>20</u>
Total de proveitos operacionais		655	620
Custos com o pessoal	8	(225)	(272)
Despesas gerais e administrativas	9	(106)	(172)
Amortizações e abates de imobilizado incorpóreo	21	(27)	(30)
Reintegrações de imobilizado corpóreo	22	<u>(51)</u>	<u>(58)</u>
Resultados operacionais antes de prejuízos do crédito líquidos		246	88
Prejuízos do crédito líquidos	16	(187)	(311)
Prejuízos na alienação de operações	10	-	(81)
Imparidade em subsidiárias	20	<u>-</u>	<u>(72)</u>
Resultados antes de impostos		59	(376)
Imposto sobre o rendimento	11	<u>(60)</u>	<u>76</u>
Resultados do exercício		<u>(1)</u>	<u>(300)</u>

As notas constantes das páginas 34 a 100 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL DA SOCIEDADE

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

	Nota	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Resultados do exercício		(1)	(300)
Outras rubricas do resultado integral			
Activos disponíveis para venda			
- variação do justo valor transferida para o capital		74	18
- transferência para a demonstração de resultados no momento da venda/remissão	7	<u>(8)</u>	<u>(1)</u>
		66	19
Diferenças cambiais			
Prejuízos actuariais em prestações de reforma	12	<u>5</u>	<u>5</u>
		(18)	(19)
		53	5
Imposto líquido sobre rubricas levadas a outras rubricas do resultado integral	11	<u>(13)</u>	<u>1</u>
Outras rubricas do resultado integral do exercício, líquidas de impostos		40	6
Total do resultado integral do exercício		<u>39</u>	<u>(294)</u>

O total do resultado integral do exercício é imputável aos accionistas da casa-mãe.

As notas constantes das páginas 34 a 100 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

BALANÇO DA SOCIEDADE

Em 31 de Dezembro de 2011

	Nota	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Activo			
Caixa e depósitos junto de bancos centrais	30	1.430	1.711
Activos da carteira de negociação	18	1.246	2.135
Instrumentos financeiros derivados	17	316	383
Crédito sobre bancos		3.686	5.735
Crédito sobre clientes	15	6.117	6.414
Títulos da carteira de investimento	19	2.641	1.852
Participações em subsidiárias	20	67	144
Adiantamentos e acréscimos de proveitos		112	124
Activos por impostos correntes		-	51
Outros activos	23	427	241
Imobilizado corpóreo	22	115	124
Dif. de consolidação e imobilizado incorpóreo	21	120	86
Activos por impostos diferidos	24	224	274
Total do activo		16.501	19.274
Passivo			
Depósitos de bancos		4.473	6.251
Contas de clientes		7.750	8.130
Instrumentos financeiros derivados	17	565	677
Títulos de dívida em circulação	25	700	1.212
Acréscimos e proveitos diferidos		150	191
Passivos por impostos correntes		1	-
Outros passivos	26	397	368
Provisões para riscos e encargos	27	20	42
Passivos por impostos diferidos	24	-	9
Total do passivo		14.056	16.880
Situação líquida			
Capital social	29	1.757	1.757
Prémios de emissão		64	64
Outras reservas		1.199	1.133
Resultados transitados		(575)	(560)
Total da situação líquida		2.445	2.394
Total do passivo e da situação líquida		16.501	19.274

As notas constantes das páginas 34 a 100 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Aprovado pelos Administradores em 21 de Março de 2012 e assinado em sua representação por:

A M Duffell – Administrador

Número de registo: 1088249

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS DA SOCIEDADE

Em 31 de Dezembro de 2011

	Capital social £ milhões	Prémios de emissão £ milhões	Reserva de capital £ milhões	Reserva de conversão £ milhões	Reserva de justo valor £ milhões	Reserva de fundos próprios £ milhões	Resultados transitados £ milhões	Total £ milhões
Balanço em 1 de Janeiro de 2010	1.757	64	646	(20)	(40)	9	(246)	2.170
Total do resultado integral do exercício								
Lucros (prejuízos)	-	-	-	-	-	-	(300)	(300)
Outras rubricas do resultado integral								
Diferenças cambiais	-	-	-	5	-	-	-	5
Variação líquida do justo valor de activos financeiros disponíveis para venda, líquida de impostos	-	-	-	-	15	-	-	15
Ganhos e prejuízos actuariais no plano de benefícios definidos, líquidos de impostos	-	-	-	-	-	-	(14)	(14)
Total de outras rubricas do resultado integral	-	-	-	5	15	-	(14)	6
Total do resultado integral do exercício	-	-	-	5	15	-	(314)	(294)
Operações com proprietários levadas directamente aos fundos próprios								
Prestações de e distribuições aos proprietários								
Prestação de capital	-	-	522	-	-	-	-	522
Operações de pagamento baseadas em acções	-	-	-	-	-	(4)	-	(4)
Total de prestações e distribuições aos proprietários	-	-	522	-	-	(4)	-	518
Balanço em 31 de Dezembro de 2010 / 1 de Janeiro de 2011	1.757	64	1.168	(15)	(25)	5	(560)	2.394
Total do resultado integral do exercício								
Lucros (prejuízos)	-	-	-	-	-	-	(1)	(1)
Outras rubricas do resultado integral								
Diferenças cambiais	-	-	-	5	-	-	-	5
Variação líquida do justo valor de activos financeiros disponíveis para venda, líquida de impostos	-	-	-	-	49	-	-	49
Ganhos e prejuízos actuariais no plano de benefícios definidos, líquidos de impostos	-	-	-	-	-	-	(14)	(14)
Total de outras rubricas do resultado integral	-	-	-	5	49	-	(14)	40
Total do resultado integral do exercício	-	-	-	5	49	-	(15)	39
Operações com proprietários levadas directamente aos fundos próprios								
Prestações de e distribuições aos proprietários								
Operações de pagamento baseadas em acções	-	-	-	-	-	12	-	12
Total de prestações de e distribuições aos proprietários	-	-	-	-	-	12	-	12
Balanço em 31 de Dezembro de 2011	1.757	64	1.168	(10)	24	17	(575)	2.3445

As notas constantes das páginas 34 a 100 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DA SOCIEDADE

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

	Nota	2011 £ milhões	2010* £ milhões
Fluxos de caixa de / (usados em) actividades operacionais			
Resultados antes de impostos		59	(376)
Ajustamentos para reconciliar os resultados líquidos com os fluxos de caixa de / (usados em) actividades operacionais			
Rubricas não relacionadas com caixa incluídas nos resultados líquidos e outros ajustamentos:			
Reintegrações de imobilizado corpóreo	22	51	58
Amortizações e abates de imobilizado incorpóreo	21	27	30
Prejuízos do crédito líquidos	16	187	311
Prejuízos da venda de operações menos despesas direct. relacionadas		-	59
Imparidade em subsidiárias		-	72
Dividendos recebidos	4	-	(2)
(Aumento) / decréscimo líquido em activos operacionais:			
Variação em crédito sobre bancos		(8)	399
Variação em crédito sobre clientes		110	704
Variação em activos da carteira de negociação		889	443
Variação em activos de instrumentos derivados		67	42
Var. em acréscimos de proveitos e adiantamento de despesas		12	53
Variação em outros activos		(176)	801
Aumento / (decrécimo) líquido em passivos operacionais:			
Variação em depósitos de bancos		(1.778)	(13.248)
Variação em contas de clientes		(380)	(1.024)
Variação em passivos de instrumentos derivados		(112)	(239)
Variação em acréscimos de custos e custos diferidos		(41)	(40)
Variação em outros passivos		(1)	(694)
Impostos sobre o rendimento (pagos) / devolvidos		12	(9)
Fluxos de caixa líquidos usados em actividades operacionais		<u>(1.082)</u>	<u>(12.660)</u>
Fluxos de caixa de / (usados em) actividades de investimento			
Produto da alienação de unidades de negócio e subsidiárias		-	893
Compra de imobilizado corpóreo	22	(44)	(54)
Compra de imobilizado incorpóreo	21	(86)	(32)
Produto da venda de imobilizado corpóreo		2	35
Produto da venda de imobilizado incorpóreo		25	10
Compra de títulos da carteira de investimento		(1.139)	(859)
Alienação de títulos da carteira de investimento		383	452
Prestações de capital pagas a subsidiárias	20	-	(143)
Reembolso de capital de subsidiárias	20	63	-
Fluxos de caixa líquidos de / (usados em) actividades de investimento		<u>(796)</u>	<u>302</u>
Fluxos de caixa de / (usados em) actividades de financiamento			
Dividendos recebidos	4	-	2
Emissão de títulos de dívida		-	255
Remissão de títulos de dívida		(572)	(818)
Prestações de capital recebidas		-	522
Reembolso do empréstimo subordinado		-	(382)
Fluxos de caixa líquidos usados em actividades de financiamento		<u>(572)</u>	<u>(621)</u>
Efeito das diferenças cambiais		112	549
Decréscimo líquido em caixa e equivalentes de caixa		<u>(2.338)</u>	<u>(12.430)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	30	7.053	19.483
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	30	<u>4.715</u>	<u>7.053</u>

* Reformulado para ser coerente com a apresentação deste exercício.

As notas constantes das páginas 34 a 100 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Principais políticas contabilísticas

a) Base de apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade e do Grupo foram preparadas e aprovadas pelos Administradores de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), tal como adoptadas pela UE.

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a convenção de custos históricos, alterada para incluir o justo valor de determinados instrumentos financeiros na medida exigida ou permitida de acordo com as normas contabilísticas e como indicado nas políticas contabilísticas relevantes.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuação da actividade tendo em conta a continuação do apoio por parte da casa-mãe do Grupo. Os riscos e incertezas enfrentados pelo grupo da casa-mãe, juntamente com os factores que levam o Grupo a depender do apoio da sua casa-mãe são analisados em maior pormenor no Relatório dos Administradores que figura nas páginas 2 a 21. Tendo estes factores em conta, os Administradores reconhecem e aceitam a intenção e capacidade do Citigroup de prestar apoio ao Grupo, se necessário, e, em consequência, apresentam as presentes demonstrações financeiras no pressuposto da continuação da actividade.

Na preparação das presentes contas, o Grupo adoptou as seguintes alterações das normas pela primeira vez:

- NIRF 7 Revista "Instrumentos Financeiros: Informações", as alterações ao risco de crédito entraram em vigor em 1 de Janeiro de 2011. Estas informações foram divulgadas na Nota 32 Activos dados de penhor.
- NIC 24 Revista "Informações sobre Partes Relacionadas" que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2011. Esta revisão alteou a definição de parte relacionada e revê determinadas informações a serem divulgadas e teve como consequências alterações mínimas nas demonstrações financeiras.

Existem algumas normas contabilísticas e interpretações que foram emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), mas que ainda não foram adoptadas pela UE e que portanto não se aplicam às demonstrações financeiras da Sociedade nem do Grupo, incluindo:

- A primeira fase da NIRF 9 "Instrumentos Financeiros" que cobre os requisitos para classificação e mensuração de activos financeiros e que se aplica a exercícios a partir de Janeiro de 2015, sendo permitida a sua adopção antecipada. A NIRF 9 não obriga à preparação de demonstrações financeiras ajustadas para efeitos comparativos no momento da sua aplicação pela primeira vez, mas, em vez disso, exige informações modificadas sobre os efeitos da transição. Dado que esta norma está sujeita a aprovação da UE, cuja data é incerta, o Grupo não pode indicar a data em que tenciona aplicá-la. Além disso, o IASB está a analisar algumas melhorias ao modelo de classificação e mensuração da NIRF 9, numa tentativa de o alinhar mais de perto com o modelo dos GAAP dos EUA. Espera-se a divulgação duma versão preliminar no segundo semestre de 2012.
- A segunda e a terceira fases do projecto do IASB para substituir a NIC 39, que trata da imparidade de activos financeiros mensurada ao custo amortizado e da contabilização dos instrumentos de cobertura. A data original prevista para finalização foi adiada, sendo as versões preliminares esperadas para o final de 2012. Além disso, o IASB está a trabalhar com o Financial Accounting Standards Board norte-americano para reduzir as incoerências entre os GAAP norte-americanos e as NIRF no que diz respeito à contabilização de instrumentos financeiros. O Impacto da NIRF 9 pode alterar-se em consequência de mais desenvolvimentos resultantes do projecto do IASB de substituir a NIC 39. Assim, é impraticável quantificar o impacto da NIRF 9 neste momento.

O Grupo está actualmente a avaliar o impacto das seguintes normas que entram em vigor em 2013:

- NIRF 10 "Demonstrações Financeiras Consolidadas", que se aplica a períodos com início depois de 1 de Janeiro de 2013. Ao abrigo da NIRF 10, vai haver uma abordagem à determinação da consolidação de todas as entidades baseada no conceito de poder, variabilidade do retorno e a sua associação, substituindo a actual abordagem que põe a tónica no controlo ou exposição a riscos e recompensas, dependendo da natureza da entidade.
- NIRF 11 "Acordos Conjuntos", que se aplica a períodos com início depois de 1 de Janeiro de 2013. Na NIRF 11, é posta mais ênfase nos direitos e obrigações dos investidores que na estrutura do acordo, introduzindo o conceito de operações conjuntas.
- NIRF 12 "Divulgação de Interesses Noutras Entidades", que se aplica a períodos com início depois de 1 de Janeiro de 2013. A NIRF 12 inclui os requisitos para divulgação de informações sobre subsidiárias, acordos conjuntos e associadas, incluindo requisitos novos para entidades estruturadas não consolidadas.
- NIRF 12 "Mensurações do Justo Valor", que se aplica a períodos com início depois de 1 de Janeiro de 2013. A NIRF 13 cria uma fonte única de orientações para todas as mensurações do justo valor requeridas ou permitidas pelas NIRFs.
- NIC 19 Revista "Benefícios dos Empregados", que se aplica a períodos com início depois de 1 de Janeiro de 2013.

O IASB emitiu alterações à NIC 32 "Compensação de activos financeiros e passivos financeiros" em Dezembro de 2011. A norma revista clarifica os requisitos para compensação de instrumentos financeiros e trata das incoerências nas actuais práticas na aplicação dos critérios de compensação da NIC 32 "Instrumentos Financeiros: Apresentação" e aplica-se a períodos com início depois de 1 de Janeiro de 2014.

b) Consolidação

As subsidiárias (incluindo algumas entidades de finalidade especial) que são directa ou indirectamente controladas pelo Grupo são consolidadas. As subsidiárias são integralmente consolidadas a partir da data em que o seu controlo é transferido para o Grupo. Considera-se que existe controlo quando o banco tem o poder de definir as políticas financeiras e operacionais duma entidade de forma a obter benefícios da sua actividade. As subsidiárias deixam de ser consolidadas na data em que cessa tal controlo. O Grupo usa o método de contabilização da compra para a aquisição de subsidiárias.

As operações entre empresas, os saldos e os ganhos não realizados em operações entre sociedades do Grupo são eliminados. As políticas contabilísticas do Grupo foram aplicadas de forma uniforme para efeitos de preparação das contas consolidadas.

O Grupo patrocina a constituição de entidades de finalidade especial primariamente para efeitos de facilitar investimentos por parte de clientes do Grupo, operações de titularização de activos e emissões de dívida estruturada, bem como para alcançar determinados objectivos concretos e bem definidos. O Grupo consolida estas entidades se a substância da relação com as mesmas indicar que as controla.

Os resultados do Grupo são consolidados nas demonstrações financeiras da última casa-mãe, o Citigroup Inc., que são disponibilizadas ao público anualmente.

c) Informação por segmento de negócio

Um segmento operacional é um componente do Grupo que gera receitas e incorre em custos, cujos resultados são revistos regularmente pela administração e para o qual existe informação financeira separada. O Grupo está organizado em dois segmentos operacionais, o Grupo de Clientes Institucionais e o Crédito ao Consumo Local. Esta estrutura organizacional constitui a base em que o Grupo comunica a sua informação por segmentos de negócio primários. Existem dois segmentos geográficos em que a administração analisa as operações do Grupo, o Reino Unido e a Europa Ocidental. Os proveitos, custos e desempenho dos segmentos incluem transferências entre segmentos de negócio, realizadas em condições de mercado.

d) **Moeda estrangeira**

As demonstrações financeiras da Sociedade e do Grupo são apresentadas em libras esterlinas (“£”), que é a moeda de apresentação do Grupo e da Sociedade. As operações em moeda estrangeira são mensuradas em cada uma das sucursais ou entidades do Grupo na moeda de funcionamento destas, correspondente à moeda primária de funcionamento do ambiente económico em que exercem a sua actividade. As principais moedas de funcionamento são a libra esterlina e o euro.

Na data do balanço, os activos e passivos monetários são convertidos para libras esterlinas às taxas de câmbio em vigor no final do exercício e as diferenças cambiais são levadas à conta de exploração. Os activos e passivos não monetários mensurados em custos históricos são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data da operação. Os activos e passivos não monetários classificados como detidos para venda ou designados pelo justo valor são convertidos à taxa de câmbio à vista no fecho do exercício. Os eventuais prejuízos ou ganhos cambiais em rubricas não monetárias são levados directamente à demonstração do resultado integral. As diferenças de conversão de títulos de dívida classificados como disponíveis para venda também são incluídas na demonstração de resultados.

Na consolidação, os activos e passivos das entidades estrangeiras do Grupo são convertidos às taxas de câmbio em vigor no final do exercício para a moeda de apresentação. As rubricas de proveitos e custos são convertidas às taxas de câmbio médias da moeda de apresentação. As diferenças cambiais resultantes da reconversão no final do ano do saldo de abertura dos investimentos líquidos nas entidades estrangeiras às taxas de câmbio do final do exercício e as decorrentes da conversão dos resultados de tais sucursais e subsidiárias estrangeiras à taxa de câmbio média são levadas directamente à rubrica de capital.

e) **Margem financeira**

Os proveitos e custos de juros de activos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração de resultados usando o método da taxa de juros efectiva. As comissões e os custos directos relacionados com a originação de empréstimos, refinanciamentos ou reestruturações e compromissos de crédito são diferidos e amortizados aos juros ganhos no crédito recorrendo ao método da taxa de juros efectiva.

Os proveitos e custos de juros apresentados nas demonstrações financeiras incluem:

- juros sobre activos e passivos financeiros ao custo amortizado com base na taxa de juro efectiva; e
- juros sobre títulos da carteira de investimento disponíveis para venda numa base de taxa de juro efectiva.

f) **Comissões**

Os proveitos e custos de comissões que fazem parte integrante da taxa de juro efectiva de um activo ou passivo financeiro são incluídas no cálculo da taxa de juro efectiva.

Os proveitos e custos de comissões que não fazem parte integrante da taxa de juro efectiva resultantes da negociação ou participação na negociação dum terceiro, tais como compensação de títulos ou dinheiro ou compra ou venda de empresas, são reconhecidas com base na especialização dos exercícios, à medida que o serviço é prestado. As comissões de gestão de carteiras e outras comissões de consultadoria de gestão e serviços são reconhecidas com base no contrato de prestação de serviços aplicável. As comissões de gestão de activos não baseadas na performance são reconhecidas ao longo do período em que o serviço é prestado. As comissões de gestão de activos baseadas na performance e os proveitos da gestão de fortunas e de serviços de custódia são reconhecidas quando o valor do proveito pode ser mensurado com fiabilidade e se torne provável que tais comissões sejam pagas ao Grupo.

Os outros custos de comissões são levados a custos quando os serviços são recebidos.

g) Proveitos de dividendos

Os dividendos são reconhecidos quando o direito de receber o pagamento é determinado, o que corresponde à data ex-dividendos para as acções.

h) Proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração

Os proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração compreendem todos os ganhos menos os prejuízos relacionados com activos e passivos e instrumentos financeiros de negociação designados ao justo valor e incluem todas as alterações do justo valor realizadas e não realizadas, juntamente com os juros, dividendos e diferenças cambiais relacionados.

i) Instrumentos derivados

Os instrumentos derivados são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor na data em que o contrato correspondente é celebrado e são subsequentemente reavaliados ao seu justo valor. Os justos valores são obtidos a partir de preços cotados no mercado em mercados activos, incluindo operações de mercado recentes, e técnicas de avaliação, incluindo modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de fixação de preços de opções, consoante for adequado. Todos os instrumentos derivados são contabilizados como activos quando o seu justo valor é positivo e passivos quando este é negativo. As alterações do justo valor são reconhecidas nos proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração.

Determinados instrumentos derivados podem estar incorporados (embebidos) noutros contratos ("contratos hospedeiros"). O Grupo contabiliza os instrumentos derivados embebidos separadamente do contrato hospedeiro quando este último não é ele próprio contabilizado ao justo valor através da conta de exploração e as características do instrumento derivado não estão clara e estreitamente relacionadas com o contrato hospedeiro.

j) Outros activos e passivos financeiros

Activos da carteira de negociação

Os activos da carteira de negociação do Grupo são adquiridos principalmente para efeitos de serem vendidos a curto prazo ou fazem parte duma carteira de instrumentos financeiros que são geridos em conjunto e para os quais existem sinais da realização de lucros no curto prazo. Os activos da carteira de negociação são contabilizados inicial e subsequentemente pelo seu justo valor. Os ganhos e prejuízos realizados na alienação ou remissão e os ganhos e prejuízos não realizados decorrentes de alterações do justo valor são contabilizados em proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração. O Grupo usa a data da negociação para contabilizar os activos da carteira de negociação.

Títulos da carteira de investimento

Os títulos da carteira de investimento são reconhecidos com base na data de negociação e são classificados como títulos detidos até ao vencimento, títulos disponíveis para venda ou títulos designados ao justo valor.

Os títulos da carteira de investimento detidos até ao vencimento são activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos que a administração do Grupo tem decididamente a intenção e capacidade de deter até ao vencimento. Os títulos da carteira de investimento detidos até ao seu vencimento são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor, incluindo custos directamente imputáveis, e posteriormente avaliados ao seu custo amortizado com base no método da taxa de juros efectiva menos eventuais prejuízos por imparidade.

Os títulos da carteira de investimento disponíveis para venda são aqueles que se prevê serem detidos por um prazo indeterminado e que podem ser vendidos para responder a necessidades de liquidez ou alterações das taxas de juro, taxas de câmbio ou preços das acções. Os títulos da

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

carteira de investimento disponíveis para venda são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor, incluindo custos directamente imputáveis, e posteriormente avaliados pelo seu justo valor, sendo as alterações do justo valor reflectidas na demonstração do resultado integral. Os ganhos e prejuízos decorrentes da conversão de títulos em moeda estrangeira são reconhecidos directamente na demonstração de resultados. Quando os títulos da carteira de investimento disponíveis para venda são vendidos, os ganhos ou prejuízos acumulados previamente reconhecidos na demonstração do resultado integral são transferidos para a demonstração de resultados e relevados nos proveitos de investimentos. Quando títulos da carteira de investimento disponíveis para venda ficam afectados por imparidade, essa imparidade é reconhecida na demonstração de resultados.

Crédito

O crédito é composto por activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados num mercado activo nem classificados como activos disponíveis para venda, uma vez que o Grupo não tenciona vendê-los num futuro imediato ou próximo. São inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor, que é igual aos fundos dados para originar o empréstimo, incluindo os custos da operação directamente imputáveis menos as comissões recebidas, e posteriormente avaliados pelo seu custo amortizado usando o método da taxa de juros efectiva, menos eventuais prejuízos por imparidade. Os empréstimos são reconhecidos quando os fundos são adiantados aos mutuários e deixam de ser reconhecidos quando os direitos a receber os fluxos financeiros terminam ou o Grupo transfere virtualmente todos os riscos e benefícios da sua propriedade. Até ao adiantamento dos fundos ao mutuário, um compromisso não desembolsado é reconhecido em contas extrapatrimoniais. Para mais pormenores, consultar a Nota 33.

Instrumentos financeiros designados ao justo valor

O Grupo pode designar instrumentos financeiros ao justo valor através da conta de exploração no caso de:

- i) tal eliminar ou reduzir significativamente incoerências de avaliação ou reconhecimento que surgiriam doutro modo da avaliação de activos ou passivos financeiros ou de reconhecer ganhos e prejuízos relativos aos mesmos em bases diferentes;
- ii) grupos de activos financeiros, passivos financeiros ou combinações de ambos serem geridos e a sua performance ser avaliada com base no justo valor de acordo com uma estratégia de gestão de riscos ou de investimento documentada e quando a informação sobre grupos de instrumentos financeiros for reportada à administração nessa base; e
- iii) instrumentos financeiros que contêm um ou mais instrumentos derivados embebidos que alterem significativamente os fluxos de caixa resultantes de tais instrumentos financeiros.

A designação de justo valor, uma vez feita, é irrevogável. Os instrumentos financeiros designados são inicialmente reconhecidos ao justo valor na data de negociação e subsequentemente reavaliados ao justo valor. Os ganhos e prejuízos realizados com a alienação ou remissão e os ganhos e prejuízos não realizados decorrentes de alterações do justo valor são relevados nos proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração.

O Grupo designou ao justo valor através da conta de exploração determinados títulos da carteira de investimento, títulos de dívida e créditos sobre clientes com fundamento no facto de serem geridos e da sua performance ser avaliada com base no justo valor.

Passivos financeiros

Os depósitos, contas de clientes, títulos de dívida em circulação, empréstimos subordinados e passivos financeiros derivados são inicialmente avaliados ao justo valor líquido dos custos da operação na data de negociação. Subsequentemente, são avaliados ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva, excepto para os passivos financeiros derivados e eventuais passivos designados no momento do reconhecimento inicial como sendo avaliados ao justo valor através da conta de exploração.

O Grupo designou ao justo valor através da conta de exploração determinados títulos de dívida em circulação que contêm instrumentos derivados de acções, taxas de juro e crédito embebidos

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

que teriam doutro modo de ser divididos e contabilizados separadamente ao justo valor. O justo valor dos títulos de dívida em circulação também tem em conta as provisões para os riscos de crédito próprios do Grupo.

Valores a receber e a pagar a contrapartes

Os outros activos e os outros passivos incluem quantias a receber e a pagar a clientes e instituições de compensação relativamente à compra e venda de títulos.

Compensação de instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são compensados, sendo o valor líquido reflectido no balanço sempre que existe um direito juridicamente eficaz de proceder a tal compensação dos valores reconhecidos e uma intenção de proceder à liquidação numa base compensada ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

k) Imparidade de activos financeiros

Em cada data de balanço, o Grupo avalia se existem sinais objectivos de que um activo financeiro ou uma carteira de activos financeiros está afectado por imparidade. Considera-se que um activo financeiro ou uma carteira de activos financeiros está afectado por imparidade e que se verificam prejuízos por imparidade se e só se existirem sinais objectivos de imparidade em consequência de um ou mais acontecimentos ocorridos depois do reconhecimento inicial do activo e antes da data do balanço (um "evento de prejuízos") e que o evento ou eventos de prejuízos tiveram um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou carteira de activos financeiros que pode ser estimado com fiabilidade. Os sinais objectivos de que um activo financeiro ou uma carteira de activos financeiros está afectado por imparidade incluem dados observáveis que cheguem ao conhecimento do Grupo acerca dos seguintes eventos de prejuízos:

- dificuldades financeiras significativas do emitente ou devedor;
- incumprimento dum contrato, tal como falta de pagamento ou mora no pagamento de juros ou capital;
- se se tornar provável que o mutuário entre em falência ou fique sujeito a outro tipo de processo especial de recuperação de empresas;
- desaparecimento dum mercado activo para o activo financeiro devido a dificuldades financeiras; ou
- dados observáveis indicando que se verifica um decréscimo mensurável nos fluxos de caixa futuros estimados duma carteira de activos financeiros desde o reconhecimento inicial de tais activos, embora o decréscimo ainda não possa ser identificado nos activos financeiros individuais da carteira, incluindo:
 - i) uma alteração negativa do estatuto em termos de pagamentos dos mutuários que compõem a carteira; e
 - ii) condições económicas nacionais ou locais com correlação com incumprimentos nos activos da carteira.

O Grupo avalia primeiro se existem sinais objectivos de imparidade individualmente para activos financeiros que sejam significativos em termos individuais e individual ou colectivamente para os activos financeiros que não sejam significativos em termos individuais. Os activos que são avaliados individualmente em termos de imparidade e para os quais são ou continuam a ser reconhecidas prejuízos por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva da imparidade.

Para o crédito e activos detidos até ao vencimento, o montante dos prejuízos por imparidade é mensurado como correspondendo à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados tendo em conta as garantias e descontados à taxa de juros efectiva original do activo. O montante dos prejuízos é reconhecido usando uma conta de provisões e é levado à conta de exploração.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os activos financeiros não afectados individualmente por imparidade são agrupados para avaliar a imparidade em termos colectivos, que é reflectida em provisões para riscos de crédito. A avaliação colectiva inclui uma avaliação dos prejuízos:

- que foram incorridos, mas ainda não foram identificados tendo em conta a experiência histórica de prejuízos e o prazo estimado entre a verificação da imparidade e a identificação dos prejuízos;
- baseada na análise estatística dos dados históricos e da experiência do Grupo em termos de incidentes de crédito e incumprimento; e
- resultante do impactos doutros factores de risco, incluindo taxas de desemprego, tendências em termos de falências, condições económicas e o nível corrente dos abates.

Para efeitos da avaliação colectiva da imparidade, os activos financeiros são agrupados com base em características de risco de crédito semelhantes usando um processo de graduação que leva em consideração o tipo de devedor, o sector, a localização geográfica, o tipo de garantias, eventuais casos de mora e outros factores relevantes. Estas características são relevantes para a estimativa dos fluxos de caixa futuros para grupos de tais activos devido a serem indicativas da probabilidade de receber todas as quantias devidas ao abrigo da facilidade de acordo com os termos contratuais dos activos sujeitos a avaliação.

Os fluxos de caixa futuros dum grupo de activos financeiros avaliados colectivamente em termos de imparidade são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais dos activos do grupo e na experiência histórica em termos de prejuízos para activos com características de risco de crédito semelhantes às dos que compõem o grupo.

Quando um empréstimo é incobrável, é abatido por contrapartida da provisão relacionada para imparidade do crédito. Esses empréstimos são abatidos depois de serem levados a cabo todos os procedimentos necessários e do valor dos prejuízos ser determinado.

Se, num período posterior, o montante dos prejuízos por imparidade diminuir e tal diminuição se puder relacionar objectivamente com um facto que se verificou depois da imparidade ter sido reconhecida, os prejuízos por imparidade reconhecidos em momento anterior são estornados através dum ajustamento à conta de provisões. O montante do estorno é reconhecido na conta de exploração.

Em determinadas circunstâncias, o Grupo concede determinadas facilidades aos clientes quanto aos termos do seu crédito. Nestes casos, o crédito deixa de ser considerado em mora, mas sim crédito "vivo" a partir do momento em que o número mínimo de pagamentos seja recebido ou os critérios acordados sejam preenchidos. Em consequência, o perfil de risco destes créditos reflecte o doutro crédito que não foi objecto de alterações na mesma situação de incumprimento enquanto estiver a seguir termos de pagamento revistos. Para o crédito por grosso que está sujeito a negociação e faz parte integrante da gestão correctiva do crédito em incumprimento, a política de gestão correctiva do Grupo permite ao segmento de negócio relevante responsável por essa dívida celebrar um acordo de renegociação duma facilidade com um devedor ou relacionamento que esteja a passar por dificuldades financeiras, modificando o contrato subjacente e/ou fazendo determinado tipo de concessões.

No caso de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda, um declínio significativo ou prolongado no justo valor do título para um valor inferior ao seu custo também é tomado em consideração para determinar se existe uma imparidade. No caso de instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda, a imparidade é avaliada com base nos mesmos critérios que para os activos contabilizados pelo custo amortizado. O estorno da imparidade de títulos de dívida é reconhecido na conta de exploração. O estorno da imparidade de participações sociais não é reconhecido na conta de exploração. O aumento do justo valor de participações sociais depois duma imparidade é reconhecido directamente na demonstração do resultado integral.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

l) Cessação do reconhecimento de activos e passivos financeiros

Os activos financeiros deixam de ser reconhecidos quando o direito a receber os fluxos de caixa de activos termina ou o Grupo transfere o seu direito contratual de receber os fluxos de caixa dos activos financeiros e substancialmente todos os riscos e benefícios da sua propriedade ou, ainda, quando esses riscos e benefícios não sejam transferidos nem retidos, mas o controlo não seja mantido.

Os passivos financeiros deixam de ser reconhecidos quando se extinguem, ou seja, quando a obrigação é cumprida, cancelada ou expira.

m) Diferenças de consolidação e imobilizado incorpóreo

Diferenças de consolidação

As diferenças de consolidação decorrentes de aquisições representam a parte do custo de aquisição que excede o justo valor da quota-parte do Grupo nos activos líquidos identificáveis da subsidiária adquirida na data de aquisição. Os ganhos e prejuízos realizados aquando da alienação duma entidade incluem o valor contabilístico das diferenças de consolidação relativas à entidade vendida. As diferenças de consolidação são registadas pelo seu valor de custo menos os eventuais prejuízos por imparidade acumulados.

As diferenças de consolidação anteriores a 1 de Janeiro de 2005 deixaram de ser amortizadas a partir dessa data, mas continuam a ser revistas anualmente em termos de imparidade.

Outro imobilizado incorpóreo

O imobilizado incorpóreo adquirido pelo Grupo é contabilizado ao seu valor de custo menos amortizações e prejuízos por imparidade. As amortizações são levadas à conta de exploração usando os métodos que melhor reflectem os benefícios económicos ao longo das suas vidas económicas úteis estimadas. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Licenças informáticas adquiridas	3 – 5 anos
Desenvolvimento de programas informáticos	1 – 3 anos

Desenvolvimento de programas informáticos:

Os custos associados ao desenvolvimento ou manutenção de programas informáticos são reconhecidos como um custo quando são incorridos. Os custos directamente associados à produção de programas informáticos únicos e identificáveis controlados pelo Grupo e que irão provavelmente gerar benefícios económicos superiores aos custos ao longo dum prazo superior a um ano são reconhecidos como imobilizado incorpóreo. O custo dos programas informáticos desenvolvidos inclui os custos internos e externos directamente imputáveis aos mesmos.

Activos incorpóreos relacionados com clientes:

Os activos incorpóreos relacionados com clientes são activos identificáveis e são reconhecidos ao seu valor actual com base em projecções de fluxos de caixa decorrentes de direitos contratuais adquiridos relativamente a relacionamentos com clientes.

n) Imobilizado corpóreo

O imobilizado corpóreo é contabilizado pelo seu custo menos as reintegrações acumuladas e os prejuízos por imparidade (ver infra). As reintegrações são calculadas para abater o custo menos o valor residual estimado de cada bem em quotas constantes ao longo da sua vida útil estimada. Os terrenos não são reintegrados. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Imóveis próprios	50 anos
Imóveis arrendados	Prazo do arrendamento
Benfeitorias em imóveis arrendados	10 anos ou o prazo do arrendamento, consoante o que for menor
Veículos, mobiliário e equipamento	entre 1 e 10 anos
Bens locados	entre 1 e 20 anos

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os custos posteriores são incluídos no valor contabilístico do activo ou reconhecidos como um activo separado, consoante for apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros associados ao activo revertam para o Grupo e o custo do activo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros custos com reparações e manutenção são levados à conta de exploração durante o exercício em que são incorridos.

o) Imparidade de diferenças de consolidação e imobilizado incorpóreo e corpóreo

Em cada data de prestação de informações, o Grupo avalia se existem sinais de que o seu imobilizado incorpóreo ou corpóreo está afectado por imparidade. As diferenças de consolidação são avaliadas em termos de imparidade todos os anos ou com uma frequência maior se alguns factos ou alterações das circunstâncias indicarem que podem estar afectadas por imparidade. As diferenças de consolidação são afectas a unidades geradoras de caixa para efeitos da avaliação da sua imparidade. Os prejuízos por imparidade relativos a diferenças de consolidação não são estornados.

p) Locação financeira e operacional

Quando o Grupo dá bens de locação e se verifica uma transmissão para o locatário de substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade, a operação é contabilizada como uma locação financeira. Todas as outras são contabilizadas como locações operacionais.

Locação financeira e operacional - enquanto locatário

Os activos detidos ao abrigo de contratos de locação financeira e locação-compra são capitalizados e reintegrados conforme descrito na Nota 1 (n) supra. Os encargos financeiros são imputados aos períodos contabilísticos de forma a produzir uma taxa de juros periódica constante sobre o saldo remanescente da obrigação para cada exercício. As rendas devidas ao abrigo de contratos de locação operacional são levadas à conta de exploração em prestações constantes ao longo do prazo da locação e são contabilizadas na rubrica de despesas gerais e administrativas.

Locação financeira e operacional - enquanto locador

O investimento líquido em operações de locação financeira está incluído na rubrica de crédito sobre clientes. Os proveitos brutos ganhos durante o prazo da locação são imputados de forma a produzir uma taxa de rendibilidade periódica e constante sobre o investimento líquido. Os custos de montagem das operações são adicionados ao valor inicial reconhecido do activo. As rendas recebidas são contabilizadas na rubrica de proveitos de juros e proveitos equiparados.

Os activos detidos para efeitos de locação a terceiros ao abrigo de contratos de locação operacional estão contabilizados na rubrica de imobilizado corpóreo e são reintegrados em quotas constante durante as suas vidas úteis estimadas. As rendas recebidas são contabilizadas em prestações constantes ao longo do prazo da locação na rubrica de outros proveitos operacionais.

Valores residuais

A exposição a valores residuais verifica-se devido à natureza incerta do valor do bem no termo do contrato. Durante a vida do bem, o seu valor residual varia devido à incerteza quanto ao mercado futuro e às alterações tecnológicas ou versões mais modernas do produto, bem como das condições económicas em geral.

Os valores residuais são definidos no início da locação com base nas expectativas da administração relativas ao valor futuro do bem. Durante o prazo da locação, os valores residuais são revistos anualmente de forma a identificar uma potencial imparidade. As reduções do valor residual que levem à imparidade de um bem são identificadas no âmbito destas revisões e são reconhecidas imediatamente.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

q) Participações em subsidiárias

As participações em subsidiárias, incluindo as acções não cotadas, são contabilizadas ao seu preço de custo deduzido de provisões para imparidade.

As quantias a receber em consequência da liquidação de subsidiárias são contabilizadas na rubrica de outros activos.

r) Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento devidos sobre os resultados são reconhecidos como um custo com base nas leis fiscais aplicáveis em cada jurisdição no período a que tais resultados dizem respeito.

São reconhecidos activos e passivos por impostos diferidos para as diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis entre as bases fiscais dos activos e passivos e o seu valor contabilístico nas demonstrações financeiras. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis que permitam a utilização de tais diferenças.

Os activos e passivos por impostos diferidos são mensurados às taxas de imposto esperadas no período em que o activo vai ser realizado ou o passivo vai ser liquidado, com base nas taxas de imposto em vigor ou substancialmente em vigor à data do balanço.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos como um proveito ou custo de impostos na demonstração de resultados, excepto quanto aos impostos diferidos sobre as rubricas seguintes, que são contabilizados como um componente separado de outras rubricas do resultado integral:

- ganhos ou prejuízos não realizados relativos a investimentos disponíveis para venda;
- variações dos ganhos e prejuízos actuariais nos planos de pensões de reforma; e
- alterações de incentivos baseados em acções.

s) Obrigações relativas a pensões de reforma

O Grupo participa e gere planos de pensões contributivos definidos estatais e não estatais para os empregados no Reino Unido e localmente no estrangeiro. O valor que é abatido aos lucros é igual ao montante das contribuições devidas a respeito do exercício.

O Grupo também participa e continua a gerir planos de pensões definidos para empregados em Espanha, na Noruega, em Itália, nos Países Baixos, na Bélgica e na Grécia. Os empregados não fazem contribuições em relação às pensões de base. Em relação aos planos de pensões definidos no estrangeiro, o passivo reconhecido no balanço é igual ao valor actual, calculado utilizando métodos actuariais, da obrigação de pagar pensões definidas na data do balanço deduzido do justo valor dos activos afectos ao plano, juntamente com os ajustamentos decorrentes do custo dos serviços passados.

A obrigação de pagar pensões definidas é calculada anualmente por actuários independentes usando o método da unidade de crédito projectada. O valor actual da obrigação de pagar pensões definidas é determinado descontando as saídas de fluxos de caixa futuras estimadas, usando taxas de juro de obrigações de emitentes privados de grande qualidade, denominadas na moeda em que as pensões serão pagas e com prazos até ao vencimento aproximados do prazo da responsabilidade por pensões relacionada. Os ganhos e prejuízos actuariais são reconhecidos imediatamente na demonstração do resultado integral. O custos por serviços presentes e passados, os custos de juros e a rendibilidade esperada dos activos são reconhecidos na conta de exploração.

Reconhece-se um excedente no balanço quando um benefício económico fica disponível sob a forma duma redução das contribuições futuras ou um reembolso à Sociedade.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

t) Planos de incentivos baseados em acções

O Grupo participa nalguns planos de incentivos baseados em acções do Citigroup Inc. (“Citigroup”), ao abrigo dos quais o Citigroup concede acções aos empregados da Sociedade. Ao abrigo dum acordo separado (o Acordo de Participação de Afiliada nos Planos de Acções - APAPA), a Sociedade procede a um pagamento em dinheiro ao Citigroup equivalente ao justo valor dos bónus sob a forma de incentivos baseados em acções entregues aos empregados da Sociedade de acordo com esses planos.

O Grupo adoptou uma contabilização liquidada em acções para os seus planos de incentivos baseados em acções, com uma contabilização separada das obrigações associadas de fazer pagamentos ao Citigroup Inc. O Grupo reconhece o justo valor dos bónus na data da sua concessão como despesas de remuneração ao longo do período de cristalização, com um crédito correspondente nos fundos próprios como uma prestação de capital do Citigroup Inc. Todas as quantias pagas ao Citigroup Inc. e as obrigações associadas ao abrigo do APAPA são reconhecidas nos fundos próprios ao longo do período de cristalização. As alterações posteriores do justo valor de todos os direitos não exercidos e do APAPA são revistas anualmente e as eventuais alterações de valor são reconhecidas na reserva de fundos próprios, mais uma vez ao longo do período de cristalização.

Para os planos de incentivos baseados em acções do Citigroup que têm um período de cristalização graduado, cada tranche do bónus é tratada como um bónus separado; quando o programa prevê uma cristalização em pico, o bónus tem uma só tranche. A despesa é reconhecida no primeiro ano de diferimento.

Período de cristalização do bónus	Percentagem de despesa reconhecida			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2 anos (2 tranches)	75%	25%		
2 anos (1 tranche)	50%	50%		
3 anos (3 tranches)	61%	28%	11%	
3 anos (1 tranche)	33%	33%	33%	
4 anos (4 tranches)	52%	27%	15%	6%
4 anos (1 tranche)	25%	25%	25%	25%

No entanto, os empregados que preencham determinados requisitos em termos de idade e anos de serviço (empregados elegíveis para reforma) podem cessar o serviço activo e continuar a beneficiar da cristalização dos seus bónus desde que cumpram determinadas disposições específicas em matéria de não concorrência. O custo dos planos de incentivos baseados em acções são reconhecidos ao longo do período de serviço necessário. Para os bónus concedidos a empregados elegíveis para reforma, os serviços são prestados antes da data de concessão e, posteriormente, os custos são objecto de acréscimo no exercício anterior à data da concessão.

u) Provisões

São criadas provisões quando é provável que seja necessária uma saída de benefícios financeiros para liquidar uma obrigação legal efectiva ou interpretativa resultante de acontecimentos passados e se pode fazer uma estimativa razoável do montante de tal obrigação. Inclui situações em que o Grupo tem compromissos relativos a facilidades de crédito não sacadas e são criadas provisões para os prejuízos esperados.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Para os efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e os equivalentes de caixa compreendem saldos com um prazo original inferior a três meses, incluindo: caixa e saldos não sujeitos a restrições junto de bancos centrais, bilhetes do tesouro e outras obrigações elegíveis, crédito sobre bancos e quantias devidas por outros bancos.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

w) Actividades fiduciárias

O Grupo actua correntemente como trustee ou noutras qualidades fiduciárias que levam à detenção ou colocação de activos por conta de particulares, trusts, planos de reforma e outras instituições. Esses activos e os proveitos decorrentes dos mesmos são excluídos destas demonstrações financeiras uma vez que não são activos do Grupo.

O Grupo detém dinheiro por conta de alguns clientes de acordo com as Regras sobre Dinheiro de Clientes da Financial Services Authority. Estas quantias e os valores correspondentes devidos aos clientes não figuram no balanço porque o Grupo não tem direito aos mesmos.

2. Utilização de premissas, estimativas e julgamentos

Os resultados do Grupo são sensíveis às políticas contabilísticas, às premissas e às estimativas subjacentes à preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas. As políticas contabilísticas usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são descritas supra em pormenor.

A preparação das demonstrações financeiras obriga a administração a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e dos valores comunicados dos activos, passivos, proveitos e custos. Os resultados efectivos podem diferir destas estimativas.

As estimativas e as premissas subjacentes são revistas regularmente. As revisões das estimativas contabilísticas são reconhecidas no período em que se verificam e nos períodos futuros afectados.

Em particular, a informação sobre áreas de estimativa, incerteza e julgamento crítico significativas na aplicação das políticas contabilísticas e que têm o impacto mais relevante nos valores reconhecidos nas demonstrações financeira é a seguinte:

Imparidade do crédito e momento do reconhecimento de perdas

A política contabilística do Grupo relativa aos prejuízos por imparidade do crédito sobre clientes está descrita na Nota 1 (k). Para determinar se certos prejuízos por imparidade devem ser registados na conta de exploração, o Grupo avalia se existem dados observáveis que indiquem que se verifica um decréscimo mensurável nos fluxos de caixa futuros estimados duma determinada carteira de crédito antes do decréscimo poder ser identificado num crédito em especial integrante dessa carteira. A administração recorre a estimativas que se baseiam na experiência histórica em termos de prejuízos a à experiência de prejuízos em activos com características de risco de crédito e sinais objectivos de imparidade semelhantes aos da carteira, quando estima os seus fluxos de caixa futuros. A Nota 16 fornece elementos sobre os movimentos nas provisões para imparidade do exercício.

Avaliação de instrumentos financeiros

A política contabilística do Grupo relativa à avaliação de instrumentos financeiros consta das Notas 1 (i) e 1 (j). Os justos valores de instrumentos financeiros não cotados em mercados activos são determinados recorrendo a técnicas de avaliação. Tanto quanto possível, os modelos só usam dados observáveis; quando tal não é possível, a administração pode ter de fazer estimativas. A Nota 14 fornece mais elementos sobre a avaliação dos instrumentos financeiros.

Durante o exercício, em consequência da evolução das práticas do sector, o Grupo começou a incorporar curvas de swaps indexados ao overnight ("OIS") como factores para a mensuração do justo valor de determinados instrumentos garantidos relacionados com taxas de juros. As curvas de OIS reflectem as taxas de juros pagas em garantias em dinheiro dadas em contrapartida do justo valor desses instrumentos derivados. A Sociedade julga que usar as curvas de OIS relevantes para determinar mensurações do justo valor reflecte melhor o justo valor destes instrumentos derivados garantidos relacionados com taxas de juros. Anteriormente, a Sociedade usava as curvas de referência relevantes para a moeda do instrumento derivado (por exemplo, as curvas de referência para a moeda da London Interbank Offered Rates para instrumentos derivados em dólares) como taxa de desconto para estes instrumentos derivados garantidos relacionados com taxas de juros. A Sociedade reconheceu ganhos antes de impostos num valor aproximado de £1,5 milhões em consequência da alteração desta mensuração do justo valor.

Obrigações relativas a pensões por reforma

O Grupo participa em planos de pensões definidos geridos localmente para as suas sucursais europeias. Os planos de pensões definidos são avaliados numa base actuarial, sendo as principais premissas a inflação, a taxa de desconto, a mortalidade e a rendibilidade dos investimentos. A rendibilidade dos activos corresponde à média das rendibilidades esperadas ponderada por classe de activo. A rendibilidade dos investimentos em acções baseia-se nas taxas de rendibilidade das obrigações do tesouro acrescida de um prémio para reflectir a rendibilidade acrescida esperada dos investimentos em acções. As taxas de inflação são seleccionadas por referência aos objectivos do Banco Central Europeu para a inflação e à diferença entre as obrigações do tesouro convencionais e as ligadas a índices. As premissas relativas à mortalidade baseiam-se nas normas relevantes do sector e nas tabelas de mortalidade nacionais. As taxas de desconto baseiam-se em índices específicos de obrigações de emitentes privados que reflectem a curva de rendibilidade subjacente a cada plano. É necessária uma avaliação por parte da administração para estimar a taxa de crescimento futuro dos salários. Todas as premissas são imparciais, mutuamente compatíveis e baseadas em expectativas do mercado na data de prestação de contas.

Activos por impostos diferidos

A política contabilística do Grupo relativa ao reconhecimento de activos por impostos diferidos está descrita na Nota 1 (r). É reconhecido um activo por impostos diferidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros adequados a que possam ser abatidas as diferenças temporárias dedutíveis. O reconhecimento dum activo por impostos diferidos depende de julgamentos da administração relativos à probabilidade e suficiência de lucros tributáveis futuros adequados, ao estorno das diferenças temporárias tributáveis existentes e a estratégias de planeamento.

O valor dos activos por impostos diferidos reconhecidos baseia-se nos indícios disponíveis sobre a situação na data do balanço e obriga a administração a fazer julgamentos da maior importância, especialmente os que se baseiam nas suas projecções do crescimento da actividade, prejuízos do crédito e cronograma da recuperação económica geral.

Os julgamentos da administração tomam em conta o impacto tanto dos sinais positivos como dos negativos, incluindo resultados financeiros históricos e projecções de lucros tributáveis futuros, dos quais depende de forma relevante o reconhecimento dos activos por impostos diferidos. A Nota 24 analisa os activos por impostos diferidos com maior profundidade.

As projecções da administração sustentam a premissa que é provável que os resultados futuros do Grupo gerem lucros tributáveis suficientes e adequados para que os activos por impostos diferidos possam ser utilizados.

Planos de incentivos baseados em acções

Os bónus concedidos através do Programa de Opções sobre Acções do Citigroup são mensurados aplicando um modelo de fixação de preços de opções, tendo em conta os termos e condições do programa. A análise do comportamento anterior em termos de exercício, o historial de dividendos do Citigroup e a volatilidade histórica são considerados no modelo de avaliação.

Ajustamentos de avaliação do crédito e ajustamentos de avaliação da dívida

Aplicam-se ajustamentos de avaliação do crédito (AAC) aos instrumentos derivados do mercado de balcão, em que a base de avaliação geralmente desconta os fluxos de caixa esperados usando as curvas de taxas de juros da LIBOR. Dado que nem todas as contrapartes apresentam o mesmo risco de crédito que o implícito na curva da LIBOR relevante, é necessário um AAC para incorporar na avaliação a visão do mercado tanto do risco de crédito da contraparte, como do próprio risco de crédito do Citi.

A metodologia de AAC do Citigroup desenvolve-se em dois passos. Primeiro, é determinado o perfil de exposição para cada contraparte usando os termos de todas as posições individuais em instrumentos derivados e uma simulação Monte Carlo ou outra análise quantitativa para gerar uma série de fluxos de caixa esperados em pontos futuros no tempo. O cálculo deste perfil de exposição considera o efeito de factores de mitigação do risco de crédito, incluindo penhores de dinheiro ou outras garantias e o eventual direito legal de compensação que exista com uma contraparte através de acordos como acordos de liquidação em base líquida. Os contratos individuais de instrumentos derivados que são objecto dum acordo-quadro de liquidação em base líquida com uma contraparte são agregados para este efeito, dado que são estes fluxos de caixa agregados que estão sujeitos a risco de incumprimento. Este processo

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

identifica fluxos de caixa específicos num determinado ponto no futuro que estão sujeitos a risco de incumprimento, em vez de usar o activo ou passivo líquido reconhecido como base para medir o AAC. Seguidamente, a visão do mercado quanto à probabilidade de incumprimento derivada das margens de crédito observadas no mercado de swaps de incumprimento de crédito (*credit default swaps* ou CDS) é aplicada aos fluxos de caixa futuros esperados determinados no passo um.

O AAC do crédito próprio é determinado usando as margens dos swaps de incumprimento de crédito específicas do Citi para o prazo relevante. Em geral, o AAC da contraparte é determinado usando índices de margem de CDS para cada rating e prazo de crédito. Para determinadas facilidades identificadas em que a análise individual é possível (por exemplo, exposições a contrapartes *monoline*) as margens de CDS específicas da contraparte são usadas.

O AAC destina-se a incorporar a visão do mercado do risco de crédito inerente à carteira de instrumentos derivados. No entanto, a maioria dos instrumentos derivados são contratos bilaterais negociados e normalmente não são transmitidos a terceiros. Os instrumentos derivados são normalmente liquidados de acordo com o contrato ou, se forem resolvidos antecipadamente, são liquidados a um valor negociado bilateralmente entre as contrapartes.

São reconhecidos ajustamentos de avaliação da dívida própria (AAD) para os títulos de dívida em circulação designados ao justo valor usando as margens de crédito do Citigroup observadas nos mercados obrigacionistas. Em consequência, o justo valor dos títulos de dívida em circulação é afectado pelo estreitamento ou alargamento das margens de crédito do Citigroup.

Tanto o AAC como o AAD podem não ser realizados aquando da liquidação ou resolução no exercício normal da actividade. Além disso, a totalidade ou uma parte dos ajustamentos de avaliação do crédito pode ser estornada ou ajustada em períodos futuros em caso de alterações do risco de crédito do Citigroup ou das suas contrapartes ou de alterações dos factores de mitigação do crédito (garantias e acordos de liquidação em base líquida) associados aos instrumentos derivados.

O Grupo designou vários instrumentos de dívida com instrumentos derivados de crédito, acções e outra natureza embebidos ao justo valor através da conta de exploração. De acordo com a NIC 39, o Grupo tem de considerar o seu próprio risco de crédito para determinar o justo valor destes passivos.

Durante 2011, o Grupo registou ganhos de AAC/AAD num valor aproximado de £33 milhões (2010: prejuízos de £46 milhões).

3. Margem financeira

	Grupo		Sociedade	
	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Proveitos de juros e proveitos equiparados				
Caixa e depósitos em bancos centrais	8	6	8	6
Crédito sobre bancos	54	67	53	67
Crédito sobre clientes	352	424	343	340
Títulos da carteira de investimento	12	26	12	26
Outros proveitos de juros	16	3	16	3
	<u>442</u>	<u>526</u>	<u>432</u>	<u>442</u>
Custos de juros e custos equiparados				
Depósitos de bancos	70	99	70	89
Contas de clientes	31	94	31	93
Títulos de dívida em circulação	8	18	-	-
Outros juros pagos	10	2	9	2
	<u>119</u>	<u>213</u>	<u>110</u>	<u>184</u>
Margem financeira	<u>323</u>	<u>313</u>	<u>322</u>	<u>258</u>

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A margem financeira relativa a rubricas não contabilizadas ao justo valor através da conta de exploração ascendeu a £367 milhões para o Grupo (2010: £513 milhões e £376 milhões (2010: £429 milhões) para a Sociedade.

4. Proveitos de dividendos

	Sociedade	
	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Dividendos recebidos de:		
Citicapital Leasing Limited	-	2
	-	2

5. Proveitos líquidos de comissões

	Grupo		Sociedade	
	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Proveitos de comissões	320	380	307	364
Custos de comissões	(11)	(5)	(14)	(5)
	309	375	293	359

Os proveitos e custos de comissões incluem uma verba de £78 milhões (2010: £92 milhões) relativa a proveitos de comissões de actividades de *trust* e fiduciárias. Os custos relativos a estas actividades, no valor de zero (2010: £0) estão incluídos nos custos de comissões.

Os proveitos líquidos de comissões do Grupo no valor de £254 milhões (2010: 310 milhões) dizem respeito a activos e passivos financeiros não contabilizados ao justo valor. Os proveitos líquidos de comissões da Sociedade no valor de £241 milhões (2010: £293 milhões) dizem respeito a activos e passivos financeiros não contabilizados ao justo valor.

6. Lucros/(prejuízos) líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração

	Grupo		Sociedade	
	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Proveitos / (custos) líquidos de instrumentos financeiros designados ao justo valor	41	(40)	(6)	(40)
Proveitos / (custos) líquidos de negociação	(38)	20	9	19
	3	(20)	3	(21)

7. Proveitos líquidos de investimentos

	Grupo		Sociedade	
	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Disponíveis para venda:				
- Títulos de dívida	8	(1)	8	(1)
Detidos até ao vencimento				
- Acções	1	3	1	3
	9	2	9	2

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8. Custos com o pessoal

	Grupo		Sociedade	
	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Remuneração dos empregados	178	174	178	172
Contribuições para a segurança social	31	42	31	41
Custos com incentivos bas. em acções (Nota 13)	9	9	9	9
Custos com pensões e benefícios pós reforma				
- planos contributivos definidos	6	3	6	3
- planos de pensões definidos (Nota 12)	6	10	6	10
Custos de reestruturação	(5)	39	(5)	37
	<u>225</u>	<u>277</u>	<u>225</u>	<u>272</u>

O número médio de pessoas empregadas pelo Grupo durante o exercício foi 3.993 (2010: 4.018).

9. Despesas gerais e administrativas

	Grupo		Sociedade	
	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Despesas administrativas	114	199	101	176
Provisões para riscos e encargos (Nota 27)	-	(4)	-	(4)
Custos com programas informáticos	5	1	5	-
	<u>119</u>	<u>196</u>	<u>106</u>	<u>172</u>

As despesas administrativas incluem a remuneração dos auditores, como segue:

	Grupo		Sociedade	
	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Comissões devidas aos auditores do Grupo pela auditoria das contas regulamentares anuais do Grupo	0,5	0,4	0,5	0,4
Comissões pagas a associados dos auditores do Grupo pela auditoria de sucursais exigida para a auditoria das contas anuais do Grupo	-	0,1	-	0,1
Comissões pagas aos auditores do Grupo e aos seus associados por outros serviços:				
- Outros serviços de acordo com a legislação	0,1	0,2	0,1	0,2
	<u>0,6</u>	<u>0,7</u>	<u>0,6</u>	<u>0,7</u>

O Financial Services Compensation Scheme ("FSCS") indemnizou clientes na sequência do colapso de algumas instituições tomadoras de depósitos. As indemnizações pagas aos clientes são actualmente financiadas através de contribuições do Banco de Inglaterra e do Tesoureiro de Sua Majestade. O Grupo pode ficar responsável por pagar uma parte do empréstimo em dívida contraído pelo FSCS junto do Tesoureiro de Sua Majestade. Em 31 de Dezembro de 2011, este empréstimo ascendia a aproximadamente £18,5 mil milhões. Actualmente, a Dedução para Despesas de Gestão paga pelo Grupo representa a sua quota-parte dos interesses neste empréstimo. O valor acrescido à data de 31 de Dezembro de 2011 era de £1,7 milhões, o que representa £0,8 milhões para 2011 e £0,9 milhões para 2010. Este valor está incluído nas despesas administrativas.

O valor final das deduções para o FSCS aplicadas ao sector em consequência dos colapsos não pode ser estimado com fiabilidade neste momento, uma vez que depende de vários factores incertos, incluindo a

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

potencial recuperação de activos pelo FSCS e alterações das taxas de juros e níveis dos valores protegidos.

10. Prejuízos na alienação de operações

	Grupo		Sociedade	
	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Produto da venda	-	1.237	-	893
Menos:				
Valor contabilístico do negócio/carteira	-	(1.363)	-	(952)
Despesas directamente relacionadas com a alienação	-	(25)	-	(22)
Prejuízos resultantes da alienação	-	(151)	-	(81)

Em 2010, o Grupo vendeu os seus negócios de crédito ao consumo na Dinamarca e em Itália, os seus negócios de cartões de crédito na Dinamarca, Suécia e Finlândia e a carteira de crédito e locação do Citicorp Finanziaria em Itália.

Na conclusão destas alienações, foram dadas as garantias e/ou compromissos de indemnização usuais nestas operações.

11. Custos com impostos sobre o rendimento

a) Análise do encargo fiscal no exercício

	Grupo		Sociedade	
	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Impostos correntes				
Correcções a imposto sobre as sociedades de exercícios anteriores	-	(2)	-	1
Total de imposto sobre as sociedades no Reino Unido	-	(2)	-	1
Impostos correntes no estrangeiro	29	12	29	7
Correcções a impostos estrangeiros de exercícios anteriores	12	-	12	-
Total de impostos correntes pagos	41	10	41	8
Impostos diferidos:				
Originação e estorno de diferenças temporárias				
- Reino Unido	28	(113)	28	(113)
- Estrangeiro	(16)	41	(15)	41
Correcções a exercícios anteriores	(12)	(12)	(12)	(21)
Ajustamento devido a alteração da taxa de tributação	18	9	18	9
Total de impostos diferidos (Nota 245)	18	(75)	19	(84)
Total do encargo/(crédito) de imposto do exercício	59	(65)	60	(76)

b) Factores que afectam o encargo fiscal do exercício

O imposto calculado para o Grupo e para a Sociedade para o exercício difere da taxa normal de tributação no Reino Unido de 26,5% (2010: 28%). Estas diferenças são explicadas seguidamente:

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Custo dos serviços presentes	(4)	(5)	(4)	(5)
Custos de juros	(11)	(10)	(11)	(10)
Rendibilidade esperada dos activos do plano	10	10	10	10
Custo dos serviços passados	(1)	(6)	(1)	(6)
Custos de redução e liquidação	-	1	-	1
Custos reconhecidos na demonstração de resultados (Nota 8)	(6)	(10)	(6)	(10)

As alterações do valor actual das obrigações relativas a pensões definidas durante o exercício foram as seguintes:

	Grupo		Sociedade	
	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Obrigações relativas a pensões definidas no início do exercício	(218)	(172)	(217)	(171)
Diferenças cambiais	5	7	5	6
Custo dos serviços presentes	(4)	(5)	(4)	(5)
Custos de juros	(11)	(10)	(11)	(10)
Prejuízos actuariais nos passivos do plano	(14)	(17)	(14)	(17)
Pensões líquidas pagas	13	10	13	10
Custo dos serviços passados	(1)	(6)	(1)	(6)
Ajustamento às obrigações das sucursais	-	(27)	-	(27)
Aumento líquido em passivos de aquisições	-	-	(1)	-
Reduções e liquidações	-	2	-	3
Obrigações relativas a pensões definidas no fim do exercício	(230)	(218)	(230)	(217)

As alterações do justo valor dos activos do plano durante o exercício foram as seguintes:

	Grupo		Sociedade	
	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Justo valor dos activos do plano no início do exercício	199	160	199	160
Diferenças cambiais	(5)	(7)	(5)	(7)
Rendibilidade esperada dos activos	10	10	10	10
Prejuízos actuariais nos activos do plano	(4)	(2)	(4)	(2)
Contribuições da entidade patronal	16	20	16	20
Ajustamentos a activos de sucursais	-	29	-	29
Pensões líquidas pagas	(13)	(10)	(13)	(10)
Aumento líquido em activos de aquisições	1	-	1	-
Liquidações	-	(1)	-	(1)
Justo valor dos activos do plano no fim do exercício	204	199	204	199

A rendibilidade efectiva dos activos do plano foi a seguinte:

	Grupo		Sociedade	
	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Rendibilidade esperada dos activos do plano	10	10	10	10
Prejuízos actuariais nos activos do plano	(4)	(2)	(4)	(2)
Rendibilidade efectiva dos activos do plano	6	8	6	8

A decomposição das quantias reconhecidas fora da demonstração de resultados e mencionadas na demonstração do resultado integral é a seguinte:

	Grupo		Sociedade	
	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Total de ganhos / (prejuízos) actuariais	(18)	(19)	(18)	(19)
Ganhos totais na demonstração do resultado integral	(18)	(19)	(18)	(19)
Valor acumulado dos prejuízos reconhecidos na demonstração do resultado integral	(63)	(45)	(60)	(42)

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O historial em termos de valores dos activos, obrigações relativas a pensões definidas, défice do plano e experiência de ganhos e prejuízos do Grupo é o seguinte:

	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2009 £ milhões	2008 £ milhões	2007 £ milhões
Justo valor dos activos do plano	204	199	160	146	133
Obrigações de pensões definidas	(230)	(218)	(172)	(173)	(132)
Excedente / (défice) do plano	(26)	(19)	(12)	(27)	1

	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2009 £ milhões	2008 £ milhões	2007 £ milhões
Experiência de ganhos/(prejuízos) nos activos do plano	(4)	(2)	10	(29)	(2)
Experiência de prejuízos nos passivos do plano	(4)	(15)	(1)	(2)	(1)
Ganhos/(prej.) das premissas nos passivos do plano	(10)	(2)	(6)	4	16
Total de ganhos/(prej.) actuariais nos pass. do plano	(14)	(17)	(7)	2	15
Total de ganhos / (prejuízos) actuariais	(18)	(19)	3	(27)	13

O historial em termos de valores dos activos, obrigações relativas a pensões definidas, défice do plano e experiência de ganhos e prejuízos da Sociedade é o seguinte:

	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2009 £ milhões	2008 £ milhões	2007 £ milhões
Justo valor dos activos do plano	204	199	160	146	133
Obrigações de pensões definidas	(230)	(217)	(172)	(170)	(129)
Excedente / (défice) do plano	(26)	(18)	(12)	(24)	4

	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2009 £ milhões	2008 £ milhões	2007 £ milhões
Experiência de ganhos/(prejuízos) nos activos do plano	(4)	(2)	10	(29)	(2)
Experiência de prejuízos nos passivos do plano	(4)	(15)	(1)	(2)	-
Ganhos/(prej.) das premissas nos passivos do plano	(10)	(2)	(5)	4	16
Total de ganhos/(prej.) actuariais nos pass. do plano	(14)	(17)	(6)	2	16
Total de ganhos / (prejuízos) actuariais	(18)	(19)	4	(27)	14

As premissas com maior impacto nos resultados da avaliação são as relativas à taxa de desconto dos passivos do plano e às taxas de mortalidade. A expectativa de vida futura dos participantes do plano é uma premissa crucial. No entanto, espera-se que as premissas relativas à mortalidade variem dum país para outro devido a variações na mortalidade da população subjacente, bem como a variações no perfil do participante típico nos planos de pensões da Sociedade. A esperança de vida média duma pessoa que se reforme aos 65 anos é de 17 anos para os indivíduos do sexo masculino e 21 anos para os do sexo feminino. As premissas financeiras médias ponderadas utilizadas no cálculo das responsabilidades à data de 31 de Dezembro de 2011 foram as seguintes:

	Grupo e Sociedade		
	2011	2010	2009
Taxa de desconto para avaliar os passivos do plano	4,9%	5,3%	5,3%
Taxa de aumento futuro dos salários	3,2%	3,2%	3,5%
Taxa de aumento das pensões a pagamento	2,0%	2,0%	1,9%
Taxa de inflação estimada	2,2%	2,3%	2,2%

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	Grupo e Sociedade Valor £ milhões			Grupo e Sociedade Taxa de rentabilidade de longo prazo esperada		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Acções	33	33	29	8,0%	8,0%	8,0%
Imóveis	4	4	3	7,0%	7,0%	7,0%
Obrigações - emitentes públicos	90	97	69	3,5%	3,7%	4,7%
Obrigações - emitentes privados	63	34	27	4,0%	4,8%	4,9%
Outros	14	31	32	3,1%	4,6%	5,3%
Total do justo valor dos activos	204	199	160			

A taxa de rentabilidade esperada dos activos do plano corresponde à média das rentabilidades esperadas ponderadas por classe de activo. As taxas de rentabilidade esperada das obrigações reflectem as rentabilidades das obrigações de prazos mais longos de emitentes públicos e privados. As taxas de rentabilidade esperadas de acções reflectem as rentabilidades das obrigações de emitentes públicos acrescidas de um prémio para reflectir a rentabilidade adicional esperada dos investimentos em acções.

A sensibilidade das principais premissas usadas para avaliar as obrigações é a seguinte:

	Grupo e Sociedade	
	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Efeito de aumentar a premissa de taxa de desconto 1% nos passivos	32,9	29,0
Efeito de reduzir a premissa de taxa de desconto 1% nos passivos	(36,3)	(33,3)
Efeito dos participantes viverem mais um ano do que o esperado nos passivos	(7,1)	(4,7)

13. Planos de incentivos baseados em acções

Como parte do seu programa de remuneração, a Sociedade participa nalguns planos de incentivos baseados em acções do Citigroup. Estes planos envolvem a concessão de opções sobre acções, acções sujeitas a restrições ou diferimento e pagamentos em acções. Estes bónus são usados para atrair, reter e motivar os quadros e os empregados e dar-lhes incentivos para o seu contributo para a performance e crescimento da Sociedade no longo prazo, bem como alinhar os seus interesses com os dos accionistas. Os programas de incentivos são geridos pela Comissão de Pessoal e Compensação do Conselho de Administração do Citicorp Inc., que é composta integralmente por administradores não assalariados.

No programa de concessão de acções, o Citigroup emite acções ordinárias sob a forma de acções sujeitas a restrições, acções sujeitas a diferimento e pagamentos em acções. Para todos os programas de concessão de acções, durante o período de cristalização aplicável, as acções não são emitidas a favor do empregado (no caso de concessão de acções sujeitas a diferimento) ou não podem ser vendidas nem transmitidas pelos participantes (no caso de acções sujeitas a restrições) até que as condições para cristalização se encontrem preenchidas. As pessoas que recebem acções sujeitas a diferimento não têm nenhuns dos direitos dos accionistas até que as acções lhes sejam entregues, mas em geral têm o direito de receber pagamentos equivalentes a dividendos durante o período de cristalização. As pessoas que recebem acções sujeitas a restrições têm direitos de voto limitados e o direito a receber dividendos ou pagamentos equivalentes a dividendos durante o período de cristalização. Depois das acções se cristalizarem, podem ser transmitidas livremente, mas no caso de determinados empregados, podem estar sujeitas a restrições quanto à transmissão pelos seus termos ou por compromissos de manter a sua titularidade.

a) Programa de concessão de acções

A Sociedade participa no Programa de Acumulação de Capital ("PAC") do Citigroup, ao abrigo do qual são concedidas acções ordinárias do Citigroup aos empregados participantes, sob a forma de acções sujeitas a restrições ou diferimento.

Em geral, as acções sujeitas a restrições ou a diferimento concedidas ao abrigo do CAP constituem uma percentagem da compensação anual a título de incentivo e cristalizam-se ao longo dum período de três ou

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

quatro anos com início no primeiro aniversário da data de cristalização ou numa data próxima. Geralmente, é necessário manter o emprego no Citigroup sem interrupções para que as acções concedidas ao abrigo do CAP e doutros programas de concessão de acções se cristalizem.

O programa prevê que os empregados que preencham determinados critérios em termos de idade e anos de serviço (empregados elegíveis para reforma) podem cessar os seus serviços activos e continuar a beneficiar da cristalização dos seus bónus, desde que cumpram determinadas disposições específicas em termos de não concorrência. Os bónus concedidos a empregados elegíveis para reforma são objecto de acréscimo no ano anterior à data da concessão da mesma forma que os bónus em dinheiro, de forma que na prática não existem condições para cristalização.

Para todos os programas de concessão de acções, durante o período de cristalização aplicável, as acções concedidas não podem ser vendidas nem transmitidas pelo empregado e o bónus fica sujeito a cancelamento se o participante deixar de trabalhar no Citigroup. Depois do bónus se cristalizar, as acções são livremente transmissíveis (sujeito ao compromissos de manter a sua titularidade dos quadros superiores). A partir da data da concessão, os empregados que recebam acções sujeitas a restrições podem determinar o sentido de voto das acções e receber dividendos regulares, na medida em que sejam pagos dividendos sobre as acções ordinárias do Citigroup. Os empregados que recebam acções sujeitas a diferimento recebem pagamentos equivalentes a dividendo, na medida em que sejam pagos dividendos sobre as acções ordinárias do Citigroup, mas não podem votar.

Em geral, as acções geral cristalizam-se a uma taxa de 25% ao longo dum período de quatro anos. Os participantes no PAC tiveram a possibilidade de decidir receber a totalidade ou parte dos seus bónus sob a forma de opções sobre acções. Os números contidos no quadro relativo ao programa de opções sobre acções incluem as opções concedidas ao abrigo do PAC.

Em 2010, a Sociedade concedeu Unidades de Acções Diferidas em Dinheiro (*Deferred Cash Stock Units* – "DCSU"), mas não foram emitidas nenhuma em 2011. Este bónus consiste num bónus diferido em dinheiro denominado em unidades de acções ordinárias do Citigroup, tendo cada unidade de acções um valor igual a uma acção ordinária do Citigroup na Bolsa de Valores de Nova Iorque. O bónus cristaliza-se ao longo dum período de dois anos e gera uma rentabilidade abstracta que é função do preço das acções ordinárias do Citigroup durante o período de cristalização. As DCSUs foram contabilizadas como passivos liquidados em dinheiro.

Como parte da remuneração de 2010 e 2011, a Sociedade aderiu a um acordo conhecido como bónus "UE curto prazo". Este bónus será concedido sob a forma de acções sujeitas a restrições que se cristalizam imediatamente, sujeito a uma restrição de venda de seis meses.

O Citigroup participou numa agregação de 1 para 10 das acções ordinárias do Citigroup que entrou em vigor depois do encerramento da negociação em 6 de Maio de 2011. Cada dez acções ordinárias do Citigroup emitidas e em circulação foram automaticamente combinadas numa única acção ordinária, sem alteração do valor ao par por acção. Não foram emitidas fracções de acções no contexto desta operação de agregação de acções.

As informações relativas aos bónus de acções concedidos no exercício são as seguintes:

	2011	2010	2009*
Acções concedidas	173.219	165.467	54.107
Justo valor de mercado médio ponderado por acção	<u>\$50,26</u>	<u>\$35,20</u>	<u>\$46,70</u>

*Ajustado em função da operação de agregação realizada em 2011.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

b) Programas de opções sobre acções

A Sociedade também participa em alguns programas de opções sobre acções do Citigroup para os seus empregados. Em geral, desde Janeiro de 2005, as opções sobre acções só foram concedidas a participantes no Programa de Acumulação de Capital (PAC) do Citigroup que decidiram receber opções sobre acções em vez de acções sujeitas a restrições ou diferimentos e a administradores não assalariados que decidam receber a sua compensação sob a forma da concessão de opções sobre acções.

Todas as opções sobre acções são concedidas sobre acções ordinárias do Citigroup com preços de exercício iguais ao justo valor de mercado na data da concessão.

As opções concedidas desde Janeiro de 2005 tipicamente cristalizam-se a uma taxa de 25% ao longo de quatro anos e têm prazos de seis anos. As opções concedidas em 2004 e 2003 tipicamente também têm prazos de seis anos, mas cristalizam-se um terço em cada ano ao longo de três anos, com a primeira data de cristalização a verificar-se 17 meses depois da data de concessão. A venda das acções subjacentes adquiridas através do exercício das opções dos empregados concedidas desde 2003 é restringida durante um prazo de dois anos (e as acções ficam posteriormente sujeitas a um compromisso de manutenção da titularidade por parte dos quadros superiores).

Antes de 2003, as opções do Citigroup, incluindo opções concedidas desde a data da fusão entre o Citicorp e o Travellers Group, Inc., em geral tinham prazos de 10 anos e cristalizavam-se a uma taxa de 20% ao ano ao longo de cinco anos, com a primeira cristalização a verificar-se 12 a 18 meses após a data de concessão.

Determinadas opções, a maior parte concedidas antes de 1 de Janeiro de 2003, permitem aos empregados exercer uma opção, em determinadas circunstâncias, para que lhes sejam concedidas novas opções (opções de recarga) num valor igual ao número de acções ordinárias usadas para fazer face ao preço de exercício e às retenções na fonte devidas aquando do exercício. As opções de recarga são concedidas para o prazo remanescente da opção original relacionada e cristalizam-se após seis meses. As opções só podem ser exercidas recorrendo ao método de recarga se o preço de mercado na data de exercício for pelo menos 20% superior ao preço de exercício da opção. As opções de recarga foram tratadas como concessões separadas da concessão original relacionada. O objectivo das opções de recarga é incentivar os empregados a exercer as opções numa data anterior e manterem as opções adquiridas desse modo, em cumprimento da política de longa data da Sociedade de encorajar os empregados a serem titulares de acções.

Desde 2009, o Grupo fez concessões de opções a empregados elegíveis de acordo com o Programa de Concessão de Opções a Empregados do Citigroup (PCOEC) de base alargada, ao abrigo do Plano de Incentivos em Acções do Citigroup. Ao abrigo do PCOEC, as opções em geral cristalizam-se também durante um prazo de três anos e têm prazos de 6 anos a contar da data da sua concessão. As acções adquiridas na sequência do exercício das opções não estão sujeitas a restrições de venda. Na medida permitida, as opções do PCOEC concedidas a empregados elegíveis do Reino Unido foram concedidas ao abrigo dum subplano aprovado pelas autoridades fiscais do Reino Unido, sendo o eventual excesso face ao limite individual aplicável concedido ao abrigo do plano global, que não é um plano aprovado por estas autoridades fiscais.

Os movimentos nas opções sobre acções em 2011 e 2010 relativos ao programa de opções sobre acções do Citigroup é o seguinte:

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	2011		2010*	
	Opções	Preço de exercício médio ponderado \$	Opções	Preço de exercício médio ponderado \$
Em vigor, início do exercício	356.090	86,20	344.646	117,60
Concedidas	-	-	60.703	48,80
Canceladas	(25.020)	90,61	(20.283)	101,80
Exercidas	(1.747)	40,80	-	-
Transferências	(59.047)	113,43	(6.174)	117,30
Expiradas	(12.378)	495,96	(22.802)	438,80
Em vigor, fim do ano	257.898	60,20	356.090	86,20
Passíveis de exercício, fim do exercício	174.677	69,56	139.414	141,70

*Ajustado em função da operação de agregação realizada em 2011.

O quadro seguinte resume a informação sobre opções sobre ações em vigor em 31 de Dezembro de 2011 ao abrigo dos programas de opções sobre ações do Citigroup:

Intervalo de preços de exercício	Número em vigor	Opções em vigor		Opções passíveis de exercício	
		Vida contratual restante média ponderada	Preço de exercício médio ponderado \$	Número passível de exercício	Preço de exercício médio ponderado \$
<\$50,00	240.428	3,83	40,80	158.281	40,80
\$50,00 - \$399,99	9.827	2,06	244,50	7.399	244,50
\$400,00 - \$499,99	6.273	0,12	420,60	7.627	420,68
≥\$450,00	1.370	0,31	493,13	1.370	493,13
	257.898	3,65	60,20	174.677	69,56

O quadro seguinte resume a informação sobre opções sobre ações em vigor em 31 de Dezembro de 2010* ao abrigo dos programas de opções sobre ações do Citigroup:

Intervalo de preços de exercício	Número em vigor	Opções em vigor		Opções passíveis de exercício	
		Vida contratual restante média ponderada	Preço de exercício médio ponderado \$	Número passível de exercício	Preço de exercício médio ponderado \$
<\$50,00	310.005	4,92	42,40	101.794	42,40
\$50,00 - \$399,99	16.945	3,06	244,50	8.689	244,50
\$400,00 - \$499,99	13.149	0,53	421,10	13.149	421,10
≥\$450,00	15.991	0,33	493,20	15.782	492,50
	356.090	4,49	86,20	139.414	141,70

*Ajustado em função da operação de agregação realizada em 2011.

Premissas quanto ao justo valor

As opções de recarga foram tratadas como bónus separados dos bónus originais. O resultado deste programa é que geralmente os empregados exercem as opções logo que podem e as opções têm, em consequência, vidas esperadas mais curtas. As vidas mais curtas das opções têm como resultado avaliações menores recorrendo a um modelo de opções binominal. No entanto, estes valores são levados a

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

custos mais depressa devido ao menor prazo de cristalização das opções de recarga. Para além disso, dado que as opções de recarga são tratadas como bónus separados, a existência da característica de recarga resulta na avaliação dum maior número de opções.

As acções recebidas através do exercício de opções ao abrigo do programa de recarga, bem como determinadas outras opções concedidas, estão sujeitas a restrições quanto à venda. Foram aplicados descontos ao justo valor das opções concedidas para reflectir tais restrições.

De seguida, apresentamos informações adicionais sobre a avaliação e as premissas relacionadas dos planos de opções do Citigroup. O Citigroup utiliza um modelo binominal para avaliar as opções sobre acções. A volatilidade foi estimada com base na volatilidade histórica das opções do Citigroup transaccionadas, ajustada no caso de factores conhecidos que podem afectar a volatilidade futura.

	2011	2010
Justo valor médio ponderado no fim do exercício das opções concedidas em 2011		
Opção	\$0,00	\$1,52
Vida média esperada ponderada		
Opções originais	4 anos	4 anos
Opções de recarga	0 anos	1 ano
Vida da opção	4 anos	4 anos
Premissas de avaliação		
Volatilidade esperada	41,08%	37,05%
Taxa de juros sem risco	0,63%	1,73%
Dividendos anuais por acção esperados	0,11%	0,00%
Cancelamentos anuais esperados	9,62%	9,62%

O quadro seguinte discrimina o impacto dos planos de incentivos baseados em acções em termos de liquidação financeira :

	2011 £ milhões	2010 £ milhões
<u>Bónus concedidos em 2011</u>		
Bónus em acções	3,5	-
<u>Bónus concedidos em 2010</u>		
Bónus em acções	1,5	2,3
Bónus em opções sobre acções	-	0,2
<u>Bónus concedidos em 2009</u>		
Bónus em acções	0,4	0,4
Bónus em opções sobre acções	1,5	1,3
<u>Bónus concedidos em 2008</u>		
Bónus em acções	0,9	0,7
Bónus em opções sobre acções	0,1	-
<u>Bónus concedidos em 2007 ou mais cedo</u>		
Bónus em acções	-	0,3
<u>Acréscimos de caixa</u>	1,1	-
Total de despesa	9,0	5,2
	2011	2010

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	£ milhões	£ milhões
Custos da compensação levado a resultados	9	5
Ajustamentos de justo valor levados ao capital	18	(4)
Valor contabilístico total das operações liquidadas em dinheiro	12	7

14. Activos e passivos financeiros

Os quadros seguintes resumem o valor contabilístico e o justo valor dos activos e passivos financeiros, bem como a classificação de cada classe de activos e passivos financeiros.

Grupo 2011	Nota	Negociação £ milhões	Disponíveis para venda £ milhões	Detidos até ao venci- mento £ milhões	Crédito £ milhões	Custo amorti- zado £ milhões	Designa- dos ao justo valor £ milhões	Valor contabi- lístico total £ milhões	Justo valor £ milhões
Activo									
Caixa e dep. em bancos centrais		-	-	-	1.430	-	-	1.430	1.430
Activos da carteira de negociação	18	1.246	-	-	-	-	-	1.246	1.246
Instrumentos financeiros derivados	17	316	-	-	-	-	-	316	316
Crédito sobre bancos		-	-	-	3.716	-	-	3.716	3.706
Crédito sobre clientes	15	-	-	-	6.163	-	202	6.365	6.281
Títulos da carteira de investimento	19	-	2.128	437	-	-	75	2.640	2.666
Outros activos	23	-	-	-	-	438	-	738	435
Total de activos financeiros		1.562	2.128	437	11.309	438	277	16.151	16.080
Passivo									
Depósitos de bancos		-	-	-	-	4.404	-	4.404	4.181
Contas de clientes		-	-	-	-	7.750	-	7.750	7.683
Instrumentos financeiros derivados	17	565	-	-	-	-	-	565	565
Títulos de dívida em circulação	25	-	-	-	-	237	700	937	914
Outros passivos	26	-	-	-	-	371	-	371	319
Total de passivos financeiros		565	-	-	-	12.762	700	14.027	13.662

Grupo 2010	Nota	Negociação £ milhões	Disponíveis para venda £ milhões	Detidos até ao venci- mento £ milhões	Crédito £ milhões	Custo amorti- zado £ milhões	Designa- dos ao justo valor £ milhões	Valor contabi- lístico total £ milhões	Justo valor £ milhões
Activo									
Caixa e dep. em bancos centrais		-	-	-	1.711	-	-	1.711	1.711
Activos da carteira de negociação	18	2.135	-	-	-	-	-	2.135	2.135
Instrumentos financeiros derivados	17	383	-	-	-	-	-	383	383
Crédito sobre bancos		-	-	-	5.380	-	-	5.380	5.361
Crédito sobre clientes	15	-	-	-	6.772	-	37	6.809	6.598
Títulos da carteira de investimento	19	-	1.025	749	-	-	77	1.851	1.890
Outros activos	23	-	-	-	-	258	-	258	249
Total de activos financeiros		2.518	1.025	749	13.863	258	114	18.527	18.327
Passivo									
Depósitos de bancos		-	-	-	-	5.704	-	5.704	5.605
Contas de clientes		-	-	-	-	8.130	-	8.130	8.082
Instrumentos financeiros derivados	17	677	-	-	-	-	-	677	677
Títulos de dívida em circulação	25	-	-	-	-	382	1.212	1.594	1.557
Outros passivos	26	-	-	-	-	374	-	374	316
Total de passivos financeiros		677	-	-	-	14.590	1.212	16.479	16.237

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Sociedade			Dispo-	Detidos		Outros	Designa-	Valor	
2011			níveis	até ao		Custo	do ao	contabi-	
	Nota	Negocia-	para	venci-	Crédito	amorti-	justo	lístico	Justo
		ção	venda	mento		zado	valor	total	valor
		£	£	£	£	£	£	£	£
		milhões	milhões	milhões	milhões	milhões	milhões	milhões	milhões
Activo									
Caixa e dep. em bancos centrais		-	-	-	1.430	-	-	1.430	1.430
Activos da carteira de negociação	18	1.246	-	-	-	-	-	1.246	1.246
Instrumentos financeiros derivados	17	316	-	-	-	-	-	316	316
Crédito sobre bancos		-	-	-	3.686	-	-	3.686	3.676
Crédito sobre clientes	15	-	-	-	5.915	-	202	6.117	6.042
Títulos da carteira de investimento	19	-	2.129	437	-	-	75	2.641	2.667
Outros activos	23	-	-	-	-	427	-	427	425
Total de activos financeiros		1.562	2.129	437	11.031	427	277	15.863	15.802
Passivo									
Depósitos de bancos		-	-	-	-	4.473	-	4.473	4.249
Contas de clientes		-	-	-	-	7.750	-	7.750	7.683
Instrumentos financeiros derivados	17	565	-	-	-	-	-	565	565
Títulos de dívida em circulação	25	-	-	-	-	-	700	700	700
Outros passivos	26	-	-	-	-	371	-	371	319
Total de passivos financeiros		565	-	-	-	12.594	700	13.859	13.516

Sociedade 2010			Dispo- níveis para venda	Detidos até ao venci- mento		Outros Custo amorti- zado	Designa- do ao justo valor	Valor contabi- lístico total	Justo valor
	Nota	Negocia- ção £ milhões	£ milhões	£ milhões	Crédito £ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões
Activo									
Caixa e dep. em bancos centrais		-	-	-	1.711	-	-	1.711	1.711
Activos da carteira de negociação	18	2.135	-	-	-	-	-	2.135	2.135
Instrumentos financeiros derivados	17	383	-	-	-	-	-	383	383
Crédito sobre bancos		-	-	-	5.735	-	-	5.735	5.717
Crédito sobre clientes	15	-	-	-	6.377	-	37	6.414	6.252
Títulos da carteira de investimento	19	-	1.026	749	-	-	77	1.852	1.891
Outros activos	23	-	-	-	-	241	-	241	234
Total de activos financeiros		2.518	1.026	749	13.823	241	114	18.471	18.323
Passivo									
Depósitos de bancos		-	-	-	-	6.251	-	6.251	6.153
Contas de clientes		-	-	-	-	8.130	-	8.130	8.082
Instrumentos financeiros derivados	17	677	-	-	-	-	-	677	677
Títulos de dívida em circulação	25	-	-	-	-	-	1.212	1.212	1.212
Outros passivos	26	-	-	-	-	351	-	351	297
Total de passivos financeiros		677	-	-	-	14.732	1.212	16.621	16.421

Os justos valores desta nota referem-se a uma data específica e podem ser substancialmente diferentes dos valores que serão efectivamente pagos nas datas de vencimento ou liquidação dos instrumentos. Em muitos casos, não seria possível realizar imediatamente os justos valores estimados dada a dimensão das carteiras mensuradas. Em consequência, estes justos valores não representam o valor desses instrumentos no pressuposto da continuação da actividade do Grupo.

O Grupo mede o justo valor recorrendo à seguinte hierarquia do justo valor, que reflecte se os factores usados nessas técnicas de avaliação são observáveis ou não. Os factores observáveis reflectem dados de mercado obtidos de fontes independentes, ao passo que os não observáveis reflectem as premissas de mercado do Grupo. Os dois tipos de factores deram origem à seguinte hierarquia do justo valor:

- Nível 1: preços de mercado cotados para instrumentos idênticos em mercados activos .
- Nível 2: preços de mercado cotados em mercados activos para instrumentos semelhantes; preços cotados para instrumentos idênticos ou semelhantes em mercados não considerados activos; e avaliações derivadas de modelos em que todos os dados significativos ou factores de valor significativos são observáveis em mercados activos.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Nível 3: avaliações derivadas de técnicas de avaliação em que um ou mais dados significativos ou factores de valor significativos não são observáveis.

A hierarquia requiere o uso de dados de mercado observáveis quando existam. Sempre que possível, o Grupo considera preços de mercado relevantes e observáveis nas suas avaliações. A frequência das operações, a dimensão da margem entre os preços de oferta e procura e o valor do ajustamento necessário quando se comparam operações semelhantes são todos factores considerados na determinação da liquidez do mercado e da relevância dos preços observados nesses mercados.

A política do Grupo quanto a transferências entre níveis da hierarquia do justo valor é reconhecê-las nos níveis de saída e entrada no fim do período de prestação de contas.

Tal como indicado na Nota 1 (j), quando existam, o Grupo geralmente usa preços de mercado cotados em mercados activos para calcular o justo valor dum activo ou passivo financeiro e classifica-o no Nível 1. Em alguns casos em que não exista um preço de mercado, o Grupo recorre a expedientes práticos aceitáveis (tais como matrizes de preços) para calcular o justo valor, caso em que o activo ou passivo financeiro em causa é classificado no Nível 2.

Se não estiverem disponíveis preços de mercado cotados, os justos valores baseiam-se em técnicas de avaliação desenvolvidas internamente que usam, sempre que possível, parâmetros de mercado baseados em mercados actuais ou de fontes independentes, tais como taxas de juro, taxas de câmbio e volatilidades das opções. Os activos ou passivos avaliados com recurso a estas técnicas de avaliação desenvolvidas internamente são classificados de acordo com o nível do insumo ou do factor de valor mais baixo que seja significativo para a avaliação. Assim, um activo ou passivo pode ser classificado no Nível 3 mesmo possa haver alguns factores que sejam facilmente observáveis.

Quando existam, o Grupo também pode usar preços cotados para actividades de negociação recentes de posições com características idênticas ou semelhantes. A frequência e a dimensão das operações e a dimensão da margem entre os preços de oferta e procura estão entre os factores considerados para determinar a liquidez dos mercados e a relevância dos preços observados nesses mercados. Se forem relevantes e estiverem disponíveis preços observáveis, estas avaliações devem ser classificadas como sendo de Nível 2. Se não houver preços disponíveis, devem ser usadas outras técnicas de avaliação e o activo ou passivo em causa deve ser classificado no Nível 3.

As estimativas do justo valor decorrentes de técnicas de avaliação internas são verificadas, sempre que possível, face a preços obtidos de operadores ou corretores independentes. As avaliações de operadores e corretores podem basear-se numa variedade de factores que vão desde preços observados a modelos de avaliação próprios.

O Grupo usa os seguintes procedimentos para determinar o justo valor dos activos e passivos financeiros, independentemente de serem detidos para negociação ou terem sido designados ao justo valor, incluindo uma indicação do nível da hierarquia do justo valor em que cada instrumento financeiro está geralmente classificado. Quando apropriado, a descrição inclui elementos dos modelos de avaliação, os principais factores desses modelos e as premissas importantes.

Instrumentos derivados

A maioria dos instrumentos derivados do Grupo são transaccionados em mercado de balcão e, por conseguinte, são avaliados recorrendo a técnicas de avaliação internas uma vez que não existem preços cotados para estes instrumentos. As técnicas de avaliação e os factores considerados dependem do tipo de instrumento derivado e da natureza do instrumento subjacente. As principais técnicas utilizadas para avaliar estes instrumentos são os fluxos de caixa descontados, a Black-Scholes e a simulação Monte Carlo. Os justos valores dos contratos de instrumentos derivados reflectem a caixa paga ou recebida pelo Grupo (por exemplo, os prémios de opções pagos ou recebidos).

Os dados principais considerados dependem do tipo de instrumento derivado e da natureza do instrumento subjacente e incluem curvas de rendibilidade das taxas de juros, taxas de câmbio, o preço à vista, a volatilidade subjacente e a correlação. O activo ou passivo é classificado no Nível 2 ou 3 dependendo da observabilidade dos dados mais relevantes do modelo. A correlação e os activos e passivos com prazos mais longos geralmente são menos observáveis.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Durante 2011, o Grupo começou a incorporar curvas de swaps indexados ao overnight ("OIS") como factores para a mensuração do justo valor de determinados instrumentos garantidos relacionados com taxas de juros. As curvas de OIS reflectem as taxas de juros pagas em garantias em dinheiro dadas em contrapartida do justo valor desses instrumentos derivados. O Grupo julga que usar as curvas de OIS relevantes para determinar mensurações do justo valor reflecte melhor o justo valor destes instrumentos derivados garantidos relacionados com taxas de juros. Anteriormente, o Grupo usava as curvas de referência relevantes para a moeda do instrumento derivado (por exemplo, as curvas de referência para a moeda da London Interbank Offered Rates para instrumentos derivados em dólares) como taxa de desconto para estes instrumentos derivados garantidos relacionados com taxas de juros. O Grupo reconheceu ganhos antes de impostos num valor aproximado de £1 milhões em consequência da alteração desta mensuração do justo valor.

Activos da carteira de negociação

Quando existam, o Grupo usa preços de mercado cotados para determinar o justo valor dos activos da carteira de negociação, sendo tais activos classificados no Nível 1 da hierarquia do justo valor. Trata-se, por exemplo, de acções negociadas em bolsa.

Para as obrigações de emitentes públicos e privados, o papel comercial europeu e os empréstimos, o Grupo geralmente determina o justo valor recorrendo a técnicas de avaliação internas. As estimativas do justo valor resultantes de técnicas de avaliação internas são verificadas, sempre que possível, face a preços obtidos junto de operadores independentes. Os operadores compilam preços de diversas origens e podem aplicar matrizes de preços para obrigações ou empréstimos semelhantes para os quais não existam preços observáveis. Se existirem, o Grupo também pode usar preços cotados para actividades de negociação recentes de activos com características semelhantes às obrigações ou empréstimos objecto de avaliação. Os preços das obrigações de emitentes públicos e privados, o papel comercial europeu e os empréstimos derivados destes métodos são geralmente classificados no Nível 2. No entanto, quando há menos liquidez, o preço cotado é antigo ou os preços obtidos junto de fontes independentes não são uniformes, são geralmente classificados no Nível 3.

Títulos da carteira de investimento

Os títulos da carteira de investimento classificados como disponíveis para venda, detidos até ao vencimento ou designados ao justo valor através da conta de exploração são mensurados ao justo valor por referência a preços de mercado cotados, quando existam, sendo assim classificados no Nível 1.

Se não estiverem disponíveis preços de mercado cotados, o justo valor é estimado com base noutras técnicas de avaliação reconhecidas. Os dados principais dependem do tipo de título de investimento e da natureza dos dados considerados na técnica de avaliação. Os títulos são colocados no Nível 2 ou 3, dependendo da observabilidade dos dados significativos usados no modelo.

Crédito e outros financiamentos

O justo valor do crédito e doutros financiamentos é estimado recorrendo a técnicas de avaliação internas, tais como análises dos fluxos de caixa descontados. Os fluxos de caixa são descontados à LIBOR e à EURIBOR, e uma aproximação às margens do Citigroup. Se possível, o Grupo também pode usar preços cotados para operações de negociação recentes com activos com características semelhantes às do crédito a ser avaliado. Os créditos são colocados no Nível 2 ou 3, dependendo da observabilidade dos dados significativos usados no modelo. Em determinados casos, o justo valor aproxima-se do valor contabilístico porque os instrumentos são de curto prazo por natureza ou têm intervalos de refixação de preços frequentes.

Títulos de dívida em circulação

O justo valor de títulos de dívida em circulação é mensurado usando fluxos de caixa descontados à LIBOR ou à EURIBOR. São colocados no Nível 2 ou 3, dependendo da observabilidade dos dados significativos usados no modelo.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Outros activos e passivos financeiros

O justo valor dos passivos relativos a depósitos de clientes, empréstimos subordinados e outros activos e passivos é estimado com recurso aos fluxos de caixa descontados, aplicando taxas de mercado, quando possível, ou as taxas correntemente oferecidas pelo Grupo para depósitos de prazos remanescentes semelhantes. Nos casos em que se usam taxas de mercado, as mesmas são ajustadas pela margem do Citigroup.

O valor contabilístico da caixa e depósitos junto de bancos centrais é uma aproximação razoável do justo valor devido ao prazo curto destes activos.

O quadro seguinte mostra a decomposição dos activos e passivos financeiros mensurados por hierarquia de justo valor:

Grupo e Sociedade

	Nível 1 £ milhões	Nível 2 £ milhões	Nível 3 £ milhões	Total £ milhões
31 de Dezembro de 2011				
Activos financeiros detidos para negociação				
Instrumentos derivados	-	307	9	316
Activos da carteira de negociação				
Obrigações de emitentes públicos	-	14	-	14
Obrigações de emitentes privados	-	412	67	479
Papel comercial europeu	-	488	-	488
Acções	8	-	-	8
Crédito	-	100	157	257
	<u>8</u>	<u>1.321</u>	<u>233</u>	<u>1.562</u>
Activos financeiros designados ao justo valor				
Crédito sobre clientes	-	-	202	202
Títulos da carteira de investimento	-	-	75	75
	-	-	<u>277</u>	<u>277</u>
Activos financeiros disponíveis para venda				
Títulos da carteira de investimento	1.841	287	-	2.128
	<u>1.841</u>	<u>287</u>	<u>-</u>	<u>2.128</u>
Total de activos financeiros	<u>1.849</u>	<u>1.608</u>	<u>510</u>	<u>3.967</u>
Passivos financeiros detidos para negociação				
Instrumentos derivados	-	548	17	565
Passivos financeiros designados ao justo valor				
Títulos de dívida em circulação	-	562	138	700
	-	<u>1.110</u>	<u>155</u>	<u>1.265</u>
Total de passivos financeiros	<u>-</u>	<u>1.110</u>	<u>155</u>	<u>1.265</u>

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Grupo e Sociedade

	Nível 1 £ milhões	Nível 2 £ milhões	Nível 3 £ milhões	Total £ milhões
31 de Dezembro de 2010				
Activos financeiros detidos para negociação				
Instrumentos derivados	-	371	12	383
Activos da carteira de negociação				
Obrigações de emitentes públicos	-	89	-	89
Obrigações de emitentes privados	-	844	130	974
Papel comercial europeu	-	740	-	740
Acções	4	3	-	7
Crédito	-	168	157	325
	<u>4</u>	<u>2.215</u>	<u>299</u>	<u>2.518</u>
Activos financeiros designados ao justo valor				
Crédito sobre clientes	-	-	37	37
Títulos da carteira de investimento	-	-	77	77
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>114</u>	<u>114</u>
Activos financeiros disponíveis para venda				
Títulos da carteira de investimento	806	215	4	1.025
	<u>806</u>	<u>215</u>	<u>4</u>	<u>1.025</u>
Total de activos financeiros	<u>810</u>	<u>2.430</u>	<u>417</u>	<u>3.657</u>
Passivos financeiros detidos para negociação				
Instrumentos derivados	-	599	78	677
Passivos financeiros designados ao justo valor				
Títulos de dívida em circulação	-	1.036	176	1.212
	<u>-</u>	<u>1.635</u>	<u>254</u>	<u>1.889</u>
Total de passivos financeiros	<u>-</u>	<u>1.635</u>	<u>254</u>	<u>1.889</u>

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os quadros seguintes mostram os movimentos nos activos e passivos financeiros do Nível 3:

Grupo e Sociedade 2011	Em 1 de Janeiro £ milhões	Ganhos / (prejuízos) registados na demons- tração de resultados £ milhões	Compras, vendas e liquidações líquidas £ milhões	Transfe- rência de / (para) o Nível e o Nível 2 £ milhões	Em 31 de Dezembro £ milhões
Activos financeiros detidos para negociação					
Instrumentos derivados	12	-	(2)	(1)	9
Activos da carteira de negociação					
Obrigações de emitentes privados	130	(16)	(2)	(45)	67
Crédito	157	(20)	63	(43)	157
	<u>299</u>	<u>(36)</u>	<u>59</u>	<u>(89)</u>	<u>233</u>
Activos financeiros designados ao justo valor					
Crédito sobre clientes	37	6	159	-	202
Títulos da carteira de investimento	77	(2)	-	-	75
	<u>114</u>	<u>4</u>	<u>159</u>	<u>-</u>	<u>277</u>
Activos financeiros disponíveis para venda					
Títulos da carteira de investimento	4	-	-	(4)	-
	<u>4</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(49)</u>	<u>-</u>
Total de activos financeiros	<u>417</u>	<u>(32)</u>	<u>218</u>	<u>(93)</u>	<u>510</u>
Passivos financeiros detidos para negociação					
Instrumentos derivados	78	(41)	(4)	(16)	17
Passivos financeiros designados ao justo valor					
Títulos de dívida em circulação	176	21	(75)	16	138
Total de passivos financeiros	<u>254</u>	<u>(20)</u>	<u>(79)</u>	<u>-</u>	<u>510</u>
Grupo e Sociedade 2010	Em 1 de Janeiro £ milhões	Ganhos / (prejuízos) registados na demons- tração de resultados £ milhões	Compras, vendas e liquidações líquidas £ milhões	Transfe- rência de / (para) o Nível e o Nível 2 £ milhões	Em 31 de Dezembro £ milhões
Activos financeiros detidos para negociação					
Instrumentos derivados	16	91	(103)	8	12
Activos da carteira de negociação					
Obrigações de emitentes privados	213	(1)	77	(159)	130
Crédito	13	1	48	95	157
	<u>242</u>	<u>91</u>	<u>22</u>	<u>(56)</u>	<u>299</u>
Activos financeiros designados ao justo valor					
Crédito sobre clientes	183	(20)	(126)	-	37
Títulos da carteira de investimento	80	(3)	-	-	77
	<u>263</u>	<u>(23)</u>	<u>(126)</u>	<u>-</u>	<u>114</u>
Activos financeiros disponíveis para venda					
Títulos da carteira de investimento	13	(9)	-	-	4
	<u>13</u>	<u>(9)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4</u>
Total de activos financeiros	<u>518</u>	<u>59</u>	<u>(104)</u>	<u>(56)</u>	<u>417</u>
Passivos financeiros detidos para negociação					
Instrumentos derivados	112	34	(94)	26	78
Passivos financeiros designados ao justo valor					
Títulos de dívida em circulação	239	(11)	(78)	26	176
Total de passivos financeiros	<u>351</u>	<u>23</u>	<u>(172)</u>	<u>52</u>	<u>254</u>

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os instrumentos financeiros podem mover-se entre níveis da hierarquia do justo valor quando factores, tais como a liquidez ou a possibilidade de observação dos parâmetros utilizados diminuir e deixar de representar um mercado activo. À medida que as condições à volta destes factores melhorarem, podem voltar para o nível original de justo valor.

Posições do nível 3

Os principais componentes do inventário do Nível 3 em 2011 foram o crédito e os títulos de emitentes privados da carteira de negociação. Durante o exercício, o inventário de crédito cresceu, devido especificamente ao aumento do negócio em instrumentos derivados de acções crédito dos mercados emergentes da carteira de negociação.

Transferências no Nível 3 em 2011

As transferências entre o Nível 2 o Nível 3 foram função dos movimentos no inventário de títulos. Durante o segundo semestre do ano, verificou-se uma maior visibilidade das posições tanto de títulos de emitentes privados como de títulos garantidos por activos. Algumas posições foram vendidas; outras tiveram uma maior visibilidade, que (em determinados casos) teve como consequência a transferência do Nível 3 para o Nível 2.

Durante o exercício, foram reconhecidas na demonstração de resultados alterações do justo valor negativas correspondentes a £12 milhões (2010: £36 milhões positivas), relativas a rubricas em que o justo valor foi estimado recorrendo a técnicas de avaliação que usam um ou mais dados importantes que não se baseiam em dados de mercado observáveis. Dado que estas técnicas de avaliação se baseiam em premissas, a alteração das premissas altera a estimativa do justo valor. O impacto potencial de usar possíveis premissas alternativas razoáveis nas técnicas de avaliação, incluindo dados de mercado não observáveis foi quantificado num valor aproximado de £12 milhões (2010: £12 milhões).

15. Crédito sobre clientes

	Grupo		Sociedade	
	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Cartões de débito e crédito	356	493	356	493
Empréstimos comerciais	5.125	5.208	5.125	5.209
Crédito ao consumo	454	728	454	728
Outros empréstimos a empresas	686	765	440	372
	6.621	7.194	6.375	6.802
Menos: provisões para riscos de crédito (Nota 16)	(256)	(385)	(258)	(388)
	6.365	6.809	6.117	6.414

Os empréstimos comerciais são créditos que foram designados ao justo valor através da conta de exploração, dado que o Grupo gere estes créditos com base no justo valor de acordo com a sua estratégia de investimento. Em 31 de Dezembro de 2011, a exposição máxima ao risco de crédito decorrente de empréstimos e adiantamentos ao justo valor através da conta de exploração ascendia a £202 milhões (2010: £37 milhões). As alterações do justo valor reconhecidas nestes empréstimos comerciais ascenderam a ganhos de £6 milhões (2010: £6 milhões de prejuízos) e estão incluídas nos proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração. Os prejuízos líquidos acumulados do justo valor reconhecidos nestes empréstimos comerciais ascenderam a £24 milhões (2010: £30 milhões). Em 31 de Dezembro de 2011, a alteração acumulada e do exercício em curso do justo valor imputável a alterações do risco de crédito destes empréstimos ascendia a £6 milhões. Devido à natureza do crédito designado ao justo valor através da conta de exploração, as garantias não são usadas como factores de mitigação do risco de crédito.

Os outros empréstimos a empresas incluem créditos concedidos pelo negócio de banca de particulares no GCI, que podem incluir créditos garantidos por imóveis residenciais ou comerciais.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O crédito sobre clientes inclui os valores a receber ao abrigo de contratos de locação financeira.

	Grupo	
	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Investimento bruto em locação financeira, valores a receber:		
Mais de 1 e menos de 5 anos	14	14
Mais de 5 anos	16	19
	<u>30</u>	<u>33</u>
 Proveitos financeiros futuros não adquiridos de locações	 (7)	 (7)
Investimento líquido em locação financeira	<u>23</u>	<u>26</u>

O investimento líquido em locação financeira pode decompor-se como segue:

	Grupo	
	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Vencimento:		
Mais de 1 e menos de 5 anos	7	7
Mais de 5 anos	16	19
	<u>23</u>	<u>26</u>

Os outros proveitos operacionais incluem os valores agregados a receber relativamente a locações financeiras do Grupo durante o exercício, no valor de £7 milhões (2010: £26 milhões).

16. Provisões para riscos de crédito

Grupo

	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Em 1 de Janeiro	385	458
Abates	(316)	(405)
Aumento de provisões para riscos de crédito e provisões reconhecidas na demonstração de resultados	187	353
Alienações	-	(2)
Diferenças cambiais	-	(19)
Em 31 de Dezembro	<u>256</u>	<u>385</u>
 Avaliação individual	 81	 86
Avaliação colectiva	175	299
	<u>256</u>	<u>385</u>

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Sociedade

	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Em 1 de Janeiro	388	386
Abates	(316)	(290)
Aumento de provisões para riscos de crédito e provisões reconhecidas na demonstração de resultados	187	311
Alienações	-	(2)
Diferenças cambiais	(1)	(17)
Em 31 de Dezembro	258	388
Avaliação individual	81	86
Avaliação colectiva	175	302
	256	388

17. Instrumentos financeiros derivados

Grupo e Sociedade

	2011		2010	
	Justo valor		Justo valor	
	Activo £ milhões	Passivo £ milhões	Activo £ milhões	Passivo £ milhões
Contratos de câmbios				
Contratos a prazo e futuros	126	121	73	57
Swaps de divisas	125	125	129	129
Opções	-	1	6	6
	251	247	208	192
Contratos de taxa de juros				
Swaps de taxas de juros	25	40	67	73
Opções	39	1	43	12
	64	41	110	85
Contratos de acções e mercadorias				
Opções	1	19	3	6
Swaps	-	258	62	394
	1	277	35	400
	316			
Total de contratos de instrumentos derivados		565	383	677

18. Activos da carteira de negociação

Grupo e Sociedade

	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Obrigações de emitentes públicos	14	89
Obrigações de emitentes privados	479	974
Papel comercial europeu	488	740
Acções	8	7
Empréstimos	257	325
	1.246	2.134

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

19. Títulos da carteira de investimento

	Grupo		Sociedade	
	Disponíveis para venda		Disponíveis para venda	
	2011	2010	2011	2010
	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões
Títulos da carteira de investimento				
Títulos de dívida – ao justo valor:				
- cotados	2.120	1.016	2.120	1.016
- não cotados	-	-	1	1
Títulos repres. de capital – ao justo valor:				
- não cotados	8	9	8	9
	<u>2.128</u>	<u>1.025</u>	<u>2.129</u>	<u>1.026</u>
	Detidos até ao vencimento		Detidos até ao vencimento	
	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões
Títulos da carteira de investimento				
Títulos de dívida – ao custo amortizado:				
- não cotados	437	749	437	749
	<u>437</u>	<u>749</u>	<u>437</u>	<u>749</u>
	Designados ao justo valor		Designados ao justo valor	
	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões
Títulos da carteira de investimento				
Títulos de dívida – ao justo valor				
- não cotados	75	77	75	77
	<u>75</u>	<u>77</u>	<u>75</u>	<u>77</u>
Total de títulos da carteira de investimento	<u>2.640</u>	<u>1.851</u>	<u>2.641</u>	<u>1.852</u>

Os títulos da carteira de investimento incluem £75 milhões (2010: £77 milhões) de títulos de dívida não cotados que foram designados ao justo valor através da conta de exploração. As alterações do justo valor reconhecidas nestes títulos no exercício ascenderam a £2 milhões (2010: £3 milhões).

Em 2008, o Grupo e a Sociedade identificaram activos financeiros que eram detidos como estando disponíveis para venda relativamente aos quais alteraram a suas intenções, de forma que tiveram então a intenção e a capacidade de os transferirem para títulos detidos até ao vencimento. Tanto para o Grupo como para a Sociedade, activos disponíveis para venda com um justo valor de £1.290 milhões na data da transferência foram transferidos para títulos detidos até ao vencimento. À data de 31 de Dezembro de 2011, estes activos tinham um justo valor de £463 milhões (2010: £788 milhões). Caso tivessem continuado a ser activos disponíveis para venda, ganhos no valor aproximado de £26 milhões (2010: ganhos de £39 milhões) teriam sido registados em outras rubricas do resultado integral.

20. Acções de subsidiárias

Os movimentos nos investimentos da Sociedade no capital social de subsidiárias foram os seguintes:

	2011	2010
	£ milhões	£ milhões
Em 1 de Janeiro	144	83
Prestações de capital	-	143
Reembolso de capital	(63)	-
Prejuízos por imparidade	-	(72)
Diferenças cambiais	(14)	(10)
Em 31 de Dezembro	<u>67</u>	<u>144</u>

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Durante o exercício, a Citicorp Finanziaria SpA fez dois reembolsos de capital à Sociedade, €60 milhões (£50 milhões) em 20 de Setembro de 2011 e €15 milhões (£13 milhões) em 13 de Dezembro de 2011.

Em 15 de Agosto de 2011, o CitiCapital Leasing Limited entrou em liquidação.

Os elementos das principais subsidiárias do Grupo detidas em 31 de Dezembro de 2011 são os seguintes:

Nome	País de constituição	Natureza da actividade	% de participação no capital social ordinário
CitiCapital Leasing Limited	Inglaterra	Em liquidação	100%
CitiCapital Leasing (March) Limited	Inglaterra	Locação financeira	100%
CitiCapital Leasing (June) Limited	Inglaterra	Locação financeira	100%
Citicorp Finanziaria SpA.	Itália	Crédito ao consumo	100%
D. Card Servicing AG	Suíça	Cartões de débito	100%
Diners Club UK Limited	Inglaterra	Cartões de débito	100%
EMSO Partners Limited	Inglaterra	Serviços de Investimentos Alternativos	100%

O exercício social da CitiCapital Leasing (March) Limited termina em 31 de Março. O exercício social da CitiCapital Leasing (June) Limited termina em 30 de Junho. Para os efeitos destas demonstrações financeiras consolidadas, foram utilizadas as contas de gestão destas duas sociedades para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

As sociedades seguintes são veículos de finalidade específica constituídos relativamente à titularização do Grupo e programa de obrigações cobertas. O Grupo não tem interesses de propriedade nestas entidades, mas são consideradas subsidiárias uma vez que são controladas pelo Grupo em termos de substância. Dado que a participação total no capital dos interesses que não são de controlo é zero devido ao arredondamento, não foi divulgado separadamente das demonstrações financeiras.

Nome

	País de constituição	Natureza da actividade
EuroProp (EMC) S.A.	Luxemburgo	Emissão de dívida
Victoria Funding (EMC-III) Plc	Inglaterra	Financiamento hipotecário

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

21. Diferenças de consolidação e imobilizado incorpóreo

Grupo	Diferenças de consolidação £ milhões	Incorpóreo de clientes £ milhões	Programas informáticos £ milhões	Total £ milhões
Custo				
Em 1 de Janeiro de 2011	33	18	172	223
Acréscimos	5	13	68	86
Alienações	-	-	(38)	(38)
Abates	-	-	(1)	(1)
Diferenças cambiais	-	(1)	(2)	(3)
31 de Dezembro de 2011	<u>38</u>	<u>30</u>	<u>199</u>	<u>267</u>
Amortizações e prejuízos por imparidade				
Em 1 de Janeiro de 2011	22	12	103	137
Alienações	-	-	(14)	(14)
Abates	-	-	(1)	(1)
Amortizações	-	2	25	27
Diferenças cambiais	-	-	(2)	(2)
31 de Dezembro de 2011	<u>22</u>	<u>14</u>	<u>111</u>	<u>147</u>
Valor contabilístico líquido				
31 de Dezembro de 2011	<u>16</u>	<u>16</u>	<u>88</u>	<u>120</u>
31 de Dezembro de 2010	<u>11</u>	<u>6</u>	<u>69</u>	<u>86</u>
1 de Janeiro de 2010	<u>11</u>	<u>8</u>	<u>75</u>	<u>94</u>
Sociedade				
	Diferenças de consolidação £ milhões	Incorpóreo de clientes £ milhões	Programas informáticos £ milhões	Total £ milhões
Custo				
Em 1 de Janeiro de 2011	30	19	172	221
Acréscimos	5	13	68	86
Alienações	-	-	(38)	(38)
Abates	-	-	(1)	(1)
Diferenças cambiais	-	(1)	(2)	(3)
31 de Dezembro de 2011	<u>35</u>	<u>31</u>	<u>199</u>	<u>265</u>
Amortizações e prejuízos por imparidade				
Em 1 de Janeiro de 2011	19	12	104	135
Alienações	-	-	(14)	(14)
Abates	-	-	(1)	(1)
Amortizações	-	2	25	27
Diferenças cambiais	-	-	(2)	(2)
31 de Dezembro de 2011	<u>19</u>	<u>14</u>	<u>112</u>	<u>145</u>
Valor contabilístico líquido				
31 de Dezembro de 2011	<u>16</u>	<u>17</u>	<u>87</u>	<u>120</u>
31 de Dezembro de 2010	<u>11</u>	<u>7</u>	<u>68</u>	<u>86</u>
1 de Janeiro de 2010	<u>11</u>	<u>9</u>	<u>74</u>	<u>94</u>

Em 31 de Dezembro, a Sociedade adquiriu um negócio de administração de fundos do Reino Unido a um terceiro por £20 milhões. Este valor incluía incorpóreo de clientes no valor de £13 milhões com uma vida útil de 12 anos e £5 milhões de diferenças de consolidação.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para efeitos de testar as diferenças de consolidação em termos de imparidade, o Grupo determina o valor recuperável das suas unidades geradoras de caixa com base no valor em uso e uma análise do valor recuperável por parte da administração. O valor recuperável é determinado recorrendo a um modelo baseado no método dos fluxos de caixa descontados. As projecções de fluxos de caixa baseiam-se em planos de negócio aprovados pela administração que cobrem um período de cinco anos ou prazos mais longos, se tal for considerado adequado pela administração.

Foram imputadas diferenças de consolidação aos Países Baixos. As projecções de fluxos de caixa relativas aos Países Baixos (negócios de custódia directa e compensação) cobrem um período de oito anos porque a administração julga que tal corresponde a uma expectativa razoável da duração dos relacionamentos com os clientes que foram adquiridos.

Os fluxos de caixa usados para estimar as projecções dos lucros operacionais reflectem a avaliação corrente de mercado do risco das unidades geradoras de caixa. Os lucros operacionais representam os lucros operacionais constantes dos planos de negócio aprovados pela administração e, como tal, reflectem as melhores estimativas dos lucros futuros com base tanto na experiência histórica, como nas taxas de crescimento esperadas. A taxa de desconto utilizada é a EURIBOR. Não existem indícios de imparidade decorrentes da análise das diferenças de consolidação referentes aos Países Baixos.

Um resumo da afectação das diferenças de consolidação dentro das unidades é apresentado seguidamente:

Unidade geradora de caixa	Diferenças de consolidação em 31 de Dezembro de 2011 £ milhões	Taxa de crescimento	Taxa de desconto	
			2011	2010
Grupo de Clientes Institucionais				
- Países Baixos (custódia directa e compensação)	11	(5,99)%	1,95%	1,53%
- Negócio de administração de fundos no Reino Unido	5	-	-	-

O modelo é mais sensível a alterações da taxa de crescimento. A taxa de crescimento negativa resulta da avaliação da administração da implementação da plataforma de liquidação Target2-Securities em toda a Europa em 2015. Na execução da análise da imparidade, a taxa de desconto foi sujeita a stress por quatro vezes, o que também indicou que não era necessária imparidade para as diferenças de consolidação. A administração acredita que alterações razoáveis das principais premissas utilizadas para determinar os valores recuperáveis não teriam como consequência situações de imparidade substanciais.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

22. Imobilizado corpóreo

Grupo	Imóveis em arrendamentos longos £ milhões	Benfeitorias em imóveis arrendados £ milhões	Veículos, mobiliário e equipamento £ milhões	Total £ milhões
Custo				
1 de Janeiro de 2010	20	44	495	559
Acréscimos	-	2	52	54
Alienações	(19)	(8)	(37)	(64)
Abates	-	(7)	(1)	(8)
Diferenças cambiais	(1)	(2)	(2)	(5)
Em 31-12-2010 / 01-01-2011	-	29	507	536
Acréscimos	-	1	43	44
Alienações	(19)	-	(3)	(3)
Abates	-	-	(10)	(10)
Diferenças cambiais	(1)	(1)	(3)	(4)
31 de Dezembro de 2011	-	29	534	563
Reintegrações				
1 de Janeiro de 2010	-	29	366	395
Dotação do exercício	-	3	55	58
Alienações	-	(8)	(27)	(35)
Abates	-	(3)	(1)	(4)
Diferenças cambiais	-	(1)	(1)	(2)
Em 31-12-2010 / 01-01-2011	-	20	392	412
Dotação do exercício	-	2	49	51
Alienações	-	-	(2)	(2)
Abates	-	-	(10)	(10)
Diferenças cambiais	-	(1)	(2)	(3)
31 de Dezembro de 2011	-	21	427	448
Valor contabilístico líquido				
31 de Dezembro de 2011	-	8	107	115
31 de Dezembro de 2010	-	9	115	124
1 de Janeiro de 2010	20	15	129	164

Grupo	Imóveis em arrendamentos longos £ milhões	Benfeitorias em imóveis arrendados £ milhões	Veículos, mobiliário e equipamento £ milhões	Total £ milhões
Custo				
1 de Janeiro de 2010	20	38	490	548
Acréscimos	-	2	52	54
Alienações	(19)	(1)	(35)	(55)
Abates	-	(7)	(1)	(8)
Diferenças cambiais	(1)	(1)	(2)	(4)
Em 31-12-2010 / 01-01-2011	-	31	504	535
Acréscimos	-	1	43	44
Alienações	(19)	-	(3)	(3)
Abates	-	-	(9)	(9)
Diferenças cambiais	(1)	(1)	(3)	(4)
31 de Dezembro de 2011	-	31	532	563
Reintegrações				
1 de Janeiro de 2010	-	22	363	385
Dotação do exercício	-	3	55	58
Alienações	-	(1)	(25)	(26)
Abates	-	(3)	(1)	(4)
Diferenças cambiais	-	(1)	(1)	(2)
Em 31-12-2010 / 01-01-2011	-	20	391	411
Dotação do exercício	-	2	49	51
Alienações	-	-	(2)	(2)
Abates	-	-	(9)	(9)
Diferenças cambiais	-	(1)	(2)	(3)
31 de Dezembro de 2011	-	21	427	448
Valor contabilístico líquido				
31 de Dezembro de 2011	-	10	105	115
31 de Dezembro de 2010	-	11	113	124
1 de Janeiro de 2010	20	16	127	163

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No final do exercício, os compromissos de rendas enquanto locador ao abrigo de locações operacionais não passíveis de cancelamento ascendiam a £0 (2010: £0) para prazos entre 1 e 5 anos.

23. Outros activos

	Grupo		Sociedade	
	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Outros saldos	438	258	427	241
	<u>438</u>	<u>258</u>	<u>427</u>	<u>241</u>

24. Impostos diferidos

São calculados os impostos diferidos para todas as diferenças temporárias de acordo com o método do passivo e usando uma taxa de imposto de 25% para 2011 (2010: 28%).

Os movimentos na rubrica de impostos diferidos foram os seguintes:

	Grupo		Sociedade	
	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Em 1 de Janeiro	262	186	265	180
Débito na conta de exploração	(18)	75	(19)	84
Impostos reflectidos no capital (Nota 11)	(19)	1	(19)	1
Diferenças cambiais	(1)	-	(3)	-
Em 31 de Dezembro	<u>224</u>	<u>262</u>	<u>224</u>	<u>265</u>

Com base nas projecções dos lucros futuros e de medidas de planeamento, a administração espera que os activos por impostos diferidos sejam reconhecidos ao longo dos próximos 4-5 anos.

A NIC 12 determina que os activos e passivos por impostos diferidos devem ser mensurados às taxas de imposto esperadas para o período relevante sempre que o activo seja realizado ou o passivo seja liquidado com base em taxas de imposto em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

O Governo do Reino Unido anunciou que a taxa principal do imposto sobre as sociedades para o exercício com início em 1 de Abril de 2011 se reduziria de 28% para 26%, sendo seguida por reduções adicionais de 1% por ano até atingir 23% para o exercício com início em 1 de Abril de 2014. A redução da taxa de imposto sobre as sociedades já entrou em vigor e espera-se que as outras reduções anunciadas entrem em vigor através das Leis do Orçamento para 2012 e 2013. Em conjunto, resultam numa taxa média ponderada de 26,5% para 2011 (2010: 28%).

Como tal, o Grupo reduziu os seus activos por impostos diferidos de £262 milhões para £224 milhões e da Sociedade de £265 milhões para £224 milhões.

Os activos e passivos por impostos diferidos são imputáveis às seguintes rubricas:

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	Grupo		Sociedade	
	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Passivos por impostos diferidos				
Pensões e outras prestações pós-reforma	-	1	-	-
Outras diferenças temporárias	2	12	-	9
	<u>2</u>	<u>13</u>	<u>-</u>	<u>9</u>
Activos por impostos diferidos				
Reintegração acelerada para efeitos fiscais	97	77	97	76
Pensões e outras prestações pós-reforma	8	5	6	5
Provisões para imparidade do crédito	3	4	3	4
Outras diferenças temporárias	6	21	6	22
Prejuízos fiscais transitados	112	168	112	167
	<u>226</u>	<u>275</u>	<u>224</u>	<u>274</u>

Os débitos por impostos diferidos na conta de exploração compreendem as seguintes diferenças temporárias:

	Grupo		Sociedade	
	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Reintegração acelerada para efeitos fiscais	(21)	58	(20)	58
Pensões e outras prestações pós-reforma	3	4	3	4
Provisão para riscos de crédito	1	1	1	1
Provisões e outras diferenças temporárias	(21)	(63)	(21)	(72)
Prejuízos fiscais transitados	56	(75)	56	(75)
	<u>18</u>	<u>(75)</u>	<u>19</u>	<u>(84)</u>

25. Títulos de dívida em circulação

Grupo

	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Obrigações de médio prazo associadas a crédito	14	90
Obrigações de médio prazo associadas a acções	686	1.122
Obrigações de médio prazo no valor de £263,0 milhões	19	19
Obrigações de médio prazo no valor de £648,5 milhões	218	363
	<u>937</u>	<u>1.594</u>

Sociedade

	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Obrigações de médio prazo associadas a crédito	14	90
Obrigações de médio prazo associadas a acções	686	1.122
	<u>700</u>	<u>1.212</u>

As obrigações associadas a crédito e a acções emitidas foram designadas ao justo valor através da conta de exploração. As alterações do justo valor do exercício imputáveis a alterações do risco de crédito destes passivos financeiros corresponderam a ganhos no valor de £36 milhões (2010: prejuízos de £3 milhões).

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Sociedade procedeu à titularização de hipotecas comerciais e doutros empréstimos através de entidades de finalidade específica consolidadas. A Sociedade retém o excedente da margem entre os valores cobrados relativamente a estes empréstimos e as quantias pagas relativamente às obrigações detidas por investidores terceiros, emitidas pelas entidades de finalidade específica. Estes títulos são detidos ao valor amortizado e as diferenças entre este valor e o valor nominal indicado supra reflectem os reembolsos. Em 31 de Dezembro de 2011, o valor contabilístico das hipotecas comerciais e doutros empréstimos ascendia a aproximadamente £239 milhões (2010: £385 milhões) e estava classificado em crédito sobre clientes no balanço do Grupo. Um valor semelhante e correspondente de passivos, que são sem recurso ao crédito geral da Sociedade, está classificado em títulos de dívida em circulação.

26. Outros passivos

	Grupo		Sociedade	
	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Aceites de financiamento à exportação	2	1	2	1
Pensões de reforma (Nota 12)	26	18	26	17
Outros saldos incluindo contas a pagar	369	373	369	350
	<u>397</u>	<u>392</u>	<u>397</u>	<u>368</u>

27. Provisões para riscos e encargos

Grupo	Provisões para reestruturação £ milhões		Outras provisões £ milhões		Total £ milhões	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Em 1 de Janeiro	27	32	19	60	46	92
Transferência de provisões para riscos de crédito	-	-	(1)	-	(1)	-
Débito por contrapartida de lucros	5	43	-	2	5	45
Provisões utilizadas	(13)	(43)	(1)	(35)	(14)	(78)
Provisões canceladas	(10)	(4)	-	(6)	(10)	(10)
Diferenças cambiais	(1)	-	-	(1)	(1)	(1)
Outros movimentos	(1)	(1)	(3)	(1)	(4)	(2)
Em 31 de Dezembro	<u>7</u>	<u>27</u>	<u>14</u>	<u>19</u>	<u>21</u>	<u>46</u>

Sociedade	Provisões para reestruturação £ milhões		Outras provisões £ milhões		Total £ milhões	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Em 1 de Janeiro	23	23	19	59	42	82
Transferência de provisões para riscos de crédito	-	-	(1)	-	(1)	-
Débito por contrapartida de lucros	5	41	-	2	5	43
Provisões utilizadas	(10)	(36)	(1)	(34)	(11)	(70)
Provisões canceladas	(10)	(4)	-	(6)	(10)	(10)
Diferenças cambiais	(1)	-	-	(1)	(1)	(1)
Outros movimentos	(1)	(1)	(3)	(1)	(4)	(2)
Em 31 de Dezembro	<u>6</u>	<u>23</u>	<u>14</u>	<u>19</u>	<u>20</u>	<u>42</u>

A provisão para reestruturação diz respeito às indemnizações a pagar em consequência da redução do pessoal. Espera-se que o valor total seja integralmente utilizado em 2012. Não se prevêem quaisquer reembolsos.

As outras provisões dizem respeito a provisões para custos com contencioso, que são avaliados numa base casuística, tendo em conta a opinião dos advogados sobre cada caso, e provisões para linhas de crédito não sacadas.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

28. Capital e reservas

As demonstrações das variações nos fundos próprios consolidados e da Sociedade que figuram nas páginas 25 e 30 contêm mais elementos sobre os movimentos no capital e nas reservas.

A reserva de capital inclui as prestações de capital recebidas da casa-mãe, que são passíveis de distribuição, e £137 milhões que não são passíveis de distribuição.

No exercício, não foram pagos dividendos intercalares (2010: £0 milhões). Os Administradores não recomendam o pagamento de dividendos finais (2010: £0).

A reserva de conversão inclui todas as diferenças cambiais decorrentes da conversão das demonstrações financeiras das operações no estrangeiro.

A reserva de justo valor inclui a alteração líquida acumulada do justo valor dos investimentos disponíveis para venda até que deixem de ser reconhecidos ou fiquem afectados por imparidade.

A reserva de fundos próprios corresponde aos movimentos no justo valor dos incentivos baseados em acções atribuídos.

29. Capital social

Autorizado	2011 £ milhões	2010 £ milhões
1.876.846.755 acções ordinárias em libras esterlinas de £1 cada	<u>1.877</u>	<u>1.877</u>
	USD milhões	USD milhões
600.000.000 acções ordinárias em USD de USD1 cada	<u>600</u>	<u>600</u>
Atribuído, subscrito e integralmente liberado	2011 £ milhões	2010 £ milhões
1.757.011.710 acções ordinárias em libras esterlinas de £1 cada	<u>1.757</u>	<u>1.757</u>
Acções ordinárias de £1 cada	2011 acções	2010 acções
Em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro	<u>1.757.011.710</u>	<u>1.757.011.710</u>

Todas as acções ordinárias conferem direitos idênticos a respeito do capital, dividendos, direitos de voto e outras matérias.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e os equivalentes de caixa compreendem os seguintes saldos, que se vencem num prazo de três meses:

	Grupo		Sociedade	
	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Caixa e saldos junto de bancos centrais	1.430	1.711	1.430	1.711
Crédito sobre bancos	3.315	4.680	3.285	5.342
	<u>4.745</u>	<u>6.391</u>	<u>4.715</u>	<u>7.053</u>

31. Operações com partes relacionadas

A Sociedade é uma subsidiária integralmente detida pelo CIL, uma sociedade constituída em Inglaterra. O maior grupo em que os resultados do Grupo são consolidados é encabeçado pelo Citigroup Inc., uma sociedade constituída nos Estados Unidos. O Grupo e a Sociedade definem as partes relacionadas como sendo os membros do Conselho de Administração, os seus familiares próximos, as casas-mães, as sociedades subsidiárias e as sociedades associadas.

São celebradas algumas operações em termos de mercado com partes relacionadas. Estas operações incluem empréstimos e depósitos que proporcionam fundos às sociedades do Grupo, bem como contratos de instrumentos derivados usados para cobrir riscos residuais incluídos nos saldos doutros activos e doutros passivos. São prestados vários serviços entre partes relacionadas, sendo estes também prestados em termos de mercado. Não foram reconhecidas provisões a respeito de crédito concedido a partes relacionadas (2010: £0). O quadro que se segue contém um resumo dos saldos com partes relacionadas, em que o CIL é a casa-mãe. Não se verificaram operações com partes relacionadas com a casa-mãe de topo, o Citigroup Inc.

Grupo	2011			2010*		
	Casa-mãe £ milhões	Outras subsidiárias do Citigroup £ milhões	Total £ milhões	Casa-mãe £ milhões	Outras subsidiárias do Citigroup £ milhões	Total £ milhões
Activo						
Crédito sobre bancos	-	3.175	3.175	-	4.891	4.891
Crédito sobre clientes	-	7	7	-	22	22
Adiantamentos e acréscimos de proveitos	-	19	19	-	15	15
Outros activos e instrumentos derivados	-	225	225	-	164	164
Passivo						
Depósitos de bancos	132	3.959	3.959	175	5.038	5.213
Contas de clientes	-	28	28	-	42	42
Acréscimos e proveitos diferidos	-	37	37	-	40	40
Outros passivos e instrumentos derivados	-	507	507	-	585	585
Contas extrapatrimoniais						
Compromissos e contingências	-	63	63	-	79	79
Garantias emitidas pelo Grupo	-	22	22	-	21	21
Demonstração de Resultados						
Proveitos de juros e proveitos equiparados	-	25	25	-	54	54
Custos de juros e custos equiparados	(1)	(62)	(62)	(8)	(76)	(84)
Proveitos líquidos de comissões	-	71	71	-	69	69
Outros proveitos operacionais	-	4	4	-	12	12
Proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração	-	14	14	-	26	26
Despesas gerais e administrativas	-	38	38	-	(46)	(46)

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Sociedade				
2011				
	Casa-mãe £ milhões	Subsidiárias £ milhões	Outras subsidiárias do Citigroup £ milhões	Total £ milhões
Activo				
Crédito sobre bancos	-	-	3.161	3.161
Crédito sobre clientes	-	-	7	7
Adiantamentos e acréscimos de proveitos	-	-	16	16
Outros activos e instrumentos derivados	-	1	222	223
Passivo				
Depósitos de bancos	132	73	3.955	4.160
Contas de clientes	-	-	28	28
Acréscimos e proveitos diferidos	-	3	37	40
Outros passivos e instrumentos derivados	-	1	508	509
Contas extrapatrimoniais				
Compromissos e contingências	-	-	63	63
Garantias emitidas pelo Grupo	-	-	22	22
Demonstração de Resultados				
Proveitos de juros e proveitos equiparados	-	1	25	26
Custos de juros e custos equiparados	(1)	-	(62)	(63)
Proveitos líquidos de comissões	-	-	68	68
Proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração	-	-	14	14
Outros proveitos operacionais	-	1	4	5
Despesas gerais e administrativas	-	6	40	46
Outros custos operacionais	-	(2)	-	(2)

Sociedade*				
2010				
	Casa-mãe £ milhões	Subsidiárias £ milhões	Outras subsidiárias do Citigroup £ milhões	Total £ milhões
Activo				
Crédito sobre bancos	-	392	4.887	5.279
Crédito sobre clientes	-	-	22	22
Adiantamentos e acréscimos de proveitos	-	6	15	21
Outros activos e instrumentos derivados	-	6	163	169
Passivo				
Depósitos de bancos	175	552	5.033	5.760
Contas de clientes	-	-	42	42
Acréscimos e proveitos diferidos	-	-	40	40
Outros passivos e instrumentos derivados	-	6	585	591
Contas extrapatrimoniais				
Compromissos e contingências	-	-	79	79
Garantias emitidas pelo Grupo	-	-	21	21
Demonstração de Resultados				
Proveitos de juros e proveitos equiparados	-	10	54	64
Custos de juros e custos equiparados	(8)	-	(76)	(84)
Proveitos líquidos de comissões	-	-	69	69
Proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração	-	-	26	26
Outros proveitos operacionais	-	-	12	12
Despesas gerais e administrativas	-	8	(46)	(38)

* Reformulado para ser coerente com a apresentação deste exercício.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Remuneração dos Administradores

A remuneração dos Administradores relativa ao exercício tem a seguinte composição

	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Salários e outras regalias de curto prazo	286	856
Regalias pós contratação	6	41
Prémios baseados em acções	267	446
	<u>559</u>	<u>1.343</u>

As contribuições para planos de benefícios definidos e de compra em dinheiro beneficiam 9 Administradores (2010: 8). Onze (2010: 8) dos Administradores da Sociedade participam em planos de acções e opções de compra de acções do Citigroup e durante o exercício nenhum (2010: nenhum) dos Administradores exerceu opções. A remuneração do Administrador mais bem pago ascendeu a £179 mil (2010: £400 mil), sendo £117 mil (2010: £80 mil) relativos a remunerações baseadas em acções e uma pensão com um valor acrescido de £1 mil (2010: £25.000). Durante o exercício, o Administrador mais bem pago não exerceu opções de compra de acções. Durante o exercício e na data do presente relatório, os Administradores beneficiaram e beneficiam de disposições no sentido da sua indemnização contra terceiros em determinadas circunstâncias.

A remuneração indicada supra baseia-se na quota-parte do tempo dos Administradores despendida em serviços prestados ao Grupo. Quando os Administradores são empregados doutras sociedades do Citigroup, o Grupo não incorre em nenhuns encargos relativos a estes custos.

32. Bens dados de penhor

Grupo e Sociedade

Activos financeiros dados de penhor para passivos

O total dos activos financeiros dados de penhor para passivos ascendia a £2.519 milhões em 31 de Dezembro de 2011 (2010: £1.224 milhões). Estas operações foram realizadas em termos usuais e normais aplicáveis às operações de crédito.

33. Contas extrapatrimoniais

O quadro que se segue apresenta os valores nominais do capital e os valores ponderados pelo risco das contas extrapatrimoniais. Os valores nominais do capital indicam o volume de operações em curso à data do balanço e não representam os valores em risco. Os valores ponderados pelo risco foram calculados de acordo com as directrizes da *Financial Services Authority* (FSA) sobre a adequação dos capitais próprios.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Grupo e Sociedade	2011		2010	
	Valor do contrato £ milhões	Valor ponderado pelo risco* £ milhões	Valor do contrato £ milhões	Valor ponderado pelo risco* £ milhões
Passivos eventuais				
Garantias e cartas de crédito irrevogáveis	<u>1.620</u>	<u>1.222</u>	<u>1.619</u>	<u>1.117</u>
Compromissos				
Outros compromissos:				
- créditos documentários, operações de curto prazo de comércio internacional e outras ops.	8	4	39	19
- facilidades formais não sacadas, linhas de crédito e outros compromissos de mutuar fundos:				
- a menos de 1 ano	3.350	926	2.608	771
- a mais de 1 ano	<u>8.728</u>	<u>2.969</u>	<u>09.900</u>	<u>3.040</u>
	<u>12.086</u>	<u>3.899</u>	<u>12.547</u>	<u>3.830</u>

* Não auditado.

O Grupo concedeu a diversos bancos e outras entidades um determinado número de garantias fixas e variáveis sobre certos direitos sobre títulos, imóveis, bens e dinheiro detidos por tais bancos e entidades ou por conta destes, incluindo garantias relativas à participação do Grupo em sistemas de compensação/liquidação. Estas operações foram realizadas em termos usuais e normais aplicáveis às operações de crédito, empréstimo de títulos e outros financiamentos.

34. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Objectivos, políticas e estratégias

As operações sobre instrumentos financeiros são fundamentais para a actividade do Grupo. Os riscos associados aos instrumentos financeiros e à exposição de crédito são um componente importante dos riscos globais que o Grupo enfrenta. Os instrumentos financeiros criam, modificam ou reduzem os riscos de liquidez, de crédito e de mercado no balanço do Grupo e apoiam a concessão de crédito aos clientes do Grupo.

No ano transacto, o difícil ambiente operacional manteve-se, dado que as preocupações macroeconómicas na Zona Euro afectaram a confiança do mercado, o que continua a afectar os negócios do Grupo e os resultados das suas operações. A performance da economia do Reino Unido e da economia europeia influencia os incidentes ou incumprimento das contrapartes, a liquidez e os preços, tudo factores que podem afectar negativamente a exposição de crédito do Grupo. Embora o Grupo proceda a uma revisão regular das suas exposições de crédito, nestas circunstâncias de mercado, o risco de incumprimento pode surgir de factos difíceis de prever.

Além disso, as actuais condições económicas e de mercado afectaram e podem continuar a afectar a confiança e os gastos dos consumidores, as taxas de insolvência dos particulares e os preços das casas, entre outros factores, o que aumenta a probabilidade de mais clientes do Grupo entrarem em incumprimento dos seus créditos ou outras obrigações. Por sua vez, tal pode ter como consequência um nível mais elevado de provisões e abates relacionados com o crédito.

A incerteza que reina nos mercados vem pôr ainda mais em evidência a importância das políticas e procedimentos de gestão de riscos descritos seguidamente. O Grupo acredita que uma gestão eficaz dos riscos é de importância primordial para ser bem sucedido. Em consequência, o Grupo procura ter um processo de gestão de riscos abrangente para acompanhar, avaliar e gerir os principais riscos que assume

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

no desenvolvimento da sua actividade. Estes riscos incluem riscos de crédito, mercado, liquidez e operacionais. Enquanto parte do Citigroup, a estrutura de gestão de riscos foi concebida para proceder a um equilíbrio entre uma supervisão empresarial e funções independentes de gestão de riscos bem definidas. A estrutura de gestão de riscos baseia-se nos princípios orientadores definidos pelo responsável máximo do risco do Citigroup:

- um modelo comum de capital de risco para avaliar os riscos;
- um apetência pelo risco definida, consentânea com a estratégia comercial;
- responsabilização através dum quadro comum de gestão de riscos;
- decisões sobre riscos baseadas em análises transparentes, exactas e rigorosas;
- poderes e independência dos Gestores de Riscos; e
- autoridade dos Gestores de Riscos para tomarem decisões e remeterem questões para outros níveis de decisão.

As perturbações nos mercados também fizeram crescer os riscos associados à detenção de instrumentos financeiros. Os fins para os quais o Grupo detém ou emite instrumentos financeiros podem ser classificados em cinco categorias principais:

- **Crédito sobre clientes e depósitos de clientes:** O crédito sobre clientes e os depósitos de clientes (do retalho e institucionais) constituem uma grande parte dos negócios do Grupo. O Grupo tem políticas e estratégias pormenorizadas em relação ao seu crédito sobre clientes e depósitos de clientes, que têm por objectivo minimizar os riscos associados a estes instrumentos financeiros.
- **Títulos da carteira de investimento:** O Grupo detém títulos, com exclusão dos investimentos estratégicos, para utilizar nas suas actividades numa base continuada. O objectivo de deter este tipo de instrumentos financeiros é principalmente para suportar as exigências de garantias, da compensação de títulos ou fundos e apoiar a gestão da liquidez.
- **Instrumentos financeiros:** O Grupo emite instrumentos financeiros para financiar a parte dos seus activos que não é financiada por depósitos de clientes. O objectivo de utilizar instrumentos financeiros para estes efeitos é gerir o balanço do Grupo em termos de minimização do risco de mercado e apoiar a gestão da liquidez. O Departamento de Tesouraria do Grupo é responsável por supervisionar e implementar a gestão do balanço.
- **Cobertura de riscos:** Nos casos em que os instrumentos financeiros fazem parte da estratégia de gestão da taxa de juros do Grupo, são classificados como instrumentos económicos de cobertura de riscos. O objectivo de deter instrumentos financeiros para efeitos de cobertura de riscos é anular ou minimizar o risco decorrente de movimentos adversos das taxas de juros, das taxas de câmbio ou dos preços das acções. Os produtos de tesouraria são os principais instrumentos utilizados para cobrir os riscos do balanço em termos económicos.
- **Negociação:** O Grupo negocia em instrumentos financeiros por sua própria conta e para facilitar as operações de clientes. Na sua qualidade de *market maker* destes produtos, facilita fluxos com os dois sentidos. A actividade de negociação está limitada a certas áreas do Grupo e está sujeita a políticas e limites estritos. O departamento de Gestão de Risco do Citigroup é responsável por definir as políticas de negociação e supervisionar o seu cumprimento.

No exercício da sua actividade normal, o Grupo participa em diversas operações com instrumentos derivados, especialmente nos mercados de acções, taxas de juros e câmbios. São utilizados para prestar serviços financeiros aos clientes e tomar, cobrir ou modificar posições como parte das actividades de negociação. Os instrumentos derivados também podem ser utilizados para cobrir riscos em termos económicos ou modificar a exposição do balanço em termos de risco decorrente duma série de actividades, incluindo de crédito e de aplicações em títulos. A maioria das contrapartes do Grupo em operações de instrumentos derivados são bancos e outras instituições financeiras. Os riscos envolvidos nos instrumentos derivados incluem riscos de mercado, crédito, liquidez e operacionais.

Gestão de riscos

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A gestão de riscos no Citigroup processa-se em três dimensões: negócios, regiões e produtos críticos. Cada um dos principais grupos de negócios tem um Director do Risco do Negócio, que é o ponto central das decisões sobre riscos (tais como definir limites para riscos ou aprovar operações) nessa área de negócio.

Também existem Directores Regionais de Riscos, que são responsáveis pelos riscos na sua área geográfica e são o primeiro ponto de contacto para os Directores Regionais das unidades de negócio e para as autoridades reguladoras locais. Além disso, existem Gestores do Risco de Produto para áreas de importância crítica para o Citigroup, tais como o imobiliário e crédito fundamental. Os Gestores do Risco de Produto são responsáveis pelos riscos na sua área de especialidade e centram-se em áreas específicas das unidades de negócio e regiões. Funcionam como recursos do Director Geral do Risco, bem como dos Directores do Risco do Negócio e dos Directores Regionais de Riscos, no sentido de permitir aos Directores do Risco do Negócio e aos Directores Regionais de Riscos concentrarem-se melhor na gestão diária de riscos e em dar resposta ao fluxo de operações. A gestão de riscos no Grupo é supervisionada pelos Directores Regionais de Riscos, juntamente com gestores para os diferentes tipos de riscos na região, tais como risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional.

A estrutura de gestão de riscos do Citigroup também inclui uma equipa de Gestão do Negócio para garantir que a estrutura de gestão de riscos tem infra-estruturas e processos adequados e presta informações apropriadas à administração. Esta equipa, que apoia a gestão de riscos dentro do Grupo, inclui:

- o grupo de capital do risco, que continua a aperfeiçoar o modelo de capital do risco e a assegurar a sua coerência em todas as actividades comerciais;
- o grupo de arquitectura de riscos, que procura assegurar que temos sistemas integrados e métricas comuns, permitindo portanto agregar e testar as exposições em toda a instituição;
- o grupo de gestão dos riscos da empresa, que se concentra na melhoria da eficácia dos mecanismos de controlo, aumentando a responsabilização e reduzindo as redundâncias; e
- o posto de Director Administrativo e Relações Oficiais Estratégicas, que se centra nas relações oficiais críticas, bem como nas comunicações relacionadas com o risco.

Agregação de riscos e testes de stress

O Director do Risco do Citigroup, tal como mencionado supra, acompanha e controla as principais exposições e concentrações de riscos na organização. Isto significa proceder à agregação de riscos dentro e entre áreas de negócio, bem como sujeitar esses riscos a cenários de stress alternativos para avaliar o potencial impacto económico que podem ter no Grupo.

Os testes de stress são aplicados a todas as carteiras do Citigroup avaliadas face ao mercado, disponíveis para venda e ao custo amortizado. Estes relatórios de stress, que cobrem toda a empresa, medem o impacto potencial sobre o Grupo e as áreas de negócio que o compõem, incluindo o risco dentro do Grupo de alterações de grande dimensão em diversos tipos de factores de risco principais (por exemplo, taxas de juro, margens de crédito), bem como o impacto potencial dum determinado número de cenários de stress históricos e hipotéticos futuros e sistémicos.

A título de complemento dos testes de stress descritos acima, a Gestão de Riscos, trabalhando com base nas informações fornecidas pelas áreas de negócio e pela área financeira, fornece actualizações periódicas à administração sénior e ao Conselho de Administração sobre exposições potenciais substanciais no Citigroup decorrentes de concentrações de riscos, participantes nos mercados financeiros ou doutras questões sistémicas. Estas avaliações de riscos são exercícios que olham para o futuro e cujo objectivo é informar a administração sénior e o Conselho de Administração sobre o potencial impacto para o Citigroup que pode resultar directa ou indirectamente de cenários hipotéticos, com base numa análise de ponderação efectuada por gestores de riscos independentes.

Os exercícios de testes de stress e avaliação de riscos complementam os exercícios normais de definição de limites e capital de risco descritos infra nesta secção, dado que estes processos incorporam acontecimentos ocorridos no mercado e dentro do Citigroup que afectam a perspectiva da forma, magnitude, correlação e calendarização dos riscos identificados que podem surgir. Para além de

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

umentarem a consciencialização e compreensão das exposições potenciais no seio do Grupo, os resultados destes processos servem depois como ponto de partida para desenvolver estratégias de gestão e minimização de riscos.

Juntamente com os processos já descritos, as secções seguintes resumem os processos postos em prática em 2011 para gerir os principais riscos do Grupo.

Risco de mercado

Os grupos de negócio e supervisão empresarial do Grupo e doutras entidades do Citigroup definiram responsabilidades de gestão em matéria de risco de mercado.. Dentro de cada negócio, foi posto em prática um processo para controlar a exposição ao risco de mercado. O processo de gestão do risco inclui a definição de mecanismos de controlo e limites de risco de mercado apropriados, políticas e procedimentos e um supervisão adequada dos riscos por parte da administração sénior, com uma função de gestão de riscos independente do negócio. A gestão deste processo começa nos profissionais mais próximos dos clientes, produtos e mercados do Grupo e estende-se até aos executivos seniores que gerem este negócio e depois até ao nível do país.

O risco de mercado abrange o risco de liquidez e o risco de preço.

O risco de preço é o risco para os resultados que decorre de alterações adversas nas taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções e das suas volatilidades implícitas. O risco de preço é mensurado usando várias ferramentas, incluindo análise do desfasamento das taxas de juros, limites de exposição à taxa de juros, testes de stress e análise de cenários, que são aplicados ao risco de taxa de juros decorrente das carteiras que não são de negociação, e limites de factores de sensibilidade e análises do valor em risco (*Value-at-Risk – VaR*), stress e cenários, que são aplicados às carteiras de negociação. Por iniciativa da Gestão do Risco de Mercado, o VaR pode por vezes ser aplicado à carteira que não é de negociação, a título de medida complementar.

O risco de liquidez tem dois elementos:

- o risco do Grupo poder ser incapaz de vender uma determinada posição ou cobrir um determinado factor de risco devido a não existir um mercado facilmente acessível para esse produto ou factor de risco; e
- o risco do mercado ser incapaz de absorver posições substanciais sem impacto no preço de mercado/avaliação em relação às nossas carteiras de negociação

Risco de preço de negociação

Objectivos globais

O Grupo utiliza uma mensuração diária do VaR, em conjunção com informação sobre os factores de sensibilidade e o stress, como um mecanismo para acompanhar e controlar o risco de mercado.

Metodologia do VaR

O VaR estima, com um nível de confiança de 99%, o potencial declínio no valor duma posição em condições normais de mercado. As estatísticas do VaR podem variar substancialmente duma empresa para outra devido a diferenças na composição das carteiras, diferenças nas metodologias do VaR e diferenças nos parâmetros dos modelos. O Citi julga que as estatísticas do VaR podem ser usadas mais eficazmente como indicadores de tendências em termos de tomada de riscos dentro duma empresa, do que como base para inferir diferenças na tomada de riscos entre empresas.

O Citi usa uma simulação Monte Carlo, que acredita estar calibrada de forma conservadora para incorporar a maior volatilidade de mercado de curto prazo (mês mais recente) e de longo prazo (três anos). A simulação Monte Carlo envolve aproximadamente 300.000 factores de mercado, usa 180.000 séries temporais, com factores de mercado actualizados diariamente e parâmetros do modelo actualizados semanalmente. As características conservadoras da calibração do VaR contribuem para um acréscimo de cerca de 20% do que seria um VaR estimado no pressuposto de mercados estáveis e perfeita e normalmente distribuídos. Em condições de mercado normais e estáveis, o Citi esperaria portanto que o

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

número de dias em que os prejuízos de negociação excedessem o seu VaR fosse menor a duas ou três excepções por ano. Os períodos de condições instáveis no mercado fariam crescer o número destas excepções.

Limitações do VaR

Na Sociedade, está em funcionamento um sistema de alerta do VaR, que procura assegurar que os eventuais excessos sejam discutidos e resolvidos entre as unidades de gestão de risco, de gestão comercial e a própria Sociedade. Além disso, a unidade de Papel Comercial Europeu (PCE) está sujeita a limites formais quanto a exposições à taxa de juros e aos emitentes que são controlados de perto pela Gestão de Riscos e pela administração comercial sénior.

Embora seja um guia valioso em termos de risco, o VaR deve ser sempre encarado no contexto das suas limitações:

- o uso de dados históricos como base para estimar acontecimentos futuros pode não abranger todos os acontecimentos potenciais, especialmente os de natureza extrema;
- o uso dum período de detenção de um dia assume que todas as posições podem ser liquidadas ou todos os riscos anulados num dia, o que pode não reflectir totalmente o risco de mercado em momentos de grande falta de liquidez, em que um período de detenção de um dia pode ser insuficiente para liquidar ou cobrir completamente as posições;
- o uso dum nível de confiança de 99%, por definição, não leva em consideração os prejuízos que se poderiam verificar para além deste nível de confiança;
- o VaR é calculado com base na exposição que vigora no fecho do dia, pelo que não reflecte necessariamente a exposição intra-dia; e
- é improvável que o VaR reflecta o potencial de prejuízos de exposições que só surgem em caso de movimentos de grande amplitude no mercado.

O quadro seguinte resume o risco de preço de negociação identificando a exposição média da carteira de negociação da Sociedade em termos de VaR durante o período em análise, juntamente com a sua exposição à data de 31 de Dezembro.

	Em 31 de Dezembro £ milhões	Média £ milhões
2011		
Risco associado a acções	0,07	0,09
Risco de taxa de juros	0,99	1,18
Risco cambial	0,01	-
Correcção de covariância	-	(0,01)
Global	<u>1,07</u>	<u>1,28</u>

	Em 31 de Dezembro £ milhões	Média £ milhões
2010		
Risco associado a acções	(0,06)	0,06
Risco de taxa de juros	<u>2,06</u>	<u>1,62</u>
Global	<u>2,00</u>	<u>1,68</u>

Risco de preço não relacionado com a negociação

O risco de preço das carteiras que não são de negociação é mensurado utilizando a análise do desfasamento das taxas de juros, limites de exposição em termos de taxa de juros e análises de stress e de cenários. A análise do desfasamento das taxas de juros utiliza as datas de vencimento ou refixação das taxas das rubricas do balanço para determinar as exposições em termos de taxas de juros dentro de determinados grupos de prazos. A exposição em termos de taxa de juros mede o impacto nos resultados,

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

durante um determinado período de análise, dum conjunto definido e estandardizado de variações paralelas na curva. A exposição em termos de taxas de juros é calculada separadamente para cada moeda e reflecte os desfasamentos de refixação de taxas da posição, bem como a posição de opções, explícitas e embebidas. São fixados limites para o país e actividade em que o Grupo esteja envolvido. Estes limites são controlados pela Gestão de Risco de Mercado.

A exposição em termos de taxas de juros mede o impacto potencial na margem financeira esperada durante um horizonte contabilístico de 12 meses, 5 anos e 10 anos e foi decomposta nas principais moedas do balanço da Sociedade. O quadro seguinte mostra a exposição em termos de taxas de juros da Sociedade em 31 de Dezembro assumindo uma subida paralela de 100 pontos de base das taxas de juros. Uma exposição em termos de taxas de juros positiva indica um aumento potencial dos resultados, ao passo que um valor negativo indica um potencial declínio dos mesmos.

£ milhões	2011			2010		
	12 meses	5 anos	10 anos	12 meses	5 anos	10 anos
USD	7	23	23	2	9	10
EUR	5	33	36	3	23	23
GBP	9	17	17	1	(11)	(11)

Exposição cambial

As principais moedas de funcionamento ou operacionais das sucursais da Sociedade no estrangeiro e das subsidiárias do Grupo são a libra esterlina, o euro, o dólar norte-americano. Uma vez que o Grupo prepara as suas demonstrações financeiras consolidadas em libras esterlinas, o seu balanço é afectado pelos movimentos entre essas moedas e a libra esterlina. Esta exposição cambial é mostrada no quadro seguinte. A coluna da esquerda representa a moeda de funcionamento das sucursais da Sociedade e das subsidiárias do Grupo, ao passo que a primeira linha representa a exposição das sucursais e subsidiárias a moedas diferentes da sua moeda de funcionamento.

Moedas funcionais do Grupo

£ milhões	2011				
	GBP	USD	EUR	Outras	Total
GBP	-	(370)	895	(2)	523
EUR	1	378	-	(1)	378
Outras	-	1	(2)	-	(3)
Total	1	7	893	5	898

£ milhões	2010				
	GBP	USD	EUR	Outras	Total
GBP	-	(1)	456	(5)	450
EUR	1	(4)	-	-	(3)
Outras	-	(1)	1	1	1
Total	1	(6)	457	(4)	448

As exposições cambiais em termos de operações surgem em consequência das actividades normais e/ou das operações internacionais entre sucursais.

Risco de liquidez

A função de Tesouraria Corporativa é responsável pela gestão da liquidez no Citigroup. Há uma política uniforme de gestão do risco de liquidez para o Citigroup e as suas principais subsidiárias operacionais. De acordo com esta política, há um conjunto único de normas para avaliar o risco de liquidez no sentido de

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

assegurar uniformidade nas unidades de negócio, estabilidade das metodologias e transparência do risco. A gestão do risco de liquidez de cada subsidiária operacional do Reino Unido é efectuada diariamente e é controlada pela Tesouraria Corporativa.

A estrutura do Reino Unido para discutir as questões relacionadas com a liquidez é o Comité de Gestão de Activos e Passivos (*Asset/Liability Management Committee* ou ALCO), que inclui quadros superiores do Grupo e é presidido pelo Tesoureiro do país. Este Comité é composto pelo Director Financeiro do Reino Unido, pelo Tesoureiro Regional pela Gestão de Riscos e pelas unidades de negócio. O ALCO do Reino Unido revê necessidades actuais e projectadas de financiamento da Sociedade, bem como a posição em termos de capital e balanço.

O Grupo prepara anualmente um plano de liquidez e o perfil de liquidez é controlado numa base continuada e objecto dum relatório diário. O risco de liquidez é mensurado e controlado através de vários rácios e limites de acordo com a Política de Gestão do Risco de Liquidez do Citigroup. O plano de financiamento e liquidez inclui análises do balanço, bem como das condições económicas e comerciais que afectam as principais subsidiárias operacionais no Reino Unido. Como parte integrante do plano de financiamento e liquidez, são analisados e aprovados limites de liquidez, rácios de liquidez e premissas para testes de stress regulares.

Os testes de stress simulados da liquidez são executados e analisados pelo ALCO do Reino Unido. Os cenários incluem premissas sobre alterações significativas das principais fontes de financiamento, ratings de crédito e usos de liquidez de contingência.

O quadro seguinte mostra os activos e passivos do Grupo agrupados por prazos de vencimento relevantes, com base no prazo remanescente à data do balanço face à data de vencimento contratual.

Grupo 2011	Até 1 ano £ milhões	> de 1 ano e < de 5 anos £ milhões	Mais de 5 anos £ milhões	Total £ milhões
Activo				
Caixa e depósitos junto de bancos centrais	1.430	-	-	1.430
Crédito sobre bancos	3.394	280	42	3.716
Crédito sobre clientes	2.731	2.602	1.032	6.365
Instrumentos financeiros derivados	138	38	140	316
Activos da carteira de negociação	192	876	178	1.246
Títulos da carteira de investimento	662	1.635	343	2.640
Todos os outros activos	845	29	142	1.016
Total do activo	9.392	5.460	1.877	16.729
Total do activo em 2010	14.869	1.666	2.648	19.183
Passivo				
Depósitos de bancos	2.819	1.486	99	4.404
Contas de clientes	7.723	24	3	7.750
Instrumentos financeiros derivados	320	107	138	565
Títulos de dívida em circulação	364	444	129	937
Todos os outros passivos e fundos próprios	530	32	2.511	3.073
Total do passivo e fundos próprios	11.756	2.093	2.880	16.729
Total do passivo em 2010	14.272	1.955	2.956	19.183
Desfasamento líquido de liquidez em 2011	(2.364)	3.367	(1.003)	-
Desfasamento líquido de liquidez em 2010	597	(289)	(308)	-

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O quadro seguinte mostra os activos e passivos da Sociedade agrupados por prazos de vencimento relevantes, com base no prazo remanescente à data do balanço face à data de vencimento contratual.

Sociedade				
2011	Até 1 ano	> de 1 ano e	Mais de 5	Total
	£ milhões	< de 5 anos	anos	£ milhões
		£ milhões	£ milhões	
Activo				
Caixa e depósitos junto de bancos centrais	1.430	-	-	1.430
Crédito sobre bancos	3.364	280	42	3.686
Crédito sobre clientes	2.707	2.595	815	6.117
Instrumentos financeiros derivados	138	38	140	316
Activos da carteira de negociação	192	876	178	1.246
Títulos da carteira de investimento	662	1.636	343	2.641
Todos os outros activos	996	(4)	73	1.065
Total do activo	9.489	5.421	1.591	16.501
Total do activo em 2010	15.389	1.610	2.275	19.274
Passivo				
Depósitos de bancos	2.888	1.486	99	4.473
Contas de clientes	7.723	24	3	7.750
Instrumentos financeiros derivados	320	107	138	565
Títulos de dívida em circulação	365	205	130	700
Todos os outros passivos e fundos próprios	533	33	2.447	3.013
Total do passivo e fundos próprios	11.829	1.855	2.817	16.501
Total do passivo em 2010	14.784	1.593	2.897	19.274
Desfasamento líquido de liquidez em 2011	(2.340)	3.566	(1.226)	-
Desfasamento líquido de liquidez em 2010	605	(17)	(622)	-

O quadro seguinte analisa os passivos do Grupo agrupados por prazos de vencimento relevantes com base nos fluxos de caixa contratuais não descontados remanescentes. Os valores indicados no quadro correspondem aos fluxos de caixa contratuais não descontados, ao passo que o Grupo gere o risco de liquidez com base no vencimento contratual, tal como indicado no quadro anterior. Os instrumentos derivados não foram incluídos no quadro porque não são detidos para liquidação durante o prazo de vencimento contratual.

Grupo					Entrada/ (saída) nominal bruta
2011	Até 3	> de 3	> de 1 ano	Mais de 5	
	meses	meses e <	e < de 5	anos	£ milhões
	£ milhões	de 1 ano	anos	£ milhões	
		£ milhões	£ milhões	£ milhões	
Passivo					
Depósitos de bancos	1.238	1.630	1.685	117	4.670
Contas de clientes	7.756	32	27	4	7.819
Títulos de dívida em circulação	127	494	522	178	1.321
	9.121	2.156	2.234	299	13.810
2010					
Passivo					
Depósitos de bancos	4.539	710	446	122	5.817
Contas de clientes	8.013	162	1	-	8.167
Títulos de dívida em circulação	445	702	706	232	2.085
	12.997	1.574	1.153	354	16.708

O quadro seguinte analisa os passivos da Sociedade agrupados por prazos de vencimento relevantes com base com base nos fluxos de caixa contratuais não descontados remanescentes incluindo juros.

Sociedade

Entrada/

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	Até 3 meses £ milhões	> de 3 meses e < de 1 ano £ milhões	> de 1 ano e < de 5 anos £ milhões	Mais de 5 anos £ milhões	(saída) nominal bruta £ milhões
2011					
Passivo					
Depósitos de bancos	1.308	1.630	1.685	117	4.740
Contas de clientes	7.756	32	27	4	7.819
Títulos de dívida em circulação	127	494	279	178	1.078
	<u>9.191</u>	<u>2.156</u>	<u>1.991</u>	<u>299</u>	<u>13.637</u>
2010					
Passivo					
Depósitos de bancos	5.392	403	446	105	6.346
Contas de clientes	8.013	162	1	-	8.176
Títulos de dívida em circulação	425	702	343	233	1.703
	<u>13.830</u>	<u>1.267</u>	<u>790</u>	<u>338</u>	<u>16.225</u>

Os activos disponíveis para fazer face a todas as responsabilidades e cobrir compromissos de crédito em vigor incluem caixa, depósitos junto de bancos centrais, valores em cobrança, crédito sobre bancos e crédito sobre clientes. O Grupo também poderia fazer face a saídas líquidas de caixa inesperadas através da venda de títulos.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de prejuízos financeiros decorrentes dum mutuário ou uma contraparte não cumprir as suas obrigações financeiras ou contratuais. O risco de crédito decorre de muitas actividades do Citigroup, incluindo:

- crédito;
- vendas e negociação;
- instrumentos derivados;
- operações com valores mobiliários;
- liquidação; e
- quando o Citigroup actua como intermediário por conta dos seus clientes e terceiros.

Para os clientes empresariais e as actividades de banca de investimento em toda a organização, o processo creditício está ancorado numa série de políticas fundamentais, incluindo:

- responsabilidade conjunta e independente da gestão de riscos e das unidades de negócio no que concerne a gestão dos riscos de crédito;
- centro de controlo único para cada relacionamento de crédito, que coordena as actividades creditícias relativas a esse cliente;
- limites de carteira para garantir a diversificação e manter o alinhamento risco/capital;
- para conceder crédito, necessidade dum mínimo de duas assinaturas de pessoal de crédito autorizado, uma das quais tem de ser dum funcionário de crédito da gestão do risco de crédito;
- normas de rating de riscos, aplicáveis a todos os devedores e a todas as facilidades de crédito; e
- normas uniformes para a produção de documentação creditícia e gestão das medidas em caso de incumprimento.

O crédito a empresas é identificado como estando afectado por imparidade quando se determina que o pagamento de juros ou do capital é duvidoso ou quando os juros ou o capital estão em mora há 90 dias ou mais, excepto quando o crédito está bem garantido e em vias de cobrança. O crédito a empresas afectado por imparidade é abatido na medida em que o capital seja considerado incobrável. O crédito afectado por imparidade dependente de garantias é abatido até ao valor do custo ou o valor das garantias, consoante o que for menor, menos os custos de alienação.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Grupo estrutura os níveis de risco de crédito que assume definindo limites relativos ao montante de risco aceite para um determinado mutuário ou grupos de mutuários e a regiões e sectores de actividade. Estes riscos são controlados numa base contínua e estão sujeitos a revisões anuais ou mais frequentes.

A exposição a cada mutuário é ainda restringida por sub-limites que cobrem a exposição no balanço e fora de balanço. A exposição efectiva é controlada diariamente face aos limites. A exposição ao risco de crédito é gerida através duma análise regular da capacidade dos mutuários e potenciais mutuários de fazerem face às obrigações de pagamento de juros e reembolso do capital e da alteração de tais limites sempre que tal se revele adequado. A exposição ao risco de crédito também é gerida em parte através da obtenção de garantias reais e pessoais, mas uma parte significativa diz respeito a financiamentos que não podem beneficiar de tais garantias.

As contrapartes do Grupo no crédito a empresas são tipicamente clientes globais com grau de investimento, a que normalmente não é solicitado que dêem montantes significativos de garantias para os financiamentos que lhes são concedidos. Nos casos em que são prestadas garantias, trata-se normalmente de caixa, títulos negociáveis e ónus sobre móveis e imóveis.

A exposição máxima do Grupo ao risco de crédito é representada pelos activos financeiros que figuram no balanço e, adicionalmente, pelas rubricas extrapatrimoniais referidas na Nota 33.

Instrumentos derivados

O Grupo mantém limites de controlo estritos para as posições líquidas abertas em instrumentos derivados, quer por valor, quer por prazo. Em cada momento, o montante sujeito a risco de crédito está limitado ao justo valor actual dos instrumentos que são favoráveis ao Grupo (ou seja, activos cujo justo valor é positivo), o que, no que concerne aos instrumentos derivados, é apenas uma pequena fracção do contrato ou dos valores abstractos usados para expressar o volume dos instrumentos em vigor. Esta exposição ao risco de crédito é gerida como parte dos limites globais de financiamento dos clientes, juntamente com a exposição potencial a movimentos do mercado.

Verifica-se risco de sentido negativo (risco das "coisas darem para o torto") quando existe uma forte correlação entre a probabilidade de incumprimento da contraparte e o valor da operação subjacente avaliado face ao mercado. O Grupo recorre a vários procedimentos para monitorizar e controlar o risco de sentido negativo, incluindo a exigência das entidades obterem aprovação prévia antes de se envolverem em operações desta natureza fora das directrizes pré-definidas. Este risco é mitigado através do recurso a acordos de compensação obrigatórios e requisitos em termos de margem.

Contratos globais de compensação

O Grupo restringe ainda a sua exposição a prejuízos do crédito através de celebração de contratos globais de compensação com contrapartes com quem realiza um volume significativo de operações. Em geral, os contratos globais de compensação não têm como consequência a compensação de activos e passivos do balanço, dado que as operações são normalmente liquidadas numa base bruta. No entanto, o risco de crédito associado aos contratos favoráveis é reduzido através dos contratos de compensação global na medida em que, se se verificar um caso de incumprimento, todos os montantes da contraparte são resolvidos e liquidados numa base líquida. A exposição global do Grupo ao risco de crédito de instrumentos derivados sujeitos a contratos globais de compensação pode alterar-se significativamente num curto espaço de tempo, dado que é afectada por cada operação sujeita ao contrato.

Compromissos fora do balanço relacionados com crédito

O principal objectivo destes instrumentos é assegurar que existem fundos disponíveis para um cliente quando são necessários. As garantias e as aberturas de cartas de crédito – que representam garantias irrevogáveis de que o Grupo vai assumir o pagamento quando o cliente não consegue fazer face às suas obrigações perante terceiros – têm o mesmo risco que os empréstimos. Os créditos documentários e as cartas de crédito comerciais – que são compromissos escritos do Grupo por conta dum cliente a autorizar terceiros a sacar fundos sobre o Grupo até uma quantia estipulada e de acordo com termos e condições específicos – são caucionados pelas expedições subjacentes de mercadorias a que dizem respeito e têm, portanto, menos riscos que os financiamentos directos. As linhas de crédito não utilizadas representam a porção não utilizada da linha de crédito, que pode ser utilizada sob a forma de empréstimos, garantias ou cartas de crédito. No que concerne ao risco de crédito das linhas de crédito, o Grupo está potencialmente exposto a prejuízos num valor igual ao valor total das linhas não sacadas. No entanto, o valor provável

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

dos prejuízos é menor que o valor total das linhas não sacadas, uma vez que a maior parte das linhas de crédito está condicionada aos clientes preencherem critérios de crédito específicos. O Grupo monitoriza o prazo remanescente até ao vencimento das linhas de crédito porque os compromissos de prazo mais longo normalmente têm um grau de risco superior aos de prazo mais curto.

Gestão do risco de crédito

Os dois segmentos de prestação de informações, GCI e CCL, usam abordagens diferentes à gestão do risco de crédito. Cada uma destas abordagens é analisada seguidamente.

Grupo de Clientes Institucionais

O risco de crédito é mensurado pelas facilidades totais e uma mensuração da exposição, que consiste nos valores das facilidades utilizadas e não utilizadas. Há cinco tipos de exposição: directa, contingente, contraparte, liquidação e compensação.

As facilidades têm de ser aprovadas por funcionários independentes de risco e de crédito comercial. As facilidades são reavaliadas anualmente e, nesse seguimento, são novamente aprovadas ou rescindidas. A concessão de crédito é regulada por limites que se baseiam no rating do risco dos devedores. A necessidade de garantias é definida por um funcionário do crédito comercial. A qualidade das garantias recebidas é um dos factores considerados no cálculo dos ratings de risco internos.

A qualidade de crédito dos activos é controlada regularmente e comunicada à administração sénior e ao conselho de administração trimestralmente. Além disso, as informações sobre exposições de risco elevado são comunicadas à administração sénior mensalmente. Os incidentes de crédito súbitos são remetidos prontamente a responsáveis seniores pelo risco e questões comerciais.

Em 2011, 85% (2010: 91%) do crédito sobre bancos do Grupo consiste em saldos com entidades congéneres do Citigroup.

Em 2011, os instrumentos financeiros derivados compreendiam 73% de instrumentos (2010: 62%) classificados com AA- a A+ e 0% (2010: 0%) classificados com AAA.

Qualidade do crédito – carteira de negociação

O quadro que se segue apresenta a decomposição da carteira de negociação do Grupo de papel comercial europeu, obrigações de emitentes privados e obrigações de emitentes públicos por designação de agência de rating baseada no rating da Standard & Poors ou no seu equivalente interno:

	Crédito sobre clientes 2011 %	Carteira de negociação Papel comercial europeu 2011 %	Obrigações de emitentes privados 2011 %	Obrigações de emitentes públicos 2011 %
AAA	-	71	-	-
AA+ a A-	-	29	44	100
Inferior a A-	10	-	52	-
Sem rating	90	-	4	-
	<u>100</u>	<u>100</u>	<u>100</u>	<u>100</u>
	2010 %	2010 %	2010 %	2010 %
AAA	-	45	34	61
AA+ a A-	5	52	34	39
Inferior a A-	35	-	32	-
Sem rating	60	3	-	-
	<u>100</u>	<u>100</u>	<u>100</u>	<u>100</u>

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Qualidade do crédito – crédito a empresas

O Citigroup estabeleceu um processo de gestão de riscos para monitorizar, avaliar e gerir os principais riscos associados à sua carteira de crédito a empresas. Tal como referido acima, o funcionário do crédito comercial, como parte integrante da aprovação e monitorização das facilidades, é responsável por avaliar a necessidade ou a qualidade das garantias dadas.

Como parte integrante do processo de gestão de riscos, o Citigroup atribui ratings de risco numérico às suas facilidades de crédito a empresas com base em avaliações quantitativas e qualitativas do devedor e da facilidade. Estes ratings de risco são revistos pelo menos anualmente e com uma frequência maior se factos relacionados com o devedor ou a facilidade assim o exigirem.

Os factores considerados na atribuição dos ratings de risco incluem:

- situação financeira do devedor;
- avaliação qualitativa da gestão e da estratégia;
- montante e fontes de reembolso;
- montante e tipo de garantias;
- montante e tipo das eventuais contingências associadas ao devedor; e
- sector e localização geográfica do devedor.

Os ratings de risco dos devedores são definidos por intervalos de probabilidade de incumprimento. Os ratings do risco das facilidades são definidos por intervalos de normas de prejuízos, que correspondem ao produto da probabilidade de incumprimento pelos prejuízos decorrentes do incumprimento. As categorias de grau de investimento são semelhantes à categoria BBB-/Baa3 e superiores definidas pela S&P e pela Moody's. Os créditos classificados de acordo com as definições regulamentares norte-americanas com menção especial, sub-standard e duvidoso têm ratings de risco dentro das categorias fora do grau de investimento.

As definições regulamentares do banco foram usadas para efeitos de informação e estas definições estão formuladas nos ratings do risco das facilidades descritos supra. Uma descrição das classificações é fornecida seguidamente.

Bom	Um rating de Bom geralmente inclui exposições que estão devidamente protegidas pelo actual valor e capacidade de serviço da dívida, mas também incluem facilidades que podem ter fraquezas potenciais, desde que estas estejam actualmente mitigadas.
-----	---

Menção especial	Um activo com menção especial tem fraquezas potenciais que necessitam de atenção de perto por parte da administração.
-----------------	---

A classificação sub-standard é decomposta em três categorias: sub-standard, duvidoso e malparado.

Sub-standard

Substandard	Um activo sub-standard está inadequadamente protegido pelo valor actual e capacidade de serviço da dívida do devedor ou das garantias dadas, se existirem.
-------------	--

Duvidoso	Um activo duvidoso tem todas as fraquezas inerentes a um activo classificado como sub-standard, mais a característica de que as fraquezas tornam a cobrança ou liquidação integral altamente questionável e improvável, com base nos factos, condições e valores existentes.
----------	--

Malparado	Os activos classificados em malparado são considerados incobráveis e de valor tão reduzido que a sua continuação como activo bancário não é adequada.
-----------	---

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Renegociações – crédito a empresas

Em determinadas circunstâncias, o Grupo modifica alguns dos seus créditos a empresas que envolvem mutuários que não estão em dificuldades. Estas modificações estão sujeitas às normas normais de subscrição de novos empréstimos do Citigroup e são executadas no exercício da actividade normal para responder às necessidades dos clientes com produtos ou programas disponibilizados pelo Citigroup.

O Citigroup também auxilia mutuários que enfrentem dificuldades financeiras concedendo-lhes facilidades de renegociação. Em relação ao crédito a empresas, são dadas facilidades de renegociação quando o crédito é reestruturado através de concessões como alteração da taxa de juros ou dos cronogramas de pagamento do capital e/ou juros.

O quadro seguinte mostra a qualidade de crédito dos empréstimos reestruturados e não reestruturados:

	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Total de crédito a empresas sobre clientes	5.811	5.973
Total de provisões	(40)	(114)
Total de crédito a empresas sobre clientes, líquido	<u>5.711</u>	<u>5.859</u>
Crédito reestruturado		
Crédito a empresas, bruto	<u>3</u>	<u>3</u>
Sub-standard ou pior	3	3
Provisões colectivas	-	-
Provisões específicas	<u>-</u>	<u>1</u>
Sub-standard ou pior	-	1
Crédito a empresas, líquido	<u>3</u>	<u>2</u>
Crédito não reestruturado		
Crédito a empresas, bruto	<u>5.808</u>	<u>5.970</u>
Bom	4.897	4.420
Menção especial	410	267
Sub-standard ou pior	501	1.283
Provisões colectivas	<u>33</u>	<u>67</u>
Bom	9	7
Menção especial	3	2
Sub-standard ou pior	21	58
Provisões específicas	<u>7</u>	<u>46</u>
Sub-standard ou pior	7	46
Crédito a empresas, líquido	<u>5.768</u>	<u>5.857</u>

Nestas informações, o Grupo adoptou a definição de reestruturação de dívida em dificuldades que o Citigroup usa globalmente. Em consequência, esta definição e o quadro supra excluem o crédito em que foram feitas concessões temporárias, crédito reestruturado com novos termos iguais ou mais favoráveis para o Citigroup, crédito renegociado sujeito a condições que não foram cumpridas no último exercício e crédito renegociado antes do processo de contabilização da reestruturação da dívida em dificuldades ter sido definido.

Nos activos de crédito a empresas há crédito no valor de £0 milhões (2010: £0 milhões) que está em mora, mas não está afectado por imparidade

Crédito ao Consumo Local

Os Directores Comerciais nacionais são responsáveis pelas carteiras e respondem pela gestão do equilíbrio entre risco e a rentabilidade das suas áreas de negócio. Em colaboração com funcionários de crédito seniores/nacionais, implementam políticas, procedimentos e práticas de gestão de riscos nas suas áreas de negócio, no respeito das políticas globais sobre o risco do crédito ao consumo.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os funcionários responsáveis pelo risco do crédito ao consumo controlam regularmente a performance das áreas de negócio do crédito ao consumo e garantem o exercício dum controlo adequado. É empregue uma abordagem diferenciada baseada no risco, de forma que as actividades críticas, por exemplo as cobranças e o controlo de fraudes, sejam analisadas com maior frequência.

Os níveis de autorização de crédito, o processo de delegação, os processos de aprovação das carteiras, as aprovações de produtos e outros tipos de aprovações exigidos, bem como os níveis de autorização de crédito e responsabilidades estão definidos nas Políticas de Crédito ao Consumo e Políticas de Risco de Fraude Globais. Estas políticas definem um conjunto coerente de normas para nomeação de funcionários de crédito e funcionários seniores de crédito, definem o processo de aprovação, criam políticas auditáveis e procuram assegurar a responsabilidade e responsabilização do pessoal envolvido na gestão de riscos. O funcionário responsável pelo crédito ao nível do país elabora a estratégia de crédito em colaboração com o Director Comercial do país, sendo esta depois revista pelo funcionário sénior responsável pelo crédito a nível regional.

Existe um conjunto definido de medidas, procedimentos e políticas que tem por objectivo controlar os resultados das carteiras de crédito ao consumo, incluindo:

- comparação de indicadores da performance histórica;
- análises do responsável pelo crédito ao nível do país;
- testes de stress;
- procurações e poderes de aprovação.

Para além destes procedimentos, cada unidade de negócio tem referências de crédito que definem as suas expectativas de curto e longo prazo.

A qualidade do crédito dos activos do Crédito ao Consumo Local é mensurada e comunicada dum modelo de dias em mora. Este modelo identifica o valor bruto dos saldos correntes (ou seja, que ainda não estão em mora) e os saldos que estão em mora, dependendo do número de dias há que estão em mora.

Crédito sobre clientes

Grupo e Sociedade 2011	Devedores de cartões de crédito e débito £ milhões	Crédito ao consumo £ milhões	Total £ milhões
Valor bruto	356	454	810
Valor contabilístico	268	326	594
<i><u>Afectados individualmente por imparidade</u></i>			
Em mora há 1-119 dias	11	133	144
Em mora há 120-179 dias	1	-	1
Em mora há 180 dias ou mais	-	-	-
Valor bruto	12	133	145
Provisão para créditos avaliada individualmente	(5)	(69)	(74)
Valor contabilístico	7	64	71
<i><u>Afectados colectivamente por imparidade</u></i>			
Corrente	265	205	470
Em mora há 1-119 dias	66	112	178
Em mora há 120-180 dias	13	4	17
Valor bruto	344	321	665
Provisão para créditos avaliada colectivamente	(83)	(59)	(142)
Valor contabilístico	261	262	523
<i><u>Nem em mora nem afectados por imparidade</u></i>			
Bom	-	-	-
Valor contabilístico	-	-	-
Valor contabilístico total	268	326	594

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Grupo e Sociedade 2010	Devedores de cartões de crédito e débito £ milhões	Crédito ao consumo £ milhões	Total £ milhões
Valor bruto	493	728	1.221
Valor contabilístico	384	566	950
<i>Afectados individualmente por imparidade</i>			
Em mora há 1-119 dias	-	52	52
Em mora há 120-179 dias	-	32	32
Em mora há 180 dias ou mais	-	-	-
Valor bruto	-	84	84
Provisão para créditos avaliada individualmente	-	(41)	(41)
Valor contabilístico	-	43	43
<i>Afectados colectivamente por imparidade</i>			
Corrente	353	415	768
Em mora há 1-119 dias	94	221	315
Em mora há 120-180 dias	46	7	53
Valor bruto	493	643	1.136
Provisão para créditos avaliada colectivamente	(109)	(121)	(230)
Valor contabilístico	384	522	906
<i>Nem em mora nem afectados por imparidade</i>			
Bom	-	1	1
Valor contabilístico	-	1	1
Valor contabilístico total	384	566	950

O modelo de mora mostra que 58% (2010: 63%) do saldo bruto é corrente, 40% (2010: 30%) está em mora há 1 – 119 dias e 2% (2010: 7%) está em mora há mais de 120 dias.

Concentração do risco de crédito

Verifica-se uma concentração do risco de crédito quando um determinado número de contrapartes estão envolvidas em actividades semelhantes e têm características económicas similares que fazem com que a sua capacidade de cumprir as suas obrigações contratuais seja afectada de forma semelhante por alterações das condições económicas.

As concentrações de risco de crédito do Grupo e da Sociedade por sector figuram no quadro seguinte:

	Grupo		Sociedade	
	2011	2010	2011	2010
	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões
Indústria química	261	209	261	209
Comunicações	146	114	146	114
Crédito ao consumo	1.996	1.850	1.756	1.456
Engenharia	224	796	224	796
Transportes	615	945	615	944
Sector financeiro	722	865	722	865
Indústria transformadora	674	111	674	111
Outros	1.727	1.919	1.719	1.919
	6.365	6.809	6.117	6.414

O quadro anterior mostra que a maior exposição sectorial se verifica nos segmentos do crédito ao consumo. A rubrica de outros inclui crédito concedido a particulares e pequenas empresas que não é abrangido por outras categorias. Inclui a carteira grega de crédito ao consumo e outras empréstimos a empresas. Em consonância com a estratégia do Citi Holdings e à luz da incerteza quanto às condições económicas locais, a carteira grega de crédito ao consumo é acompanhada de perto e foram tomadas medidas, tais como o encerramento de agências, para melhorar o perfil de risco.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Risco país

O risco país é o risco de que um acontecimento num país (causado por desenvolvimentos internos ou externos desse país) prejudique o valor das operações do Citigroup ou afecte de forma negativa a capacidade dos devedores desse país honrarem as suas obrigações perante o Citigroup. Os eventos de risco país podem incluir incumprimentos da dívida soberana, incumprimentos ou crises no sector bancário, crises económicas e/ou acontecimentos políticos.

A informação que se segue baseia-se nas medidas internas de gestão de risco do Citigroup. A designação do país nos sistemas de gestão de risco do Citigroup baseia-se no país a que o relacionamento com o cliente, considerado como um todo, está mais directamente exposto a riscos económicos, financeiros, socio-políticos ou jurídicos. Abrange a exposição a subsidiárias dentro do relacionamento com o cliente que estejam domiciliadas fora desse país.

O Citigroup avalia o risco de prejuízos associados às exposições aos países em base regular. Esta análise leva em consideração os cenários alternativos que se possam desenvolver, bem como as características específicas da carteira do Grupo, tais como a estrutura das operações e as garantias. Presentemente, o Grupo acredita que o risco de prejuízos associados às exposições indicadas seguidamente é provavelmente significativamente menor que o valor das exposições indicado infra e está devidamente dimensionado relativamente às operações nesses países.

As entidades soberanas de todos os países indicados seguidamente, bem como as instituições financeiras e empresas domiciliadas nesses países são clientes importantes do Grupo e nas operações globais do Citigroup. O Citigroup tem toda a expectativa de manter a sua presença nesses mercados para servir todos os seus clientes globais. Como tal, a exposição do Grupo a estes países pode variar ao longo do tempo, com base nas suas operações, necessidades dos clientes e estrutura das operações.

Vários países europeus, incluindo a Espanha, Grécia, Irlanda, Itália e Portugal sofreram uma deterioração do crédito devido a debilidades das suas situações económicas e fiscais. Dado o interesse na área, o quadro seguinte descreve as exposições do Grupo a estas economias à data de 31 de Dezembro de 2011.

£ milhões	Espanha	Grécia	Irlanda	Itália	Portugal	EGIIP
Exposição de crédito financiada líquida corrente	772	514	2	151	114	1.553
Exposição líquida da carteira de negociação DPV*	21	-	-	75	42	138
Exposição financiada líquida corrente	793	514	2	226	156	1.691
Exposição de crédito financiada líquida corrente:						
Soberana	-	-	-	-	51	51
Instituições financeiras	21	-	-	37	-	58
Empresas	751	514	2	114	63	1.444
Total da exposição de crédito financiada líquida corrente	772	514	2	151	114	1.553
Compromissos não financiados:						
Soberana	167	-	-	-	-	167
Instituições financeiras	3	-	1	3	-	7
Empresas	828	102	46	216	-	1.192
Total de compromissos não financiados	998	102	47	219	-	1.366

* Disponível para venda

A exposição mencionada supra corresponde tipicamente a exposição nominal sem benefício de eventuais garantias, mas reflecte o benefício da margem e da protecção do crédito. Como tal, a exposição líquida do Grupo é significativamente menor.

Além disso, em 31 de Dezembro de 2011, o Grupo tinha aproximadamente £1.420 milhões de exposição aos países EGIIP, relacionada em geral com clientes de retalho e pequenas empresas como parte das suas actividades de CCL. A grande maioria desta exposição está no Citi Holdings (Espanha e Grécia).

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Processo de gestão do risco operacional (não auditado)

O risco operacional é o risco de prejuízos resultantes de processos, pessoas ou sistemas internos inapropriados ou que falharam e acontecimentos externos. Inclui riscos para a reputação e operações associados às práticas comerciais ou à conduta no mercado que o Grupo pode adoptar. O risco operacional é inerente às actividades comerciais do Grupo e, como outros tipos de riscos, é gerido através dum quadro global com mecanismos de verificação e equilíbrio, que inclui:

- reconhecimento da responsabilidade das áreas de negócio pelo risco;
- supervisão por gestores de riscos independentes; e
- revisão independente pela Auditoria e Análise de Riscos (AAR).

Quadro

O Grupo segue a abordagem ao risco operacional definida na Política Auto-Avaliação e Controlo de Riscos/Risco Operacional do Citigroup. O objectivo da política é criar um quadro coerente, de valor acrescentado, para avaliar e comunicar o risco operacional e a eficácia global dos mecanismos de controlo interno no Citigroup. As informações sobre o risco operacional, prejuízos históricos e mecanismos de controlo são comunicadas e resumidas para a Comissão de Auditoria, a administração sénior e os Administradores.

Gestão do capital

A abordagem do Grupo à gestão do capital é guiada por exigências estratégicas e organizacionais, tendo em conta o enquadramento regulamentar, económico e comercial.

É um objectivo do Grupo continuar a manter uma base de capital forte para sustentar a actividade e os requisitos regulamentares de capital a todo o tempo. A composição e o montante do capital serão consentâneos com os regulamentos em vigor, incluindo o CRD4 no futuro.

São preparadas projecções do capital tendo em conta os planos de crescimento estratégico, o Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital (PIAAC) e os planos de capital para cada entidade. As projecções do capital são actualizadas e revistas pelo menos trimestralmente.

Capital regulamentar

A posição de adequação de capital do Grupo é controlada e gerida de acordo com as exigências prudenciais da *Financial Services Authority* (FSA), a autoridade reguladora do Reino Unido. O Grupo tem de cumprir a todo o tempo os requisitos de capital mínimo da FSA. O Grupo criou processos e mecanismos de controlo para controlar e gerir a sua posição de adequação do capital e cumpriu estes requisitos durante todo o exercício.

As abrigo das normas de capital mínimo da FSA, o Grupo tem de manter um excedente prescrito de recursos de capital total face aos seus requisitos relativos aos recursos de capital. No cumprimento destes requisitos, o Grupo reconhece um determinado número de técnicas de mitigação do risco de crédito no cálculo dos encargos relativos a este risco.

Os recursos de capital regulamentar do Grupo compreendem dois elementos distintos:

- capital do tier 1, que inclui o capital social ordinário, os prémios de emissão, os resultados transitados e as reservas de capital;
- capital do tier 2, que inclui os passivos subordinados de longo prazo elegíveis.

Aplicam-se diversos limites aos elementos do capital de base. Por exemplo, o montante do capital do tier 2 elegível não pode exceder o capital do tier 1; e os empréstimos subordinados de longo prazo elegíveis não podem exceder 50% do capital do tier 1. As outras deduções ao capital incluem o valor contabilístico dos investimentos em subsidiárias não incluídas na consolidação regulamentar, investimentos no capital de bancos e determinadas outras rubricas previstas em termos regulamentares.

Os recursos de capital regulamentar do Grupo em 31 de Dezembro eram os seguintes:

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	2011 £'000	2010 £'000
Capital do tier 1	2.304	2.389
Capital do tier 2*	160	188
	<u>2.464</u>	<u>2.577</u>
Deduções ao capital do tier 1 e tier 2*	(43)	(41)
Total do capital regulamentar*	<u>2.421</u>	<u>2.536</u>

* Não auditado.

35. Compromissos em termos de locações operacionais

Grupo e Sociedade	Total 2011 £ milhões	Total 2010 £ milhões
No final do exercício, os compromissos com rendas decorrentes de contratos de locação não anuláveis eram os seguintes:		
Com vencimento:		
- no prazo de um ano	3	3
Total	<u>3</u>	<u>3</u>

36. Análise por segmento

A administração do Grupo analisa a sua performance com base nos mesmos segmentos comerciais a que o Citigroup Inc. recorre para prestar informações sobre a sua performance.

O Grupo está organizado à volta de dois principais segmentos de negócio para efeitos de prestação de informações, o GCI e o CCL, e desenvolve a sua actividade no Reino Unido e na Europa Ocidental. Existem vários segmentos operacionais dentro de cada segmento para efeitos de prestação de informações, que também foram agregados em segmentos para efeitos de prestação de informações.

O Grupo de Clientes Institucionais presta uma vasta gama de produtos e serviços de banca de investimento, incluindo banca de investimento, negociação de títulos de dívida, serviços de consultadoria, câmbios, produtos estruturados, instrumentos derivados e crédito, consultoria de investimentos e serviços de gestão de activos a clientes particulares de rendimentos elevados, clientes de retalho e instituições.

O Crédito ao Consumo Local presta uma gama alargada de serviços de banca de retalho, cartões, crédito, seguros e investimento através duma rede de agências locais, escritórios e canais electrónicos. O CCL serve tanto clientes particulares, como pequenas empresas.

As operações entre segmentos de negócio são realizadas em termos de mercado.

Os proveitos brutos incluem proveitos de dividendos, proveitos líquidos de comissões, proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração e proveitos líquidos de investimentos. A dedução por imparidade – crédito inclui a provisão para imparidade do crédito sobre clientes mais recuperações.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2011									
	Grupo de Clientes Institucionais			Crédito ao Consumo Local			Total		
	Reino Unido £ milhões	Europa Ocidental £ milhões	Total £ milhões	Reino Unido £ milhões	Europa Ocidental £ milhões	Total £ milhões	Reino Unido £ milhões	Europa Ocidental £ milhões	Total £ milhões
Proveitos brutos	360	263	623	28	142	170	388	405	793
Proveitos de juros	252	89	341	6	95	101	258	184	442
Custos de juros	(68)	(19)	(87)	(15)	(17)	(32)	(83)	(36)	(119)
Res. antes de impostos	240	7	247	(19)	(163)	(182)	221	(156)	65
Impostos	(41)	(23)	(64)	8	(3)	5	(33)	(26)	(59)
Resultados do exercício	199	(16)	183	(11)	(166)	(177)	188	(182)	6
Activos do segmento	11.699	3.826	15.525	198	1.006	1.204	11.897	4.832	16.729
Total do activo	11.699	3.826	15.525	198	1.006	1.204	11.897	4.832	16.729
Passivos do segmento	5.614	5.481	11.095	2.152	985	3.137	7.766	6.466	14.232
Total do passivo	5.614	5.481	11.095	2.152	985	3.137	7.766	6.466	14.232
Outras rubricas do segmento:									
Proveitos brutos de 3ºs	312	182	494	18	141	159	330	323	653
Despesas de investim.	(40)	(4)	(44)	-	-	-	(40)	(4)	(44)
Reintegrações	45	2	47	-	4	4	45	6	51
Ded. por imp. – crédito	(2)	37	35	-	152	152	(2)	189	187
Amortizações de incorp.	22	2	24	-	3	3	22	5	27

2010									
	Grupo de Clientes Institucionais			Crédito ao Consumo Local			Total		
	Reino Unido £ milhões	Europa Ocidental £ milhões	Total £ milhões	Reino Unido £ milhões	Europa Ocidental £ milhões	Total £ milhões	Reino Unido £ milhões	Europa Ocidental £ milhões	Total £ milhões
Proveitos brutos	328	211	539	40	332	372	368	543	911
Proveitos de juros	185	61	246	19	261	280	204	322	526
Custos de juros	(93)	(10)	(103)	(72)	(38)	(110)	(165)	(48)	(213)
Res. antes de impostos	43	49	92	(48)	(411)	(459)	(5)	(362)	(367)
Impostos	118	(67)	51	13	1	14	131	(66)	65
Resultados do exercício	161	(18)	143	(35)	(410)	(445)	126	(428)	(302)
Activos do segmento	12.902	4.662	17.564	270	1.349	1.619	13.172	6.011	19.183
Total do activo	12.902	4.662	17.564	270	1.349	1.619	13.172	6.011	19.183
Passivos do segmento	7.202	5.573	12.775	2.379	1.602	3.981	9.581	7.175	16.756
Total do passivo	7.202	5.573	12.775	2.379	1.602	3.981	9.581	7.175	16.756
Outras rubricas do segmento:									
Proveitos brutos de 3ºs	42	153	195	17	309	326	59	462	521
Despesas de investim.	(48)	(2)	(50)	-	(4)	(4)	(48)	(6)	(54)
Reintegrações	48	4	52	-	6	6	48	10	58
Ded. por imp. – crédito	65	(20)	45	1	307	308	66	287	353
Amortizações de incorp.	21	2	23	-	7	7	21	9	30

O total de proveitos gerado pela Grécia ascendeu a £133 milhões (2010: £168 milhões). Os prejuízos totais antes de impostos gerados pela Grécia ascenderam a £153 milhões (2010: £260 milhões de prejuízos).

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

37. Casas-mãe

A Sociedade é uma subsidiária do Citibank Investments Limited, uma sociedade constituída em Inglaterra.

O maior Grupo em que os resultados do Grupo são consolidados é o Grupo encabeçado pelo Citigroup Inc. As demonstrações financeiras consolidadas auditadas do Citigroup Inc. são disponibilizadas ao público anualmente de acordo com os regulamentos da *Securities and Exchange Commission* e podem ser obtidas em www.citigroup.com/citi/corporategovernance/ar.htm.